

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Segunda-Feira, 4 de Julho de 2016 Nº 26810

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 625, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Regulamenta a Lei nº 10.395, de 20 de abril de 2016, que dispõe sobre o Programa VOE MT e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.395, de 20 de abril de 2016, instituiu o Programa Estadual de Incentivo à Aviação Regional - VOE MT;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a regulamentação do referido Programa, conforme disposto no artigo 14 da mencionada Lei nº 10.395/2016;

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 10.395, de 20 de abril de 2016, que dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo à Aviação Regional, denominado VOE MT, passa a ser regulamentada pelo presente decreto.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º O Programa Estadual de Incentivo à Aviação Regional - VOE MT é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de

Mato Grosso - SEDEC, e tem como foco principal o estímulo à implantação e/ou expansão de linhas aéreas regionais, nacionais e internacionais nos aeroportos e aeródromos localizados no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Programa VOE MT, instrumento de execução da política de desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso, congregará e compatibilizará as ações do governo do Estado voltadas para a ampliação, diversificação e o desenvolvimento do transporte de cargas e passageiros no território mato-grossense, observadas as diretrizes do planejamento governamental.

Capítulo II DAS BENEFICIÁRIAS

Art. 4º São beneficiárias exclusivas do incentivo previsto no Programa VOE MT as empresas de transporte aéreo em operação em rotas aéreas regulares de transportes de passageiros e/ou cargas com conexão, destino ou origem em municípios localizados no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único Para os fins previstos na Lei nº 10.395, de 20 de abril de 2016 e neste regulamento, considera-se:

I - empresa de transporte aéreo, a pessoa jurídica com fins lucrativos cuja atividade principal é o transporte aéreo de passageiros e/ou cargas, incluindo aquelas de transporte aéreo de passageiros em operação denominada de Ligação Aérea Sistemática, desde que devidamente habilitada junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

II - rota aérea de forma regular, a rota realizada com frequência mínima de 4 (quatro) voos semanais em um mesmo município mato-grossense.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

**Capítulo III
DOS REQUISITOS**

Art. 5º Poderão ser enquadradas no Programa VOE MT, as empresas e as rotas aéreas que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - operar rotas aéreas de forma regular em 2 (dois) ou mais municípios do Estado de Mato Grosso, nos casos de voos regionais e nacionais;

II - operar rota aérea de forma regular em pelo menos 1 (um) município mato-grossense, nos casos de voos internacionais;

III - comprovar a autorização para operar a rota aérea pretendida;

IV - comprovar regularidade junto à Fazenda Pública Estadual relativa a todas as obrigações tributárias, inclusive as acessórias;

V - comprovar a regularidade junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

VI - manter oficina de aeronaves no Estado de Mato Grosso.

§1º As empresas interessadas poderão se enquadrar para operar as rotas aéreas previstas nos incisos I e II, cumulativamente ou não, desde que respeitadas as demais disposições previstas neste regulamento.

§2º Para os fins previstos neste artigo considera-se:

I - voo regional: o voo cuja origem, conexão ou destino sejam realizados entre municípios localizados em território mato-grossense;

II - voo nacional: o voo cuja origem, conexão ou destino seja realizado entre município no território mato-grossense e outra unidade da federação;

III - voo internacional: o voo cuja origem, conexão ou destino seja realizado entre município no território mato-grossense e outro país.

**Capítulo IV
DO BENEFÍCIO**

Art. 6º As empresas enquadradas no Programa VOE MT fruirão dos seguintes benefícios:

I - redução em 20% (vinte por cento) do valor da operação sobre a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas de aquisição de querosene de aviação (QAV), em território mato-grossense, por empresa de aviação aérea para o transporte aéreo regular prestado em no mínimo 02 (dois) municípios do Estado;

II - redução em 50% (cinquenta por cento) do valor da operação sobre a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas de aquisição de querosene de aviação (QAV), em território mato-grossense, por empresa de aviação aérea para o transporte aéreo regular prestado em no mínimo 04 (quatro) municípios do Estado;

III - redução em 60% (sessenta por cento) do valor da operação sobre a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas de aquisição de querosene de aviação (QAV) em território mato-grossense, por empresa de aviação aérea para o transporte aéreo regular prestado em no mínimo 05 (cinco) municípios do Estado;

IV - redução em 72% (setenta e dois por cento) do valor da operação sobre a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas de aquisição de querosene de aviação (QAV), em território mato-grossense, por empresa de aviação aérea para o transporte aéreo regular prestado em no mínimo 06 (seis) municípios do Estado;

V - redução em 84% (oitenta e quatro por cento) do valor da operação sobre a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas de aquisição de querosene de aviação (QAV), em território mato-grossense, por empresa de aviação aérea para o transporte aéreo regular prestado em no mínimo 07 (sete) municípios do Estado;

VI - isenção do ICMS nas saídas de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento de aeronaves com destino ao exterior.

§ 1º Na hipótese do número de municípios efetivamente atendidos com voos regulares pela empresa aérea beneficiada ser inferior ao número de municípios previstos de atendimento no credenciamento, a redução de base de cálculo prevista nos incisos I a V deste artigo será concedida conforme o número de municípios efetivamente atendidos.

§ 2º O transporte aéreo regular internacional onde destino, origem ou conexão seja realizado em um município mato-grossense também será considerado para fins dos quantitativos mínimos previstos nos incisos I a V deste artigo.

§ 3º O benefício previsto no inciso VI deste artigo se aplica exclusivamente para aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso nos voos internacionais regulares onde destino, origem ou conexão seja realizada em um município mato-grossense.

§ 4º Para fruição do benefício previsto no inciso VI deste artigo, poderá ser dispensado os requisitos previstos no artigo 5º deste regulamento em face do Convênio ICMS 84/90, de 12 de dezembro de 1990, sem prejuízo da observância das condições disciplinadas na cláusula primeira do Convênio ICM 12/75, de 15 de julho de 1975.

§ 5º Fica vedada a cumulação dos incentivos fiscais previstos na lei e neste regulamento com outros incentivos fiscais previstos em outras legislações referentes ao ICMS.

Art. 7º A empresa beneficiária do programa deverá declarar no momento da requisição de enquadramento a quantidade de querosene de aviação (QAV) a ser beneficiado com os incentivos previstos neste capítulo.

Parágrafo Único A quantidade de querosene de aviação (QAV) informada, nos termos do *caput* deste artigo, poderá ser alterada a pedido da empresa beneficiária, sujeitando-se à conveniência da administração pública, até o momento de conclusão do processo de enquadramento da empresa a ser beneficiada.

Art. 8º O benefício previsto neste capítulo será concedido somente sobre a quantidade de querosene de aviação (QAV) constante no termo de enquadramento da empresa beneficiada.

Art. 9º A quantidade de querosene de aviação (QAV) prevista no termo de enquadramento poderá ser alterada, mediante termo aditivo, por conveniência da administração pública ou a pedido da empresa beneficiada, desde que comprove a ampliação de suas operações ou em função de substituição de aeronave.

**Capítulo V
DO ENQUADRAMENTO**

Art. 10 O enquadramento das empresas de transporte aéreo ocorrerá mediante a celebração de termo de enquadramento a ser celebrado entre a SEDEC e a empresa de transporte aéreo, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei e as condições previstas neste regulamento.

**Seção I
Do Requerimento**

Art. 11 A empresa de transporte aéreo interessada deverá protocolar,



junto a SEDEC, o requerimento de enquadramento, informando obrigatoriamente:

I - os dados da empresa a ser beneficiada, contendo:

- a) razão social;
- b) nome de fantasia;
- c) Inscrição Estadual;
- d) CNPJ/MF;
- e) endereço completo.

II - os dados do representante da empresa, contendo:

- a) nome completo;
- b) número da cédula de identidade;
- c) número da inscrição no CPF;
- d) endereço completo.

III - endereço da oficina de aeronaves localizada no território mato-grossense, bem como sua Inscrição Estadual;

IV - a rota aérea a ser enquadrada - origem/escala/destino;

V - a frequência semanal e o horário de operação das rotas aéreas que fundamentam o enquadramento;

VI - o tipo de aeronave a ser utilizada, citando a capacidade de transporte de passageiros e peso máximo de decolagem (Maximum Take Off Weight - MTOW);

VII - a estimativa de consumo de querosene de aviação (QAV) mensal, previsto para as rotas aéreas regulares a serem enquadradas, informando, ainda, a capacidade máxima de abastecimento da aeronave utilizada, mencionada no inciso VI;

VIII - a razão social, a Inscrição Estadual e o CNPJ/MF da(s) empresa(s) fornecedora(s) de querosene de aviação (QAV) nas rotas enquadradas e as quantidades de querosene de aviação (QAV), mensal e anual, a serem adquiridas de cada uma das fornecedoras, durante todo o período do enquadramento.

Art. 12 Ao requerimento previsto no artigo 11, a requerente deverá juntar os seguintes documentos devidamente autenticados:

I - cópia do contrato social consolidado da empresa;

II - comprovante de inscrição e situação ativa da empresa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso;

III - comprovante de inscrição e situação ativa da empresa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

IV - cópia do documento de identificação do representante da empresa a ser beneficiada;

V - cópia da procuração ou documento que habilite o representante da empresa solicitante do benefício a representá-la;

VI - cópia da HOTRAN Eletrônica da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para as rotas pretendidas;

VII - cópia do Certificado de Operador Aéreo (COA) e das Especificações Operacionais (EO), emitidos pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;

VIII - alvará de funcionamento da oficina de aeronave no Estado de Mato Grosso;

IX - certidão Negativa de Débitos atualizada, ou documento com eficácia equiparada, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

X - certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual atualizada, ou documento com eficácia equiparada, expedida pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

XI - comprovar regularidade com o sistema de seguridade social.

Parágrafo Único Ficam dispensadas a apresentação de cópias autenticadas dos documentos exigidos neste artigo quando acompanhadas dos respectivos originais para autenticação.

Seção II Da Análise

Art. 13 A SEDEC, após análise dos requisitos e documentos e julgada procedente a solicitação da empresa interessada, elaborará o termo de enquadramento a ser assinado pelo gestor da SEDEC e o representante da empresa beneficiada.

§ 1º A SEDEC poderá notificar a empresa interessada acerca das irregularidades que impedem o enquadramento, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva ciência, para regularização.

§ 2º Transcorrido o prazo previsto no § 1º deste artigo sem o devido saneamento da irregularidade, o requerimento será indeferido pela SEDEC e o pedido de enquadramento arquivado.

Seção III Do Termo de Enquadramento

Art. 14 O termo de enquadramento deverá conter:

I - os dados da empresa enquadrada;

II - as obrigações previstas no programa;

III - as rotas mato-grossenses;

IV - a percentagem de redução da base de cálculo do ICMS ou a isenção;

V - o prazo do benefício;

VI - a capacidade máxima de passageiros nas aeronaves a serem utilizadas;

VII - a frequência semanal dos voos;

VIII - a quantidade autorizada de aquisição de querosene de aviação (QAV) com o benefício, especificando cada fornecedor, a Razão Social, a Inscrição Estadual e o CNPJ/MF;

IX - as cláusulas contendo as causas de suspensão e desenquadramento do programa.

§ 1º A SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 dias da assinatura pelas partes, o extrato do termo de enquadramento, contendo todas as informações do referido enquadramento.

§ 2º A SEDEC deverá enviar o termo de enquadramento à SEFAZ para a fruição do benefício.

Seção IV

Da Alteração do Termo de Enquadramento

Art. 15 O termo de enquadramento poderá ser alterado, mediante termo aditivo, por conveniência da administração pública ou a pedido da empresa beneficiada, respeitadas as disposições prevista na lei e neste regulamento.

Capítulo VI DO PRAZO

Art. 16 Ressalvados os casos de desenquadramento e/ou exclusão de rota, o enquadramento de que tratam os artigos 10, 11, 12, 13 e 14 deste regulamento será concedido pelo prazo de 3 (três) anos, admitida a renovação, desde que atendidas as condições, também, deste regulamento e haja interesse público.

Capítulo VII DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Art. 17 Compete à SEDEC periodicamente acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Programa VOE MT, bem como o regular cumprimento das condições previstas na lei e neste regulamento, salvo as questões tributárias, cuja competência fica a cargo da SEFAZ.

§ 1º As empresas beneficiárias deverão fornecer as informações e acessos necessários ao fiel cumprimento do programa, sem qualquer ônus ao erário público.

§ 2º Na hipótese de detecção de problemas na execução do Programa VOE MT ou descumprimento das condições previstas na lei e neste regulamento, a empresa beneficiária poderá ter o benefício suspenso ou, ainda, ser desenquadrada do programa, respeitadas as disposições previstas neste regulamento.

Art. 18 As empresas de transporte aéreo enquadradas no programa deverão encaminhar relatório de execução do programa, trimestralmente, à SEDEC, contendo informações:

I - das rotas aéreas regulares efetivamente em funcionamento;

II - da quantidade semanal de voos;

III - do número de passageiros em cada rota;

IV - a quantidade de querosene de aviação (QAV) adquirido e beneficiado.

§ 1º A SEDEC definirá o modelo de relatório previsto no *caput* deste artigo, podendo, ainda, solicitar a apresentação de qualquer outra informação que julgar importante para o acompanhamento, fiscalização e avaliação do programa.

§ 2º As empresas de transporte aéreo enquadradas no programa deverão relatar, imediatamente, à SEDEC, qualquer redução na quantidade de rotas aéreas regulares previstas, para análise e providências necessárias.

§ 3º A não apresentação do relatório previsto no *caput* deste artigo poderá ensejar a suspensão ou desenquadramento da empresa beneficiária, respeitadas as disposições previstas neste regulamento.

Capítulo VIII DA SUSPENSÃO E DO DESENQUADRAMENTO

Art. 19 As empresas enquadradas no programa deverão manter as

condições previstas no artigo 5º deste regulamento durante todo o período de fruição do benefício, sob pena de suspensão do benefício, exclusão da rota do Programa VOE MT e/ou desenquadramento do referido programa.

Art. 20 A SEDEC suspenderá a fruição do benefício concedido à empresa aérea pela inobservância das condições previstas na lei e neste regulamento, salvo nos casos em que a competência é da SEFAZ.

Art. 21 A SEFAZ suspenderá a fruição do benefício concedido à empresa aérea pela inobservância da regularidade tributária, cadastral e operacional da empresa, bem como no caso da empresa optar por aderir a outro sistema de tributação incompatível com o benefício previsto na lei e neste regulamento.

Art. 22 A suspensão do benefício acarreta a impossibilidade de utilização do benefício durante o período em que persistirem as causas que tenham motivado o respectivo impedimento, sem prejuízo da contagem do prazo de fruição, não abrangendo as parcelas ou períodos que já tenham sido objeto do incentivo.

Art. 23 Perderá o direito ao incentivo concedido nos termos da lei e deste regulamento a empresa que pratique pelo menos uma das seguintes condutas:

I - permanecer com os benefícios suspensos por prazo superior a 6 (seis) meses;

II - deixar de operar rota aérea regional beneficiada sem prévia anuência;

III - não iniciar a operacionalização da rota aérea regional aprovada, no prazo máximo de 06 (seis) meses da concessão do benefício;

IV - for condenada por crime de sonegação fiscal em decisão judicial transitada em julgado;

V - permanecer com a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso suspensa por período superior a 06 (seis) meses consecutivos;

VI - formalizar a renúncia ao incentivo.

§ 1º Na hipótese de perda dos incentivos fiscais motivada por uma das condutas elencadas nos incisos I a VI deste artigo, o contribuinte terá o benefício cancelado a partir da ocorrência do fato gerador da medida punitiva.

§ 2º O Poder Executivo exigirá o ressarcimento dos valores do benefício fiscal utilizado indevidamente ou de forma irregular pela empresa aérea, com os acréscimos legais.

§ 3º A responsabilização tributária pela eventual fruição indevida do benefício recairá, exclusivamente, sobre as empresas aéreas beneficiárias do incentivo fiscal, salvo nos casos em que o fornecedor do lubrificante e/ou combustível venha a descumpri-lo, tendo sido ele regularmente notificado da efetiva alteração da faixa de redução de base de cálculo do ICMS prevista neste regulamento.

Art. 24 A redução do benefício e o desenquadramento da empresa beneficiada serão realizados por ato unilateral do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Estado de Mato Grosso.

Art. 25 A suspensão, redução do benefício e o desenquadramento da empresa beneficiada observarão os princípios do contraditório e da ampla defesa, cabendo ao órgão que aplicar a medida, seja a SEDEC ou a

SEFAZ, notificar a empresa beneficiada à apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 26 Encerrado o prazo estabelecido no artigo 25 e não sendo sanadas as situações que deram causa à notificação, o pedido de suspensão, redução do benefício ou desenquadramento da beneficiária será decidido e posteriormente encaminhado à SEFAZ para as devidas providências.

Parágrafo único Na hipótese de suspensão, desenquadramento ou alteração no termo de enquadramento, a SEDEC comunicará aos fornecedores de querosene de aviação (QAV).

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 Ficam a SEDEC e a SEFAZ, no âmbito de suas competências, autorizadas a editar normas complementares visando o fiel cumprimento deste regulamento.

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 04 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SENER KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 11.685/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 319212/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILBERTO WAGNER MENDES CUNHA**, portador (a) do RG nº 02931702/SESP/MT e do CPF nº 104.598.471-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.686/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 319259/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO WANDERLEY NETO**, portador (a) do RG nº 718325/SSP/MT e do CPF nº 317.884.911-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.687/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 319333/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 288558/SSP/MT e do CPF nº 201.818.501-25, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

ATO N. 11.688/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 319421/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA CONCEICAO CALHAO**, portador (a) do RG nº 02803364/SESP/MT e do CPF nº 298.819.511-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição**ATO N. 11.689/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 319507/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **CREUSA BATISTA CORREIA**, portador (a) do RG nº 17607009/SSP/SP e do CPF nº 630.186.591-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-04, 40 horas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 11 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição**ATO N. 11.690/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 319617/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SAULO FRANCISCO DA ROCHA**, portador (a) do RG nº 456639/SSP/MT e do CPF nº 345.340.401-72, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 5 Meses e 24 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 11 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição**ATO N. 11.691/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 319651/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEDEUS ALVES SOARES**, portador (a) do RG nº 246507-8/SSP/MT e do CPF nº 110.052.201-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição**ATO N. 11.692/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 319676/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **THEMOTIO RODRIGUES DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 112397/SSP/MT e do CPF nº 205.898.831-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Julho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO
Diretora-Presidente da MTPREV - em substituição

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2014/CM

I - Partes:

Contratante: CASA MILITAR.

Contratada: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES

II - **Objeto:** Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir de 03 de julho de 2016 a 03 de julho de 2017, em conformidade com inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93, com o Item 9.3 da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2014/CM e com o processo 204720/2016.

III - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 008/2014/CM.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2016. **Airton Benedito Siqueira Junior Cel PM**, Casa Militar. Representantes legais: **Kênia Gomes de Oliveira e Fabio Antonio de Mesquita Batista**.


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 31/2016/SEGES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 8.274, de 29 de dezembro de 2004, que cria o Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP, no âmbito do Poder Executivo Estadual, composto pelo Conselho Pleno, **Comissão Técnica Permanente**, e Comissões Especiais; e

Considerando a necessidade de reestruturar a Comissão Técnica Permanente, para melhoria do suporte técnico ao Conselho de Política de Gestão de Pessoas - COGEP, na formulação de políticas, diretrizes e normas relativas a Gestão de Pessoas do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Permanente - CTP - para desenvolver estudos, pareceres e dar suporte técnico ao Conselho de Política de Gestão de Pessoas - COGEP, na missão de formular políticas, diretrizes e normas relativas à Gestão de Pessoas do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Comissão será composta, no ano de 2016, pelos seguintes servidores públicos:

- I - Marionice do Nascimento Guibor - Superintendente de Gestão de Pessoas/SEGES - Presidente e Relatora;
- II - Maria Angélica Barros Nince - Analista Administrativo - perfil advogado - Coordenadora e Relatora;
- III - Evanne de França Costa - Coordenador de Aplicação/SGP/SEGES - Relatora;
- IV - Kelen Taques Siqueira Matta - Coordenador de Provimento/SGP/SEGES - Relatora;
- V - Kamila Saquetti Nascimento - Gerente de Normas de Pessoal/SGP/SEGES - Gestor das Normas de Pessoal;
- VI - Fabiana Sumiyoshi Kawatake - Analista Administrativo - perfil advogado - Relatora; e
- VII - Angela Maria de Souza Silva - Analista Administrativo - perfil contador - Relatora.

Parágrafo único Na falta dos membros, elencados neste artigo, ficam designados os seguintes suplentes:

- I - Maíra Carla Rodrigues - Gerente de Cargos, Carreiras e Remuneração - Relatora;
- II - Pedro Mattoso Ribeiro - Técnico Administrativo - Relator;
- III - Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues - Analista Administrativo

- perfil advogado - Relatora;

IV - Ana Carolina Borges Gonçalves - Analista Administrativo - perfil advogado - Relatora;

V - Solange Carneiro Campos - Analista Administrativo - perfil advogado - Relatora;

VI - Renata de Souza Leão - Analista Administrativo - perfil advogado - Relatora;

VII - Lyviakarenina Graciela Gonçalves Campos Silva - Analista Administrativo - perfil advogado - Relatora;

VIII - Isabel Cristina Melon de Souza Neves - Analista Administrativo - perfil advogado - Relatora.

Art. 3º A Comissão Técnica Permanente se reunirá, ordinariamente, de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias, e extraordinariamente, quando necessário, para análise e discussão das matérias em estudo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2016/SEPLAN - Processo nº. 249921/2016

OBJETO: Compra de 02 (duas) inscrições para participação do Seminário Nacional: "42 QUESTÕES POLÊMICAS E RELAVANTES SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA RESOLVÊ-LAS", a ser realizado na cidade de Cuiabá - MT nos dias 25/07/2016 a 27/07/2016.

CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A - CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO: artigo 25 "caput", inciso II c/c artigo 13, inciso VI, todas da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 010/22016/SEPLAN, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à presente ratificação.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2016.

Lourival Malhado Carvalho

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEPLAN/MT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 012/2015/SEPLAN

No extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 012/2015/SEPLAN, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26806, datado de 28 de junho de 2016, pág. 13

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade devolver ao prazo de Vigência por mais 22 (vinte e dois) dias, a contar do dia 10/05/2016 e prorrogar a Vigência por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de término em 02/08/2016.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade devolver ao prazo de Execução por mais 22 (vinte e dois) dias, a contar do dia 10/05/2016 e prorrogar a Execução por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de término em 02/08/2016.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2016.

Lourival Malhado Carvalho

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEPLAN/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2016/SEPLAN/CM/MT.

PROCESSO Nº: 288663/2016

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

COOPERADA: Casa Militar do Estado de Mato Grosso-CM.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, o estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e CM, com atuação descentralizada da Gestora Governamental **ÁGAPE GRACE COURA DE FARIA**, matrícula nº 95131, para o desenvolvimento de atividades em assessoramento aos gestores na operacionalização do modelo de gestão; coordenação, elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento; assessoramento aos gestores na elaboração e desenvolvimento das políticas da Casa Militar.

DATA DE ASSINATURA: **24/06/2016**

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 2 (dois) anos, com início do projeto em **13/06/2016** e término em **12/06/2018**, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia.

SIGNATÁRIOS: José Bussiki Figueiredo / Cel. PM Airton Benedito de Siqueira Júnior.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ.
PORTE - GFMEP

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A CRIATIVA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME	132526336		124452/1627/68/2016
A MACHADO CHERULLI PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP	133056597		124460/1627/68/2016
A Z GIEQUELIN & CIA LTDA	133294854		124474/1627/68/2016
A. J. DOMINGUES DA SILVA & CIA LTDA - EPP	131406051		124417/1627/68/2016
A. SILVA ANDRADE & CIA LTDA - ME	134778448		124555/1627/68/2016
ABG COMÉRCIO DE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA EPP	134446631		124538/1627/68/2016
ACEK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME	134697111		124554/1627/68/2016
AGRO BOI COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS LTDA - EPP	132415550		124449/1627/68/2016
AGRO BOI PET COM. DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA - ME	135118921		124571/1627/68/2016
AGUA BOA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME	134771222		124559/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALMEIDA SILVA & CIA LTDA ME	134181077		124531/1627/68/2016
ANGELINA SOARES CARNEIRO EPP	135557305		124586/1627/68/2016
ANJOS DOCERIA E COMERCIO LTDA	133815730		124512/1627/68/2016
ARAÇÁ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	134826612		124563/1627/68/2016
ARTE MANHA UNIFORMES LTDA - EPP	132202336		124443/1627/68/2016
ARTHUR LAURO KAHÁ - ME	135298245		124574/1627/68/2016
ASA 10 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP	135404169		124583/1627/68/2016
AUTO POSTO ESPIGAO II LTDA - ME	133624617		124477/1627/68/2016
AUTORIZADA STYLUS REFRIGERAÇÃO LTDA	135768365		124592/1627/68/2016
B. SOARES DE SOUZA & CIA LTDA EPP	131999362		124432/1627/68/2016
B.B.N. TRANSPORTES EIRELI - ME	135767776		124591/1627/68/2016
BABA DE MOCA DOCES SALGADOS LTDA	131591649		124419/1627/68/2016
BARBOSA DE BRITO & ROSA LTDA ME	133759989		124507/1627/68/2016
BARRAFUSO COM. DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME	133846318		124454/1627/68/2016
BEATRIZ S. DE SOUZA & CIA LTDA ME	134244753		124533/1627/68/2016
BELISSIMA - COMERCIO DE CALCADOS LTDA	133354725		124478/1627/68/2016
BERTO & CIA LTDA - ME	133461807		124485/1627/68/2016
BEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE OVOS LTDA ME	133228185		124469/1627/68/2016
BICIMOTO MARKES LTDA	130944653		124411/1627/68/2016
BRASLUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	131661612		124421/1627/68/2016
BRILHANTE IND. E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	133451780		124484/1627/68/2016
C. BROLIO REZENDE - EPP	134192850		124532/1627/68/2016
C. VACCARI & CIA. LTDA-ME	133319423		124475/1627/68/2016
CAMPOS & SILVA LTDA ME	133909069		124518/1627/68/2016
CANAÃ COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	133560104		124490/1627/68/2016
CARROLANDIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	133653285		124500/1627/68/2016
CARROLÂNDIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP	131638882		124420/1627/68/2016
CENTER MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA ME	132001527		124433/1627/68/2016
CHAVES & CHAVES LTDA - ME.	133531570		124488/1627/68/2016
CIMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133396193		124481/1627/68/2016
CLT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	135976626		124597/1627/68/2016
CMC ELDORADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	133011283		124459/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COELHO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	134912110		124566/1627/68/2016
COFEPAR COMERCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA ME	132384493		124448/1627/68/2016
COLNIZA MULTIMARCAS SERVIÇOS COM DE PEÇAS LTDA ME	133530248		124487/1627/68/2016
COMERCIAL DE PRESENTES GOMES LTDA-EPP	134458540		124541/1627/68/2016
COMERCIAL PRIME DE MOVEIS -EIRELI	134645588		124552/1627/68/2016
COMERCIAL SUPERGAS POXOREU LTDA EPP	131345613		124414/1627/68/2016
COMERCIO DE ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	134073398		124527/1627/68/2016
COMERCIO DE MAT. DE CONST. MONTE LIBANO LTDA-EPP	133229920		124470/1627/68/2016
COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS EM GERAL LTDA ME	134771621		124560/1627/68/2016
CONFECOES PRINCESA LTDA - ME	133258866		124472/1627/68/2016
CONTATO CALCADOS E CONFECOES LTDA	130624136		124408/1627/68/2016
CRISTIANE DE ALMEIDA SILVA BORGES & CIA LTDA - ME	132021137		124435/1627/68/2016
CRISTOVAM DOS SANTOS ME	133489094		124486/1627/68/2016
DANIELLA C. SILVA EIRELI	134638778		124551/1627/68/2016
DELUXE COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - EPP	134477294		124543/1627/68/2016
DENSUL CENTRO OESTE LTDA - E.P.P.	133865800		124513/1627/68/2016
DENSUL CUIABA REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA -EPP	135385270		124580/1627/68/2016
DIOLINA DE PAULA ALBERNAZ - ME	135273927		124499/1627/68/2016
DISPROVEL MAXVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME	134530047		124545/1627/68/2016
DISPROVEL PET LINE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA -ME	134314018		124535/1627/68/2016
DISPROVELPET PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI EPP	135976545		124595/1627/68/2016
DISTRIBUIDORA DE OVOS GEMA DE OURO LTDA ME	134843568		124564/1627/68/2016
DOMINGUES KAHA & DOMINGUES LTDA ME	134666038		124553/1627/68/2016
DRIES CONVENIÊNCIA LTDA - ME	133396622		124482/1627/68/2016
DROGARIA E FARMACIA MAE ERMELINDA LTDA	132027275		124437/1627/68/2016
DROGARIA E FARMACIA ROSA DE JESUS LTDA - EPP	133678644		124503/1627/68/2016
DROGARIA J. M. LTDA - ME	132503964		124451/1627/68/2016
DROGARIA MARIA DE NAZARE LTDA - ME	133807096		124511/1627/68/2016
DROGARIA SÃO JORGE LTDA - ME	130578355		124406/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DUDA COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - ME	131808133		124423/1627/68/2016
DUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA. - ME	134446674		124539/1627/68/2016
E. A. DE ARAUJO & CIA LTDA - ME	133445160		124483/1627/68/2016
ECKERT DISTRIBUIDORA DE OVOS E SERVIÇOS LTDA - ME	135348650		124578/1627/68/2016
ECKERT TRANSPORTES LTDA - EPP	131815636		124424/1627/68/2016
EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIARIO SAUDADE LTDA ME	133367240		124480/1627/68/2016
ERVALIA COSMETICA NATURAL LTDA ME	132375672		124447/1627/68/2016
EVOLUCAO COMERCIO DE COSMETICO LTDA	131858742		124425/1627/68/2016
F. L. DE ALMEIDA SILVA & CIA LTDA - ME	134496213		124544/1627/68/2016
F. LUCIANO DE ALMEIDA SILVA & CIA LTDA ME	133754073		124506/1627/68/2016
F. N. DA SILVA - DISTRIBUIDORA - ME	135317746		124577/1627/68/2016
FABIO LUCIANO DE ALMEIDA SILVA - EPP	134769228		124558/1627/68/2016
FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	133567397		124492/1627/68/2016
FROTA MAX DIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	132162814		124441/1627/68/2016
FROTA MULTIMARCAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	132774720		124455/1627/68/2016
G. CARDOSO DE AMORIM & CIA LTDA - ME	133718727		124505/1627/68/2016
G.N.R.ROMERO COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	134378679		124537/1627/68/2016
GOL DE LETRA ESPORTES LTDA	132065550		124439/1627/68/2016
GRAAL TRANSPORTES LTDA ME	134468775		124542/1627/68/2016
GST COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	135976600		124596/1627/68/2016
H F COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	134173953		124530/1627/68/2016
H S A COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	133784061		124509/1627/68/2016
H. R. SAYED LINTZMAIER EIRELI - ME	134638506		124550/1627/68/2016
HIDRONI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA EPP	132619032		124453/1627/68/2016
HM COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME	134557921		124547/1627/68/2016
HOT DOG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	133615936		124497/1627/68/2016
IMPLA INDUSTRIA DE PLASTICOS EIRELI ME	135598206		124587/1627/68/2016
INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SUL MATOGROSSENSE	133557260		124489/1627/68/2016
INOVE UNIFORMES LTDA - ME	133590828		124495/1627/68/2016
J. QUILES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS ME	133098508		124463/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JARDIM AMERICA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	134562640		124548/1627/68/2016
JOSAK COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	135680859		124590/1627/68/2016
JUCHEM E CIA LTDA - ME	135114632		124570/1627/68/2016
JUINA MULTIMARCAS SERVIÇOS E COM DE PEÇAS LTDA EPP	133129896		124466/1627/68/2016
KAHA PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	133918939		124520/1627/68/2016
KAHA PNEUS E SERVIÇOS - EIRELI - ME	136034004		124598/1627/68/2016
KAHAUTO BATERIAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	135683815		124589/1627/68/2016
KARANGÃO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP	132022435		124436/1627/68/2016
L VIEGAS DE SOUZA - ME	131924559		124426/1627/68/2016
LANCHONETE IRMÃOS JUCHEM LTDA - ME	132373424		124446/1627/68/2016
LIDIANE MARQUES DE LIMA SOUZA - EPP	133356523		124479/1627/68/2016
LIVRE ACESSO MODAS E CONFECÇÕES LTDA	132833549		124456/1627/68/2016
LOJAS STYLUS MOVEIS LTDA - ME	132970970		124457/1627/68/2016
LUXURIOUS COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME	135507600		124579/1627/68/2016
M M TRANSPORTADORA LTDA	133940985		124522/1627/68/2016
M G ALVES & CIA LTDA - EPP	134452330		124540/1627/68/2016
M S SOUZA SANTOS	134123573		124528/1627/68/2016
M V LARA RODRIGUES	134819187		124562/1627/68/2016
M VIANY LARA RODRIGUES & CIA LTDA - ME	135182646		124572/1627/68/2016
M. A. FERREIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	133948781		124523/1627/68/2016
M. ALVINA SINGH BERTO EIRELI - EPP	131933108		124427/1627/68/2016
M. B. FERNANDES NEGRAO & CIA LTDA - EPP	132058375		124438/1627/68/2016
MARAJÓ COMÉRCIO E SERV. DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP	135640938		124588/1627/68/2016
MARIA DAS GRAÇAS RIOS EIRELI	133322637		124476/1627/68/2016
MARIA MARIA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA	134889223		124565/1627/68/2016
MC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	135086965		124569/1627/68/2016
MINERAÇÃO AGUA VERDE LTDA	133958590		124525/1627/68/2016
MVG PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME	133616282		124498/1627/68/2016
N. S. DE FARIAS - ME	134747577		124556/1627/68/2016
NAITZEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	133122212		124465/1627/68/2016
NEGRÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP	133676293		124502/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
NEUSA GIACOMELLI & CIA LTDA ME	134591550		124549/1627/68/2016
NG STORE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	135041589		124568/1627/68/2016
NONO VITO - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	134539699		124546/1627/68/2016
OLIFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP	134130685		124529/1627/68/2016
OP COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	135450136		124584/1627/68/2016
OSMAR FERREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	132357445		124445/1627/68/2016
OTICA TROPICAL LTDA	130715476		124409/1627/68/2016
OTICA TROPICAL LTDA - EPP	131340549		124413/1627/68/2016
P R COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	135449227		124585/1627/68/2016
PANTANAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	133891771		124514/1627/68/2016
PAPELARIA PANTANAL LTDA	133005143		124458/1627/68/2016
PASSIFLORA MADEIRAS LTDA - ME	135386438		124581/1627/68/2016
PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	131986406		124430/1627/68/2016
PONTO DA CARNE BOVINA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	133664260		124501/1627/68/2016
PONTO DA CARNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	133273806		124473/1627/68/2016
PRUINELLI & CIA LTDA ME	131369717		124415/1627/68/2016
QUATRO IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131965662		124428/1627/68/2016
QUILES, SANCHES & CIA LTDA - EPP	134755359		124557/1627/68/2016
R. DA SILVA SANTOS - ME	133173631		124468/1627/68/2016
R. S. SELLA & CIA. LTDA.	133138259		124467/1627/68/2016
REDE DOS COSMÉTICOS LTDA	133568881		124493/1627/68/2016
REMALI MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	130616729		124407/1627/68/2016
RITA O R SANTOS EIRELI - EPP	135388945		124582/1627/68/2016
ROBERVAL DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA - ME	135316057		124576/1627/68/2016
RONIVALDO DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA - ME	135316022		124575/1627/68/2016
S. A. S. SELLA & CIA. LTDA.	132239264		124444/1627/68/2016
S. T. A. ATACADO E DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	131992740		124431/1627/68/2016
SANDRA LAVORATTI MAGALHAES ME	131982150		124429/1627/68/2016
SANTIAGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134341651		124536/1627/68/2016
SANTOS & VIDAL LTDA ME	135036321		124567/1627/68/2016
SINGH BERTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	132183714		124442/1627/68/2016
SL3 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	133901920		124516/1627/68/2016
SLP COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	133901904		124515/1627/68/2016
SOLUCAO COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	131801945		124422/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SOMA TRANSPORTADORA LTDA - EPP	133958531		124524/1627/68/2016
SUPERMERCADO AMORIM LTDA ME	135293146		124573/1627/68/2016
T 2 COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	133904474		124517/1627/68/2016
TECON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	130490520		124403/1627/68/2016
TELEVISAO REAL LTDA	131507826		124418/1627/68/2016
TERRA TRANSPORTES LTDA-ME	133910075		124519/1627/68/2016
TONON & SANTOS TONON LTDA - ME	133614700		124496/1627/68/2016
TRANSITO LIVRE MODAS LTDA	130738530		124410/1627/68/2016
TRANSSOARES TRANSPORTES LTDA EPP	135839564		124593/1627/68/2016
TRES MARIAS DOCERIA E COMERCIO LTDA ME	135953243		124594/1627/68/2016
TRÊS AMÉRICAS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. - ME	133588661		124494/1627/68/2016
VACCARI & VACCARI LTDA	132087472		124440/1627/68/2016
VERAO MODAS COM ROUPAS FEITAS LTDA	130555835		124405/1627/68/2016
VIDAL & SANTOS LTDA ME	134247590		124534/1627/68/2016

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VIEGAS DE SOUZA E CIA LTDA EPP	133563995		124491/1627/68/2016
W.P DE SOUZA & CIA LTDA ME	134810490		124561/1627/68/2016
ZAGONEL DE LIMA & LIMA LTDA	131280503		124412/1627/68/2016
ZEITOUN & ZEITOUN LTDA ME	134011287		124521/1627/68/2016

**TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPES NACIONAL
GFMEP - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ZAFIRA MADEIRAS EIRELI ME	135813220		124608/1627/68/2016

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BARICHELLO & GAZAVE LTDA	133545300		124185/54/28/2016
BERNARDI & GUARNIERI LTDA. EPP	131900412		124174/54/28/2016
CASA BONITA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133884490		124190/54/28/2016
CENIO LINDEMANN	133139875		124180/54/28/2016
CIRURGICA MAFRA LTDA.		013.102.220/0033-5	124197/54/28/2016
CRIART TELAS LTDA ME	132366460		124176/54/28/2016
DIPROFAR-DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	133436136		124184/54/28/2016
EMERSON LUIZ LAUX ME	133582698		124186/54/28/2016
F. T. PEDRO - ME	133259889		124181/54/28/2016
HELIO DELLA VEDOVA DE ARAUJO MADEIRAS	131946137		124175/54/28/2016
JULIO CESAR DA CUNHA LUZ	133985962		124177/54/28/2016
L. F. PORANGABA MINIMERCADO ME	133075176		124179/54/28/2016
LOPES MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	133372146		124182/54/28/2016
M.A. CIBULSKI & CIA LTDA ME	134170814		124191/54/28/2016
MAXXI MALHAS IND E COM DO VESTUARIO LTDA	133889190		124189/54/28/2016
MELO LOPES & BERNARDES LTDA ME	132787601		124178/54/28/2016
MOMBERGER E MOMBERGER LTDA	133642380		124188/54/28/2016
O. RAMOS DE OLIVEIRA	134208501		124192/54/28/2016
PASOLINI & PASOLINI LTDA	131766481		124173/54/28/2016
PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO LTDA	133942279		124183/54/28/2016
VIACAO SAO LUIZ LTDA	130237370		124171/54/28/2016
ÓTICA MATIZ LTDA EPP	133632075		124187/54/28/2016

**GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM.
TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

1 - Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO(s) o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe, sobre a Manifestação, Juntada de Documentos, e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuada pelo(s) FTE autuante(s) ou designado, que poderá ser visualizada através do E-Process abaixo discriminado:

2 - PROCESSO Nº: 5059081/2012

PAT Nº: 13.012/2009

NAI Nº: 141337001000007200915

Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA

CNPJ: 01.311.661/0007-96 Inscrição Estadual: 130275905

Endereço: RUA IRMÃ PIA, Nº: 180, Bairro: JAGUARÉ, CEP:5335050

Município: SÃO PAULO

TERMO DE VISTANº. 108643/1636/96/2016, RESULTADO DE DILIGÊNCIA

3 - Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher(em) ou apresentar(em) nova impugnação ao crédito tributário exigido na presente NAI, e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado a unidade de julgamento em 1º instância.

4 - Face a adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

5 - Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2410 - (65)3617-2452 - (65) 3617-2429 - (65) 3617-2422

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Ana Carolina de Oliveira Inscrição Estadual 13.491.868-1, Juliano Naves Marques Inscrição Estadual 13.633.035-5, Moises Borges Rodrigues Inscrição Estadual 13.13.633.855-0, Cleomar da Silva Ferreira Inscrição Estadual 13.633.864-0, Patricia de Siqueira Serodio Inscrição Estadual 13.633.971-9, Marcelo Barbosa Luckemeyer de Melo Inscrição Estadual 13.634.868-8, Donizeth Moraes de Lima Inscrição Estadual 13.634.995-1, Vera Lucia Vilela Vieira Inscrição Estadual 13.636.036-0, Jacson Marlon Niedermeier e Ou Inscrição Estadual 13.636.167-6. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 04/07/2016. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

BRASNORTE

O contribuinte AGRIPACK - COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP, inscrito na Inscrição Estadual nº 13.447.811-8, vem através desta declarar o enquadramento na Opção pelo Diferimento do ICMS, conforme art. 6º e 7º do anexo VII do RICMS/2014 . 04 de julho de 2016. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. GABRIEL NAVES TORRES BORGES IE: 13.632.858-0; JANICE LUIZA BINSFELD WEBER E OUTRO IE: 13.634.060-1; MARCIO ZANATTA IE: 13.636.204-4; LUIZ CARLOS FLORES MEDINA IE: 13.495.553-6. 04 de JULHO de 2016. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890

CÁCERES

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Eraldo Tomaz da Costa e Silva - IE 13626770-0, Agropecuária MJ Ltda - 13.633.005-3 Miguel Castrillon Migales - Gerente Fazendário

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: LUIZ CARLOS MIRANDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.635.944-2 CAMPO VERDE - MT

GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: Carlos Marciano dos Santos IE.136327869; Lainor Axiliadora Maia Fonseca IE.136327850; Egidio Brambilla IE.136330134; Angelica Carvalho de Oliveira IE.136330240; Adrienne Amorim de Lima IE.136330231; Ralf Mass IE.136348963; Guilherme Prates Lerner IE.136327699; Eliandro Silva IE.136360173; Paulo Prudente Polizel IE.136360920; Rafael Milano Guaragna IE.136362478. Amarildo Batista Urizze-Gerente Fazendário em Substituição Legal

PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E ARTIGOS 6.º E 7.º DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS-MT/2014): FRONTEIRA COM CER REPR PROD AGROP LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.159.690-0 PRIMAVERA DO LESTE, 04 DE JULHO DE 2016. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA. GERENTE FAZENDÁRIO.

SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS(Port..079/2000 BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - 13.636.913-8 E-process 5086731/2016 04/06/2016-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS NA (PORTARIA Nº079/2000/SEFAZ). Razão social: NOVAAGRI INFRA-EST ARM ESC. AGRI SA - Inscr. Estadual:13.480.994-7.- Diferimento na 2ª Operação, para milho e soja. Agenfa/Sinop-MT, 04 de Julho de 2016. Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária.

SORRISO

Relação dos contribuintes que apresentaram declaração de inutilização de notas fiscais Mod 1 ou Mod 1-A ou Mod 2 conforme decreto nº 2035/2009 (no Artigo 325 § 8º RICM/2014 e Artigo 11-III da Portaria nº 304/2012); Material de Construção Presser Ltda Me com Inscrição Estadual nº 13.261.946-6 e CNPJ nº 02.518.930/0001-67; endereço: Av. Perimetral Sudoeste 2885, Jd. Aurora, Sorriso-MT: inutilização com cortes transversais de NF MOD 1 Formulário Contínuo de nº 5167 a 5300 ref. AIDF-e nº 574505. Agência Fazendária de Sorriso, 04 de julho de 2016. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 036/16

Cuiabá, 29 de junho de 2016.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 281976/08 - Bernardo Mazzuti e Outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo os votos da relatora Srª. Letícia Eberhard, representante da Fundação de Apoio a Vida nos Trópicos - ECOTRÓPICA e do revisor Sr. Wylerson Verano de Aquino Sousa, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, anulando o Acórdão 261/11, da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, com base na Súmula 346 do STF, mantendo a multa de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) arbitrada na Decisão Administrativa nº 414/SPA/SEMA/2010, com fulcro no § 3º, do art. 127 da Lei Complementar nº 232/05.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Quintana Fernandes
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a Licença de Instalação nº 66049/2016, referente ao processo nº 122319/2011, em nome da Secretaria de Estado de infraestrutura, em razão do cadastro equivocado de dados.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a Licença Prévia nº. 305490/2014 e Licença de Instalação nº 64511/2014, referente ao processo nº 179743/2013, em nome da Secretaria de Estado de Transporte e pavimentação Urbana - SETPU, em razão do cadastro de dados equivocados.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a Licença Prévia nº. 305949/2014 e Licença de Instalação nº 64650/2014, referente ao processo nº 474033/2014, em nome da Prefeitura Municipal de Cuiabá, em razão da alteração no projeto de implantação da obra.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 296442/2015

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho de fls. 69, exarado pela Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis, e determina o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 296442/2015, em nome da Prefeitura Municipal de Alto Garças, pois mesmo devidamente notificada, não atendeu as pendências processuais.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 296488/2015

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho de fls. 71, exarado pela Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis, e determina o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 296488/2015, em nome da Prefeitura Municipal de Alto Garças, pois mesmo devidamente notificada, não atendeu as pendências processuais.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

VICTOR CAMARGO BODIN NETO. CPF: 080.293.078-61. PROCESSO: 521155/2013. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°38'08,00" S e Long. 56°01'12,00" W; Vazão máxima de bombeamento **1,6 m³/h** por um período de **1,875 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,0 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0083610-36. Validade do cadastro: **29/06/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MOTTER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 09.074.874/0001-68. PROCESSO: 275495/2013. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°33'28,4" S e Long. 55°43'59,6" W; Vazão máxima de bombeamento **5,5 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0075683-54. Validade do cadastro: **04/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LUIZ VICENTE MAZZONETTO. CPF: 399.766.290-870 PROCESSO: 634855/2014. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°34'25,62" S e Long. 54°19'08,31" W; Vazão máxima de bombeamento **1,47 m³/h** por um período de **5,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,35 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Paraná - UPG TA-04. CNARH nº 51.0.00470-03. Validade do cadastro: **02/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MARTINS E BEZERRA LTDA. CNPJ: 97.420.392/0001-80. PROCESSO: 565452/2014. Município: Juara/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°16'34,1" S e Long. 57°28'22,8" W; Finalidade de uso: outros usos - doméstico; **POÇO ESCAVADO**. Vazão: **1,0 m³/dia**. Validade do cadastro: **01/06/2021**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 78.851.995/0005-15. PROCESSO nº 582753/2014. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: industrial e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 01 12°34'20,2" S e 55°42'51,2" W; Vazão solicitada: **5,88 m³/h - 2,55 h/dia**. **PT** 02 12°34'27,1" S e 55°42'56,2" W; Vazão solicitada: **7,5 m³/h - 0,30 h/dia**.

MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ CNPJ: 03.005.139/0003-88. PROCESSO nº 565758/2014. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 15°35'26" S e 56°06'08,9" W; Vazão solicitada: 6,34 m³/h - 8,52 h/dia.**

AGC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 15.058.837/0007-54. PROCESSO nº 607766/2014. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 15°40'05" S e 55°58'27" W; Vazão solicitada: 18 m³/h - 1 h/dia.**

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA CNPJ: 14.974.927/0001-37. PROCESSO nº 558429/2014. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 12°32'49,09" S e 55°43'11,58" W; Vazão solicitada: 4,990 m³/h - 5,607 h/dia.**

ADM DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.003.402/0024-61. PROCESSO nº 300124/2016. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 16°28'20,60" S e 54°40'21,40" W; Vazão solicitada: 72 m³/h - 16 h/dia.**

DIAMANTE AZUL EMPRESA HOTELEIRA LTDA CNPJ: 08.876.164/0001-99. PROCESSO nº 284042/2016. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 15°36'16,60" S e 56°04'36,70" W; Vazão solicitada: 5,142 m³/h - 7,42 h/dia.**

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO - SICREDI SUL MT CNPJ: 26.549.311/0001-06. PROCESSO nº 295849/2016. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 16°28'56,42" S e 54°37'21,30" W; Vazão solicitada: 5,500 m³/h - 10 h/dia.**

POR DO SOL URBANIZAÇÃO LTDA CNPJ: 07.707.537/0001-35. PROCESSO nº 296008/2016. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 12°26'07,02" S e 54°36'03,23" W; Vazão solicitada: 35,9 m³/h - 1,67 h/dia.**

PORTARIA Nº 439 DE 01 DE JULHO DE 2016

Institui, no âmbito da Superintendência de Recursos Hídricos - SURH, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

CONSIDERANDO, o poder da administração pública de organizar o funcionamento de seus órgãos em consonância com o princípio da eficiência, o qual recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultados;

CONSIDERANDO, ser elevado o número de processos administrativos de requerimento de outorga pendentes de análise;

CONSIDERANDO, ser imperativa a necessidade de adoção de medidas que assegurem efetividade na análise e decisão dos referidos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar força tarefa voltada a análise dos processos administrativos de requerimento de outorga em trâmite na Superintendência de Recursos Hídricos - SURH da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Grupo de trabalho será composto pelos servidores lotados na Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos, bem como pelos seguintes servidores:

- I - João Marcelo Shiroma;
- II - Luziane Alves da Rocha;
- III - Filipe Figueiredo Kestring;

Art. 2º O trabalho desenvolvido pela força-tarefa terá início em 05 de julho e término em 30 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

§1º Caberá à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, Secretário Executivo e ao Superintendente de Recursos Hídricos, definir, em conjunto, as metas semanais a serem alcançadas pelo grupo de trabalho.

§2º O servidor integrante da força-tarefa deverá entregar à CCRH/SURH, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, planilha consolidada

de controle dos processos concluídos durante o mês.

§3º Será fornecido pela CCRH/SURH o modelo padrão da planilha prevista no § 2º deste artigo.

§4º Incumbe ao Coordenador de Controle de Recursos Hídricos o controle das atividades executadas pelo servidor integrado à força-tarefa.

Art. 3º Os processos serão analisados por ordem cronológica de protocolo, ocorrendo priorização nos seguintes casos:

I - Processos que tiverem como requerentes pessoas idosas nos termos da lei, que tenham requerido a priorização nos termos do §1º do art. 71 da lei 10.741, de 1º de Outubro de 2003;

II - Processos que tiverem como requerentes pessoa portadora de deficiência, física ou mental; tuberculose ativa; esclerose múltipla; neoplasia maligna; hanseníase; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; hepatopatia grave; estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante); contaminação por radiação; síndrome da imunodeficiência adquirida; ou outra doença grave; com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo; moléstia ou debilidade profissional decorrentes de acidente de trabalho; nos termos do Art. 89-A da Lei Estadual nº 7.692/2002 inserido pela Lei Estadual nº 9.354, de 10 de maio de 2010;

III - Empreendimentos embargados ou suspensos, devendo essa condição ser requerida e comprovada pela juntada do respectivo termo;

IV - Empreendimentos que possuam processo de licenciamento ambiental da atividade aguardando somente a outorga;

V - Outras situações que demonstrem risco grave de prejuízo de difícil reparação a ser previamente analisada pela Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental;

Parágrafo único. No caso do inciso IV, a informação acerca da condição do processo de licenciamento ambiental será realizada pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços à Superintendência de Recursos Hídricos.

Art. 4º O servidor integrante da força-tarefa deverá proceder a análise integral do processo e emitir, acaso necessário, uma única relação de exigências de complementação ao empreendedor, nos termos da Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011.

§1º O empreendedor deverá atender a todas as exigências solicitadas em um único protocolo, no prazo concedido na notificação ou justificar a impossibilidade de atender.

§2º Se após o protocolo do empreendedor persistir a exigência de complementação, o envio da nova lista de pendência deverá ser precedida da ciência do Coordenador de Controle de Recursos Hídricos.

§3º Não havendo cumprimento das exigências de complementação ou apresentação de justificativa, no prazo consignado na notificação, o analista certificará nos autos a situação e o processo será remetido à Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental para arquivamento definitivo.

Art. 5º Quando necessário, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) deverá dar prioridade às demandas do grupo de trabalho, realizando todo o atendimento técnico para viabilizar o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.


CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 032/16

Cuiabá, 29 de junho de 2016.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 664523/15 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 100545/DUDRONDON/SURAC/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Pedra Preta que contempla redes coletoras de esgoto, linhas de recalque, interceptor, estação elevatória de esgoto e estação de tratamento de esgoto e emissário final.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Quintana Fernandes
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 033/16
Cuiabá, 29 de junho de 2016.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 42576/15 - Agroindustrial RB Eireli - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 97806/GEBF/SUIMIS/2015, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de serraria com desdobramento de madeiras, localizada na Rua Perimetral Cambará, s/n, Chácara RB, Gleba Guariba IV, Distrito de Conselvan, Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Revoga-se a Resolução Consema nº 01/16, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Quintana Fernandes
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 034/16
Cuiabá, 29 de junho de 2016.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 526413/14 - Santa Clara Álcool de Cereais Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Não referendar o Parecer Técnico nº 101062/CLEIA/SUIMIS/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, determinando a necessidade de elaboração de EIA/RIMA para o empreendimento Santa Clara Álcool de Cereais Ltda, localizada na BR 163 - MT 225 - Km 1 - Parque Indutril, Município de Vera, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Quintana Fernandes
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 035/16
Cuiabá, 29 de junho de 2016.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 135631/06 - TSP Madeiras Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo os votos da relatora Srª. Rita de Cássia Leventi Aleixes, representante do Instituto Caracol e do revisor Sr. Luiz Alfeu Souza Ramos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT, declarando nulo todos os atos praticados no processo a partir da notificação do autuado, determinando a devolução do Auto de Infração a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a fim de que se proceda regular notificação do autuado, oportunizando-lhe apresentar defesa no prazo e forma prevista em Lei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Quintana Fernandes
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 037/16
Cuiabá, 29 de junho de 2016.
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 28678/08 - Agroeste Sementes S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Rodrigo Gravita Prates Junqueira, representante do Instituto Socioambiental - ISA, tendo o recorrente imediatamente cessado a poluição, atendendo de plano à determinação contida na Notificação nº 116226, deferiu o pleito reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), na medida que tal redução é prevista no § 3º do artigo 127 da Lei Complementar nº 232/05. Tal deferimento, contudo, fica condicionado à confirmação, a ser realizada mediante vistoria *in loco*, sobre a desativação do forno de queima de palha e da regularidade do novo sistema de geração de vapor e energia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Quintana Fernandes
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SINERA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 004/2015

PROCESSO: 336064/2015

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 004/2015 por 187 (Cento e oitenta e sete) dias, com término previsto para 26 de Janeiro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais

disposições do Convênio nº 004/2015, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 012/2013

PROCESSO: 436628/2013

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 012/2013 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 28 de Julho de 2017.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 012/2013, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 014/2010

PROCESSO: 277128/2010

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 014/2010 por 443 (Quatrocentos e quarenta e três) dias, com término previsto para 14 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 014/2010, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO INTER. DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 018/2011

PROCESSO: 386574/2011

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 018/2011 por 298 (Duzentos e noventa e oito) dias, com término previsto para 24 de Maio de 2017.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 018/2011, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

APROVALE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ALEGRE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 036/11

PROCESSO: 660241/11

OBJETO: O objeto do presente termo é rescindir o Termo de Convênio nº 036/11 - entre a Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística e o Centro de Integração Empresa-Escola, que ora faz nos termos da Cláusula Nona e Décima do Convênio referenciado.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Convênio rescinde Consensual, e todas as providências legais e financeiras foram tomadas no término do referido convênio.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0507-2016

PROCESSO: 273250/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 009/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 417, MT 416, MT 208, MT 206, MT 160 e MT 419, numa extensão de 591,5 km no Município de Apiacás - MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE APIACÁS

Republica-e por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0546-2016

PROCESSO: 282449/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 013/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 325 e 328, numa extensão de 333 km no Município de Juara-MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 120.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 20.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/12/2016

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JUARA

Republica-e por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0502-2016

PROCESSO: 270915/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 004/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 244 e 251, numa extensão de 25 km no Município de Campo Verde-MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 240.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 40.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Republica-e por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0538-2016

PROCESSO: 282465/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de combustível - Óleo Diesel para operação dos maquinários e equipamentos cedidos ao município através do Termo de Cessão de Uso nº 011/2016, com a finalidade de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MT 140 e 020, numa extensão de 260 km no Município de Planalto da Serra-MT, conforme PLANO DE TRABALHO que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 240.000 (Cento e vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 06 (Seis) parcela de 40.000 (Vinte mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030.052

FONTE: 131

INICIO: 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA***Republica-e por ter saído incorreto***EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0549-2016****PROCESSO:** 96311/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052**FONTE:** 131**INICIO:** 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**MUNICÍPIO DE CANARANA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0550-2016****PROCESSO:** 297916/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações de manutenção, recuperação e pavimentação da malha rodoviária não pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 300.000 (Trezentos mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção, recuperação e pavimentação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052**FONTE:** 131**INICIO:** 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0551-2016****PROCESSO:** 314449/2016

OBJETO: 1.1. O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações de manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 19,000 (Dezenove) toneladas de (CM-30) e 51,000 (Cinquenta e uma) toneladas de (RR-2C) para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0338.2209.9900.33903000**FONTE:** 131**INICIO:** 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 28/07/2016**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**MUNICÍPIO DE ALTO DA BOA VISTA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0552-2016****PROCESSO:** 219375/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 25.000 (Vinte e cinco mil) litros de óleo diesel para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052**FONTE:** 131**INICIO:** 01/07/2016 - **TÉRMINO:** 01/07/2017**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0553-2016****PROCESSO:** 306856/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para Melhorias e Adequações da pista de Pouso (Taxiway e Patio de Aeronaves) do Aeroporto do Município de Lucas do Rio Verde, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 6.480,00 Toneladas de (CBUQ)-para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) Executar os serviços de Melhorias e Adequações da pista de Pouso (Taxiway e Patio de Aeronaves) de Aeroporto inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.338.2209.9900.33903000**FONTE:** 131**INICIO:** 30/06/2016 - **TÉRMINO:** 27/12/2016**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 445/QCG/DGP, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

Agregação de Militar Estadual no GAECO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: SUB TEN PM FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHAES - RGPMMT 880279 por ter cessado o motivo de sua permanência junto a CESP/CICG/SESP, a contar de 29/06/2016.

Art. 2.º Agregar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, a SUB TEN PM FRANCKCINEY CANAVARROS

MAGALHAES - RGPMMT 880279, razão pela qual Transfiro a mesma do Efetivo da CESP/CICG/SESP para o efetivo do CESP/CICG a disposição do GAECO, a contar de 29/06/2016:

Art. 3.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º450/QCG/DGP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Exonerar ex officio Pablo Henrique Pereira Lima do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e determina outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no artigo 80 da Constituição do Estado de Mato Grosso e fazendo uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6.º, inciso V, XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando o memorando n.º 222/Ass.Jur./PMMT de 02 de dezembro de 2015, que deu origem ao processo n.º 315520/2016, por meio do qual foi informado sobre a convocação de candidato fora do limite de idade, que deu causa a demanda judicial, inclusive, motivando o Poder Judiciário a determinar, por meio de liminares, a matrícula de outros candidatos; Considerando a Decisão exarada do Agravo de Instrumento, processo n.º 0010049-15.2016.811.9005, Comarca de Rondonópolis, proferida pela turma recursal única, no qual denega a segurança pretendida e revoga a liminar concedida a Pablo Henrique Pereira Lima em desfavor do Exm.º Comandante Geral da PMMT e Ilm.º Comandante da ESFAP, que determinou a matrícula no curso de formação de soldados da Polícia Militar. Pelos motivos e fundamentos supra mencionados, Resolve:

Art. 1.º Exonerar ex officio, dos quadros da Polícia Militar, o Aluno Soldado Pablo Henrique Pereira Lima, RG n.º 16163230 SSP MT, conforme determinação judicial oriunda da turma recursal única por meio do agravo de instrumento referente ao processo: 0010049-15.2016.811.9005.

Art. 2.º Determinar ao Diretor da DGP, que notifique e faça o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública Estadual em posse do Ex - Al SD PM Pablo Henrique Pereira Lima, remetendo tais materiais à Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (SALP), providencie a sua apresentação à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para encaminhamento à Inspeção de Saúde e, caso possua RGPMMT, garantir o recolhimento.

Art. 3.º Determinar a DGP, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão (SEGES) para proceder à exclusão do EX - AL SD PM Wilson Carlos Silva Campos da folha de pagamento.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 113/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 233/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 22/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/05/2016, para a conclusão do sobredito Processo

Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 114/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 714/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 28/09/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 115/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 751/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 22/10/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de junho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 116/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 135/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. em 25/05/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 120/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 561/2014/AGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 06/11/2014, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da data de 10 de julho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 01 de julho de 2016.

Original Assinado

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 117/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 707/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 09/11/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo: de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/06/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 118/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada

e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 689/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 15 de outubro de 2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo: de 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 119/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 730/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 15 de outubro de 2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo: de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/05/2016 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012/ SETAS**

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e A. de S. Lacerda Junior-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima - Da Vigência, do contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contados de 15/07/2016 a 14/01/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93, parecer jurídico anexo aos autos 598791/2015/SETAS, (fls. 13 a 21).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

CONTRATANTE

ALTAIR DE SOUZA LACERDA
A. de S. Lacerda Junior-ME

CONTRATADA

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2016/PRONATEC PROC. 293768/2016/SECITEC/PRONATEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A - CNPJ: 08.602.745/0001-32

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguros de acidentes pessoais coletivos para atender alunos da SECITEC/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 26101.2202.9900.3390.3900.169

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 08 (oito) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2016.

ASSINAM: **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. LAERTE TAVARES LACERDA e Sr. CLAUDIO JORGE COSTA DO NASCIMENTO** - Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 037/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 315684/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Apiacás - CNPJ nº. 01.321.850/0001-54

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso de Enfermagem, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITEC

PRAZO: 30/06/2016 a 30/06/2018

ASSINATURA: 30/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Adalto José Zago - Prefeito Municipal de Apiacás.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 036/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 315723/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - CNPJ nº. 01.614.521/0001-00

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Administração e Técnico em Agropecuária, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde da SECITEC

PRAZO: 30/06/2016 a 29/06/2020

ASSINATURA: 30/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Valdenir José dos Santos - Prefeito Municipal de Nova Ubiratã.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 035/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 310626/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa O Telhar Agropecuária Ltda - CNPJ nº. 05.683.277/0001-80

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Zootecnia e Técnico em Segurança do Trabalho, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoré da SECITEC

PRAZO: 30/06/2016 a 30/06/2018

ASSINATURA: 30/06/2016

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Carlos Ismael Turban Niell - Representante da Empresa O Telhar Agropecuária Ltda.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 068-2016/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio nº 0415/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Município de Nova Lacerda, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora - **Liane Borges de Deus**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 0415-2016 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e o Município de Nova Lacerda, cujo objeto consiste na realização da "1ª Arena Cultural de Nova Lacerda-MT".

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do convênio citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 067-2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio nº 1131/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Município de Apiacás, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Victor Roberto Ribeiro Fazinga** - Titular e **Artur Leandro Pereira** - Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 1131-2016 SEDEC/FUNDEIC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, gestora do FUNDEIC e o Município de Apiacás, cujo objeto consiste na realização da "11ª EXPOAP".

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do convênio citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 066-2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio nº 1090/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Município de Pontal do Araguaia, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.



O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Geraldo Donizete Lúcio**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 1090-2016 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de Pontal do Araguaia, cujo objeto consiste na realização do "Festival de Praia 2016".

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência da colaboração citada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 065-2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio nº 0936/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Município de Comodoro, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Geraldo Donizete Lúcio**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 0936-2016 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de Comodoro, cujo objeto consiste na realização do 7º FESPCOM Festival de Pesca de Comodoro-MT.

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência da colaboração citada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 064-2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio nº 1075/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Município de Barra do Garças, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Ester do Nascimento Galli**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 1075-2016 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de Barra do Garças, cujo objeto consiste na realização do Encontro Gospel na cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência da colaboração citada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 063-2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio nº 0799/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Município de Alto Paraguai, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a **Servidora Maria Irene Teles de Menezes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio nº 0799-2016 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de Alto Paraguai, cujo objeto consiste na realização da EXPOVERDE Exposição das Iniciativas Econômicas e Turísticas de Capão Verde - Alto Paraguai-MT.

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência da colaboração citada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

PORTARIA 062-2016/SEDEC

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convênio nº 1029/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Município de Glória D'Oeste, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 0025/2016 - Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Geraldo Donizete Lúcio**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convenio nº 1029-2016 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de Glória D'Oeste, cujo objeto consiste na realização da 18ª Festa do Peão no Município de Glória D'Oeste-MT.

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência da colaboração citada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Nelson Corrêa Viana

*Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)*

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0527-2016/SEC referente ao Processo nº 177263/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Barra do Garças - CNPJ nº 03.439.239/0001-50
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 20/08/2016.

ASSINATURA: 29/06/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 0973/2016 - PROCESSO Nº 309607/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de APIACAS CNPJ nº. 01.321.850/0001-54 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS) **CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.608.382.2184.9900.334000000.100.1.1-Fonte 100 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 SECADOR E 01 ELEVADOR TUBULAR DE CEREAIS, PARA O MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

VIGÊNCIA: Início: 13/06/2016 - Término: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 1085/2016 - PROCESSO Nº 311597/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de COTRIGUAÇU CNPJ nº. 37.465.309/0001-67 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) **CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.608.382.2184.9900.334000000.100.1.1-Fonte 100 **OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA DE MATO GROSSO

VIGÊNCIA: Início: 01/07/2016 - Término: 31/07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 0209/2016 - PROCESSO nº 298891/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO CASCALHEIRA CNPJ nº. 24.772.113/0001-73 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) **CONTRAPARTIDA:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.608.382.2184.9900.334000000.100.1.1-Fonte 100 **OBJETO:** Perfuração de 04 poços Artesianos com instalação de Bomba e Reservatório

VIGÊNCIA: Início: 03/03/2016 - Término: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 0970/2016 - PROCESSO Nº 291203/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO CNPJ nº. 32.972.424/0001-04 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) **CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.608.382.2184.9900.334000000.100.1.1-Fonte 100 **OBJETO:** PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO ASSENTAMENTO SANDRINI - SÃO JOSÉ DO POVO

VIGÊNCIA: Início: 20/06/2016 - Término: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 1065/2016 - PROCESSO Nº 307845/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de VARZEA GRANDE CNPJ nº. 03.507.548/0001-10 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) **CONTRAPARTIDA:** R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.608.382.2184.9900.334000000.100.1.1-Fonte 100 **OBJETO:**

VIGÊNCIA: Início: 01/07/2016 - Término: 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 0994/2016 - PROCESSO nº 297467/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de ALTO PARAGUAI CNPJ nº. 03.648.532/0001-28 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) **CONTRAPARTIDA:** 4.000,00 (Quatro mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.608.382.2176.9900.334000000.100.7.1 - Fonte 100 **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel para abertura de viveiros destinados a piscicultura no município de Alto Paraguai.

VIGÊNCIA: Início: 30/06/2016 - Término: 30/06/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 0980/2016 - PROCESSO nº 308389/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de SINOP CNPJ nº. 15.024.003/0001-32 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) **CONTRAPARTIDA:** 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.608.382.2176.9900.334000000.100.7.1 - Fonte 100 **OBJETO:** Implantação do Programa de Desenvolvimento da Aquicultura Familiar no município de Sinop - MT através da implementação de infraestrutura.

VIGÊNCIA: Início: 25/06/2016 - Término: 20/06/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.0573 /2016 - PROCESSO Nº 152016/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA CNPJ nº. 04.173.952/0001-68 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 1300.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) **CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.500,00,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **(DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12101.0001.20.608.382.2184.9900.334000000.100.1.1-Fonte 100 **OBJETO:** APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MINI LATÍCINIO.
VIGÊNCIA: Início: 23/03/2016 - Término: 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.0573 /2016 - PROCESSO Nº 152016/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA CNPJ nº. 04.173.952/0001-68 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 1300.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) **CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.500,00,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) **(DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12101.0001.20.608.382.2184.9900.334000000.100.1.1-Fonte 100 **OBJETO:** APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MINI LATÍCINIO.
VIGÊNCIA: Início: 23/03/2016 - Término: 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO nº 0877/2016 - PROCESSO nº 277350/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Nova Marilândia CNPJ nº 37.464.989/0001-02 **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.
OBJETO: Contratação de estrutura para realização da 4 Expomar no período de 8 a 10 de julho no município de Nova Marilândia
VIGÊNCIA: Início:02/06/2016 - Término: 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO 0486/2016 - PROCESSO nº 158450/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS-SEAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Rondolândia CNPJ nº.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00(Cem mil reais) **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas maquina de escavadeira hidráulica.
VIGÊNCIA: Início: 23/05/2016 - Término:31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2016. Com efeitos retroativos a esta data.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0493-2016/SECID, ref. ao processo n.º 287218/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu - CNPJ: 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD (AGREGADOS E EMULSÃO) PARA VIAS URBANS NO DISTRITO DE JARUDORE E COMUNIDADE DE JOANESBURG NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT”.
Órgão: 028101; **Projeto:** 3117; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 150.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000680-4.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: 01/07/2017 a 10/06/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Jane Maria Sanchez Lopes Rocha - Prefeita Municipal de Poxoréu/MT.

PORTARIA Nº. 202/2016/SECID/MT**Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nº. 015/2014/00/00/SECID.**

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Oliveira de Almeida** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 015/2014/00/00/SECID** firmado com a empresa **Consórcio MT Soluções**, e em caso de férias/licença do fiscal designado, a fiscalização ficará a cargo da servidora **Camila Galvão** em substituição, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo à data de 30/05/2016, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades
(Original Assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

Processo nº 429898/2015

Interessado: AGER/MT

Ref.: Credenciamento de pátios para remoção e/ou guarda de veículos apreendidos.

Despacho.

Posto isso, considerando a necessidade alegada para o apoio das atividades desta agência, e ainda, considerando que até o presente momento, nenhuma empresa se apresentou para credenciamento, autorizo a prorrogação do prazo do edital, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de maio de 2016.

A presente decisão poderá ser referendada no momento que se recompor

o quórum da Diretoria Executiva Colegiada, conforme determina o art. 7º, § 1º, do Regimento Interno da AGER/MT.

Cuiabá, 03 de maio de 2016.

Robson Pereira Fagundes

Diretor Regulador de Energia e Saneamento no exercício da Presidência

Processos: 313575/2016

Interessado: Viação Juína Ltda.

Assunto: Acréscimo de Horário

Relator: Robson Pereira Fagundes

DECISÃO

Diante do exposto, e ainda com fundamento no § 1º, do art. 7º, do Regimento Interno, **defiro** o pedido de acréscimo de horário na Linha Cuiabá x Colniza (código nº. 240-9-1-00), pelo itinerário BR/163 - BR/364 (Cuiabá/ Posto Gil/Novo Diamantino); MT/240 (Novo Diamantino/ Diamantino/Alto Paraguai/Nortelândia/Arenápolis); MT/160 (Arenápolis/Nova Marilândia/ Deciolândia); BR/364(Deciolândia/Distrito Itamarati Norte); MT/170 (Distrito Itamarati Norte/Juína/Castanheira/Juruena/Cotriguaçu/Nova Esperança); MT/206(Nova Esperança/Nova União/Colniza), com saída de Cuiabá às **18:30h** e retorno de Colniza às **18:30h**, com frequência Diária, operada pela empresa **Viação Juína Ltda.**, determinando que se tomem as providências administrativas internas que o caso requer.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.

ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Presidente Regulador em substituição
Portaria nº001/2016

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00136/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118/1) GUILHERME AKERLEY FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 06/06/2016 Até25/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00244/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 117233/2016
Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/05/2007 Ate 29/05/2012
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00098/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (257319/1) NOERCY BENTA DE AQUINO SCHURINGS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00277/2016 DE: 04/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: anair
Nome: (89297/2) ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180874) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00278/2016 DE: 04/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds
Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 18/05/2016 Até18/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 26/05/2016 Até26/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 11/05/2016 Até11/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. ÀPESSOA/CBA
A Partir de: 11/05/2016 Até11/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (98500/2) DIEGO DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 27/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: DS
Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DELEGACIA DE POL. DE ITAÚBA
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 12/05/2016 Até12/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 12/04/2016 Até12/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 12/05/2016 Até12/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133744) DELEGACIA DE POLICIA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 27/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 27/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177261) DELEGACIA DE POL. DE MATUPA
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 28/05/2016 Até28/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 23/05/2016 Até23/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259789/1) JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177334) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/
VG
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259817/1) LAISE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 12/05/2016 Até12/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNÇÃO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 16/05/2016 Até16/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: ds
Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS



Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 18/03/2016 Até18/03/2016

Processo N.: ds
Nome: (259941/1) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ
A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 18/05/2016 Até18/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCIARA
A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 10/05/2016 Até10/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/04/2016 Até04/04/2016

Processo N.: ds
Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: ds
Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 10/05/2016 Até10/05/2016

Processo N.: ds
Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 14/05/2016 Até14/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00279/2016 DE: 04/07/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 0.112.300-9
Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 05/08/2004 Ate 03/10/2004

Processo N.:
Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 03/08/2005 Ate 01/09/2005

Processo N.:
Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 02/06/2008 Ate 30/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00210/2016 DE: 04/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTAÇÃO
A Partir de: 01/07/2016

Processo N.:
Nome: (94634/2) SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTAÇÃO
A Partir de: 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00211/2016 DE: 04/07/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Protocolo nº276237/2016
Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00455/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 305025/2016
Nome: (123682/2) ADAO MARLON DE CARVALHO



Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.-POLO LUCAS DO R
A Partir de: 20/06/2016

Processo N.: 203603/2016
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00445/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002227111
Nome: (129191/10) CLAUDIA CALISTRO CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 15/06/2016 Até19/06/2016
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00446/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002228000
Nome: (92814/20) LUCIANO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 30/06/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00447/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002117556
Nome: (37383/1) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 30/06/2016

Processo N.: 1000002191467
Nome: (54247/10) NERI MIALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 30/06/2016

Processo N.: 1000002166473
Nome: (100121/14) ROSANE BEHLING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00448/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001796588
Nome: (67402/5) JOSE EUZEBIO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/03/2015 Ate 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00449/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002228485
Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 29/06/2016 Ate 28/06/2018

Processo N.: 1000002228415
Nome: (128721/6) MILEIDE SOLANGE TONSIS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/06/2018

Processo N.: 1000002228841
Nome: (105560/13) TALITA DE FARIA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 30/06/2016 Ate 29/06/2018

Processo N.: 1000002228851
Nome: (105560/14) TALITA DE FARIA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 30/06/2016 Ate 29/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46832/2016 DE: 04/07/2016

Processo N°: 1000002218020
Contratado: (201378/13) ELIANE MARIA SANTOS DA CRUZ,CPF: 024.947.211-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014990) E.E. CAMPOS SALES;De: 20/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (56361/27) ROSELIA CARLOTTO MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/46833/2016 DE: 04/07/2016
Processo N°: 1000002225131
Contratado: (204487/26) ANDREIA MAGALHAES DA SILVA,CPF: 009.618.971-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 06/06/2016 a 10/06/2016
Substituído: (122061/23) ANA MODESTO GOMES

CONTRATO/SEDUC/46834/2016 DE: 04/07/2016
Processo N°: 1000002225132
Contratado: (204487/27) ANDREIA MAGALHAES DA SILVA,CPF: 009.618.971-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 06/06/2016 a 10/06/2016
Substituído: (122061/22) ANA MODESTO GOMES

CONTRATO/SEDUC/46835/2016 DE: 04/07/2016
Processo N°: 1000002224827
Contratado: (204487/28) ANDREIA MAGALHAES DA SILVA,CPF: 009.618.971-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 06/06/2016 a 15/06/2016
Substituído: (107418/58) LUCRECIA FERREIRA VAZ

CONTRATO/SEDUC/46836/2016 DE: 04/07/2016
Processo N°: 1000002227276
Contratado: (205860/22) MAX DELLEN FRANCA CAPPELARI,CPF: 710.950.981-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 20/06/2016 a 24/06/2016
Substituído: (261587/4) RUTH MARIA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/46837/2016 DE: 04/07/2016
Processo N°: 1000002228102
Contratado: (205860/23) MAX DELLEN FRANCA CAPPELARI,CPF: 710.950.981-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 16/06/2016 a 29/06/2016
Substituído: (261584/5) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/46838/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225878
Contratado: (228210/9) OTAVIO VINICIUS DE LANA VITRIO,CPF: 027.786.521-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De: 25/04/2016 a 04/05/2016
Substituído: (269383/1) EZEQUIEL LESSI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/46839/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002221265
Contratado: (237815/9) EDNEI PINHEIRO DOS SANTOS,CPF: 797.775.469-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS;De: 26/05/2016 a 06/06/2016
Substituído: (143570/11) FRANCIELE PEREIRA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/46840/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227310
Contratado: (245405/14) SANDRA DE FATIMA GARCIA,CPF: 925.064.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De: 05/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (248364/7) NEURANDA MARIA DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/46841/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227756
Contratado: (246515/10) MARIA DE LOURDES DE PAULA,CPF: 388.207.141-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 27/06/2016 a 24/10/2016
Substituído: (107418/58) LUCRECIA FERREIRA VAZ

CONTRATO/SEDUC/46842/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002223736
Contratado: (253640/2) MARIZA APARECIDA SILVEIRA PEREIRA,CPF: 048.172.009-01;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENÇA SAUDE - CONTRATADO;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De: 13/04/2016 a 27/04/2016
Substituído: (122348/9) LUCELIA LOPES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46843/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002224998
Contratado: (261587/5) RUTH MARIA DE LIMA,CPF: 046.320.461-16;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 06H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 06/06/2016 a 15/06/2016
Substituído: (261584/5) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/46844/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002224999
Contratado: (261587/6) RUTH MARIA DE LIMA,CPF: 046.320.461-16;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 02H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 06/06/2016 a 15/06/2016
Substituído: (261584/4) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/46845/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227757
Contratado: (262644/14) VIKTOR SERGIO COSTA DE OLIVEIRA,CPF: 049.072.221-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 27/06/2016 a 24/10/2016
Substituído: (107418/58) LUCRECIA FERREIRA VAZ

CONTRATO/SEDUC/46846/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227729
Contratado: (263130/6) ROMARIO RENATO CORREA,CPF: 036.965.051-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.) ;De: 03/05/2016 a 08/05/2016
Substituído: (251289/6) KELLY ARAUJO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46847/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226030
Contratado: (270047/3) MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA,CPF: 027.103.021-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 20/06/2016 a 24/06/2016
Substituído: (108529/19) ELIENI BEZERRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46848/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227280
Contratado: (270984/2) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA,CPF: 016.147.761-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM CIENCIAS;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 20/06/2016 a 24/06/2016
Substituído: (261587/4) RUTH MARIA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/46849/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002224996
Contratado: (270984/3) JOAO BATISTA AUGUSTO DE OLIVEIRA,CPF: 016.147.761-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA CURTA EM CIENCIAS;Motivo:;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De: 06/06/2016 a 15/06/2016

Substituído: (261584/5) ABIGAIL MARIA DE LIMA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/46850/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226750
Contratado: (271709/2) ROZELI APARECIDA DAMASCENO,CPF: 028.664.759-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 06/05/2016 a 15/05/2016
Substituído: (128155/7) ANGELA MARIA BONELLI

CONTRATO/SEDUC/46851/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226716
Contratado: (271893/2) ELISANGELA JUNGLAUS,CPF: 836.958.691-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 20/06/2016 a 04/07/2016
Substituído: (260763/12) SILMARA BRITO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46852/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002221429
Contratado: (272005/1) HELOAYNE MOTA NASCIMENTO,CPF: 059.772.621-32;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 13/05/2016 a 18/05/2016
Substituído: (117711/12) SANDRA FRANCISCO SALES

CONTRATO/SEDUC/46853/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002221432
Contratado: (272005/2) HELOAYNE MOTA NASCIMENTO,CPF: 059.772.621-32;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 17H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 23/05/2016 a 27/05/2016
Substituído: (224513/26) CIRLENE PEREIRA DA SILVA NUNES

CONTRATO/SEDUC/46854/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002221430
Contratado: (272005/3) HELOAYNE MOTA NASCIMENTO,CPF: 059.772.621-32;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 13/05/2016 a 18/05/2016
Substituído: (117711/13) SANDRA FRANCISCO SALES

CONTRATO/SEDUC/46855/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002221434
Contratado: (272005/4) HELOAYNE MOTA NASCIMENTO,CPF: 059.772.621-32;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 23/05/2016 a 27/05/2016
Substituído: (224513/27) CIRLENE PEREIRA DA SILVA NUNES

CONTRATO/SEDUC/46856/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227160
Contratado: (25268/31) MANOEL XAVIER FILHO,CPF: 473.983.531-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De: 09/04/2016 a 16/04/2016
Substituído: (250911/12) SOLANGE PINTO SALES

CONTRATO/SEDUC/46857/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226699
Contratado: (77662/4) ENICE LAZARETTI,CPF: 488.558.551-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 14/06/2016 a 23/06/2016
Substituído: (246166/14) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/46858/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228009
Contratado: (121422/4) MANOEL LOURENCO DE ARAUJO,CPF: 412.012.301-44;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De: 30/06/2016 a 27/09/2016
Substituído: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46859/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226734
Contratado: (136755/15) NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA,CPF: 362.873.002-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 30/04/2016 a 05/06/2016
Substituído: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES

CONTRATO/SEDUC/46860/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226075
Contratado: (138739/33) MARA RUSCHEL,CPF: 628.812.210-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014621) E.E. MARECHAL RONDON;De: 11/04/2016 a 10/05/2016
Substituído: (70494/6) MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/46861/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226684
Contratado: (203784/24) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS,CPF: 747.452.042-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 17H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De: 10/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46862/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002167619
Contratado: (211778/20) MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS,CPF: 298.813.311-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;Em: 30/06/2016
Substituído: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46863/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226077
Contratado: (212474/36) CLAUDIA POLICENA DE SOUZA,CPF: 001.681.131-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 03/05/2016 a 12/05/2016
Substituído: (211060/8) LUCIENE LEITE DE ASSIS BENINCA

CONTRATO/SEDUC/46864/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226053
Contratado: (218334/26) AIDA MODESTINA COSTA PINTO,CPF: 584.780.276-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 07/04/2016 a 21/04/2016
Substituído: (129191/10) CLAUDIA CALISTRO CUNHA

CONTRATO/SEDUC/46865/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225088
Contratado: (219788/7) OSIEL PEREIRA DOS SANTOS,CPF: 630.414.211-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 09/06/2016 a 23/06/2016
Substituído: (36693/7) MARIA MADALENA DOS SANTOS CHAVES

CONTRATO/SEDUC/46866/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228466
Contratado: (221363/12) CLAUDIA DE OLIVEIRA,CPF: 545.017.171-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;De: 30/06/2016 a 27/09/2016
Substituído: (35454/1) REGINA BENEDITA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/46867/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226052
Contratado: (229293/20) TATIANE DOS SANTOS ROCHA RAMOS,CPF: 035.178.581-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 07/04/2016 a 21/04/2016
Substituído: (129191/10) CLAUDIA CALISTRO CUNHA

CONTRATO/SEDUC/46868/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226740
Contratado: (240824/11) ALINE MIELKE WALKER,CPF: 031.672.001-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De: 25/04/2016 a 04/05/2016
Substituído: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/46869/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226713
Contratado: (241556/21) DAYANE FONSECA ALVES,CPF: 529.398.802-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 30/04/2016 a 05/06/2016
Substituído: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES

CONTRATO/SEDUC/46870/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227589
Contratado: (243275/15) ADRIANA MEGUME DA SILVA WAKINAGUNI,CPF: 727.591.351-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 29/04/2016 a 31/05/2016
Substituído: (126925/3) ENEIDA APARECIDA JEZUR

CONTRATO/SEDUC/46871/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226042
Contratado: (246330/21) FLAVIO MONTEIRO DA SILVA MIRANDA,CPF: 886.974.281-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De: 29/04/2016 a 28/05/2016
Substituído: (111077/2) ANDERSON MARCOS PIFFER

CONTRATO/SEDUC/46872/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002211789
Contratado: (253713/10) ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA,CPF:

042.127.941-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA;De: 18/04/2016 a 01/06/2016
Substituído: (105369/21) CATARINA MARIA GELLER

CONTRATO/SEDUC/46873/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225870
Contratado: (257238/12) SILVANIA CABRAL DA CUNHA,CPF: 939.244.371-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA;De: 15/06/2016 a 14/07/2016
Substituído: (75362/3) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA

CONTRATO/SEDUC/46874/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227892
Contratado: (260067/4) MARCILENE FERREIRA SALES,CPF: 051.727.771-99;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(013153) E.E. CORA CORALINA;De: 30/06/2016 a 29/07/2016
Substituído: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/46875/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002224861
Contratado: (260758/4) ROSANE MARIA LIEBERKNECHT,CPF: 621.963.671-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 13/06/2016 a 12/07/2016
Substituído: (113196/11) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES

CONTRATO/SEDUC/46876/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227715
Contratado: (261274/4) MANOEL DE AMORIM SALGADO,CPF: 004.407.251-19;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM;De: 06/06/2016 a 05/07/2016
Substituído: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46877/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002122422
Contratado: (269280/1) ELIZEU BARBOSA SOUSA,CPF: 049.198.551-76;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;Em: 27/06/2016
Substituído: (202291/6) VANDERLEIA DE OLIVEIRA ZANOTO BOTTOM

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46878/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002224834
Contratado: (270025/5) SILVANA PETRY,CPF: 972.042.001-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 13/06/2016 a 12/07/2016
Substituído: (113196/11) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES

CONTRATO/SEDUC/46879/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225976
Contratado: (270475/3) CASSIANA DOS SANTOS PINHEIRO RODRIGUES,CPF: 006.875.521-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 05/05/2016 a 19/05/2016
Substituído: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE

CONTRATO/SEDUC/46880/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225984
Contratado: (270475/4) CASSIANA DOS SANTOS PINHEIRO RODRIGUES,CPF: 006.875.521-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 03/05/2016 a 12/05/2016
Substituído: (211060/8) LUCIENE LEITE DE ASSIS BENINCA

CONTRATO/SEDUC/46881/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227469
Contratado: (271915/2) JOSE IRAN DE MENEZES,CPF: 361.634.731-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:2ºGRAU (ESQUEMA I);Motivo:;Un. Adm:(011614) E.E. Sen. MARIO MOTA;De: 27/06/2016 a 26/07/2016
Substituído: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA

CONTRATO/SEDUC/46882/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002220629
Contratado: (272000/1) LUIS FERNANDO AMORIM DOS ANJOS,CPF: 069.861.821-12;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(040860)
ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO;De: 01/05/2016 a 30/05/2016
Substituído: (91232/1) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/46883/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226639
Contratado: (272006/1) ADRIANA MARCHI GLORIA,CPF: 968.571.531-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De: 27/05/2016 a 30/05/2016
Substituído: (202174/33) MAURO DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/46884/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227172
Contratado: (272007/1) SUZANA VIEIRA DE ASSUNCAO,CPF: 010.404.351-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER;De: 16/05/2016 a 14/06/2016
Substituído: (85212/1) LEURES ATHAIDE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46885/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002213421
Contratado: (272011/1) ADRIANO SILVA FERREIRA,CPF: 887.965.311-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(040789)
ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS;De: 10/05/2016 a 08/06/2016
Substituído: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR

CONTRATO/SEDUC/46886/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226678
Contratado: (272015/1) CRUDA MARIA APARECIDA,CPF: 003.512.661-27;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;De: 01/06/2016 a 30/06/2016
Substituído: (235758/1) MARIA SILVANA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46887/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226043
Contratado: (47997/31) MARIA SALETE STEFANELLO,CPF: 422.181.440-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 27/04/2016 a 25/07/2016
Substituído: (26601/1) LOVANE MARIA KAUFMANN MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/46888/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225548
Contratado: (49182/31) CONCEICAO AUXILIADORA DE FIGUEIREDO SILVA,CPF: 616.998.611-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO;De: 16/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (23517/1) CLEUSA CUNHA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/46889/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225547
Contratado: (65614/14) ROSANE MARIA CESNIQUE RAMALHO HENRIQUE DA SILVA,CPF: 786.280.241-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(014885) E.E. SAO FRANCISCO;De: 15/06/2016 a 29/06/2016
Substituído: (122453/7) JACER ROBERTO DO PRADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46890/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002206416
Contratado: (70783/25) ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA,CPF: 834.872.801-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;Em: 29/06/2016
Substituído: (2551/1) MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46891/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226739
Contratado: (73814/22) CELIA SILVIA FERREIRA CRUZ,CPF: 772.399.111-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE

LEITE DE MORAES;De: 29/04/2016 a 28/05/2016
Substituído: (111077/3) ANDERSON MARCOS PIFFER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/46892/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002116403
Contratado: (83991/43) AURIZANE CARDOSO CARVALHO,CPF: 873.468.691-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;Em: 30/06/2016
Substituído: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/46893/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002177649
Contratado: (83991/46) AURIZANE CARDOSO CARVALHO,CPF: 873.468.691-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;Em: 30/06/2016
Substituído: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/46894/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002131148
Contratado: (93747/21) SHIRLEY TEREZINHA LINO GAMA,CPF: 617.035.671-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;Em: 19/06/2016
Substituído: (99733/13) JOSE JESUS CABRAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46895/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227242
Contratado: (120938/14) ALESSANDRA SANTOS DINIZ,CPF: 832.983.041-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:24/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46896/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002221449
Contratado: (122326/23) VALDO KUTAIABA XAGOPE,CPF: 580.520.381-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 28/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46897/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228023
Contratado: (122401/26) CLAUDINEIA CARDOSO GONCALVES,CPF: 593.730.321-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De:01/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46898/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002117105
Contratado: (124232/31) IRINEU NUNES FERREIRA,CPF: 662.254.779-34;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46899/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002099671
Contratado: (132807/51) LEIVA APARECIDA ALVES;CPF:422.569.091-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.
Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46900/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227038
Contratado: (133557/21) MARIA HELENA DA CUNHA RAMOS;CPF:317.705.841-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010065) E.E.
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:30/05/2016 a 28/06/2016

CONTRATO/SEDUC/46901/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227732
Contratado: (134300/34) BENONE JARDIM DA SILVA;CPF:284.142.091-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015180) E.E.
Cel. ONDINO R. LIMA;De:01/07/2016 a 23/09/2016

CONTRATO/SEDUC/46902/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228021
Contratado: (137121/21) MARIA AURORA VELHO;CPF:595.064.401-82;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014796) E.E.
MARIA QUITERIA;De:01/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46903/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227683
Contratado: (138018/3) PAULO TSEERERAWÉ DUMHIWE;CPF:451.879.831-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011495) E.E.
INDIGENA SAO JOSE SANGRADOIRO;De:15/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46904/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227107
Contratado: (143191/6) EMILIA ARIANE BARBOSA DA SILVA;CPF:024.282.091-
32;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:APOSENTADORIA;Un.
Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;De:29/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46905/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228049
Contratado: (144480/12) DARIL DOMINGOS MOTTA;CPF:970.733.930-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010065) E.E.
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:29/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46906/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002110294
Contratado: (205717/13) ANDRESSA CRISTINA DA SILVA MOURA;CPF:031.823.451-
33;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012629) E.E. Cel.
ANTONIO PAES DE BARROS;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46907/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227735
Contratado: (208562/29) REGINA SOUSA OLIVEIRA;CPF:835.804.171-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:01/07/2016 a 23/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46908/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002111049
Contratado: (210013/12) ELENICE APARECIDA ARRUDA DA COSTA;CPF:013.412.381-
64;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS;Em: 30/06/2016

CONTRATO/SEDUC/46909/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002176777
Contratado: (211778/22) MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS;CPF:298.813.311-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46910/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228521
Contratado: (211778/23) MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS;CPF:298.813.311-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De:01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46911/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227306
Contratado: (220783/26) ALINE DANIELA DA COSTA MENESES
SOUZA;CPF:915.151.651-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (173770) E.
E. JORGE AMADO;De:01/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46912/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225473
Contratado: (223104/8) FRANCISCO EMBUSA ZORO;CPF:590.370.082-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA INTERCULTURAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (191841)
ESC. ESTADUAL INDIG. ZAWA KAREJ PANGYUEJ;De:13/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46913/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225470
Contratado: (223107/5) SAMUEL JUNIO DA SILVA ZORO;CPF:517.133.222-34;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (191841) ESC. ESTADUAL INDIG. ZAWA KAREJ PANGYUEJ;De:13/06/2016 a
23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46914/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002220733
Contratado: (223893/10) LUCIA VAHLUX DE OLIVEIRA
CPF: 504.765.999-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 20/05/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46915/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002162566
Contratado: (232920/7) WELLIGTON MARQUES GUSMAO;CPF:241.837.922-15;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46916/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228004
Contratado: (233243/9) MARIA SALETE PENEPTSU TSAHOBO
XAVANTE;CPF:017.337.571-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP.
MARIO JURUNA;De:24/05/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46917/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228017
Contratado: (237169/5) HELINHO TSUZDAMO;CPF:035.289.591-85;Cargo/
Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156361) E.E.
INDIGENA RAI RATE;De:01/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46918/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002101983
Contratado: (237367/5) ANTONIO EDUARDO DE SOUSA;CPF:535.033.761-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (045829)
E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46919/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002109259
Contratado: (237763/26) VALNEOMAR ALVES DE LIMA;CPF:872.505.431-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:ABERTURA DE
TURMA;Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46920/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227738
Contratado: (238082/22) DEBORA DA SILVA ARAUJO;CPF:580.579.351-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:01/07/2016 a 23/09/2016

CONTRATO/SEDUC/46921/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227319
Contratado: (239087/16) MARLI DE SOUZA ANDRADE;CPF:905.569.846-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011185)
E.E. 7 DE SETEMBRO;De:28/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46922/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225514
Contratado: (242992/26) CLEIDE EUNICE OLIVEIRA DA SILVA;CPF:595.138.021-
91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.
Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:17/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46923/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227144
Contratado: (244936/4) JACOZINHO WEREWAPU;CPF:062.008.821-42;Cargo/
Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (123021) E.E.
INDIGENA ALDEIONA;De:01/07/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46924/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225091
Contratado: (245445/2) EDNIL MARIA RIBEIRO DA CUNHA;CPF:387.969.531-
87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA;De:15/06/2016 a 20/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46925/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002100576
Contratado: (246647/6) ORLANDINA FERREIRA DA SILVA;CPF:353.112.821-
34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46926/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227864
Contratado: (248763/6) SUELY CALISTO DA SILVA;CPF:049.061.341-14;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR;De:30/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46927/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002101523
Contratado: (255841/3) YACANA CANTUARIO MACHADO;CPF:048.120.811-90;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46928/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225664
Contratado: (257078/16) FRANCINELI CEZARINA LARA;CPF:842.774.401-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO;De:22/05/2016 a 05/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46929/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002193830
Contratado: (259346/6) DAMARA DE LIMA;CPF:041.356.481-93;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS;Em: 29/06/2016

CONTRATO/SEDUC/46930/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002098678
Contratado: (260694/3) MARCIO ROGERIO BULDRIN;CPF:886.220.531-72;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46931/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227741
Contratado: (260797/11) IDESIA PIRES FERREIRA;CPF:866.565.461-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R.
LIMA;De:01/07/2016 a 23/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46932/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002218541
Contratado: (262261/2) SARAIELY ALMEIDA FAVARETTO;CPF:048.609.591-67;Cargo/
Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:Un. Adm: (008982) GAB.
DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;Em: 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46933/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002111045
Contratado: (262469/3) EDNA GONCALVES DA COSTA;CPF:631.800.651-68;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD;Em: 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46934/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227574
Contratado: (264192/4) CEZAR AMIN RONDON;CPF:011.068.811-25;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;De:28/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46935/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227698
Contratado: (267956/5) MAYANA KARLA SOARES CALDEIRA;CPF:874.740.261-
04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011550) E.E.
GETULIO VARGAS;De:20/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46936/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002221411
Contratado: (268310/3) CARLOS EUGENIO DE CARVALHO;CPF:015.486.646-69;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.
Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46937/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227920
Contratado: (270047/2) MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA;CPF:027.103.021-
60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015008) E.E.
SANTA ELVIRA;De:26/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46938/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002170028
Contratado: (270425/1) JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO;CPF:250.254.222-72;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46939/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002185771
Contratado: (270649/1) CRISTIANA CORDEIRO LEITE GERALDINI
CPF: 905.722.201-97
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 01/04/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46940/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002224799
Contratado: (270760/2) MARIANE MICHELY CURVO;CPF:056.539.451-70;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 12H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO;De:01/05/2016 a 15/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46941/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002189561
Contratado: (270825/1) IZAIAS BALDUINO DA SILVA;CPF:567.858.521-53;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46942/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227317
Contratado: (271042/3) LUIZ HENRIQUE MONTANHA ORLANDINI;CPF:002.436.941-13;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;De:27/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46943/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002204341
Contratado: (271333/1) ELAINE DOMINGUES CARDOSO;CPF:022.802.731-44;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46944/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227699
Contratado: (271696/3) BRENDA DE OLIVEIRA NONATO;CPF:050.814.261-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De:20/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46945/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227701
Contratado: (271698/2) RAQUEL ANTUNES DA SILVA;CPF:012.433.991-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011550) E.E. GETULIO VARGAS;De:20/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46946/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002227742
Contratado: (271728/3) ARLEY PEREIRA BASTOS;CPF:039.257.665-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 02H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:01/07/2016 a 23/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46947/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002214678
Contratado: (271788/1) CAMILA COUTRIN ALECRIN;CPF:063.243.651-40;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46948/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002219239
Contratado: (271996/1) CONSTANTINO PINIWAPTA ANIBRU WAORE;CPF:700.430.231-85;Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 12H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA;De:02/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46949/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228018
Contratado: (271997/1) RUTE SANTANA RAMOS DA SILVA;CPF:054.065.091-95;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;De:28/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46950/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226001
Contratado: (271998/1) FRANCISCA MARIA DA SILVA;CPF:545.415.811-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:15/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46951/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002226937
Contratado: (271999/1) DEBORA PEREIRA DUARTE;CPF:034.671.231-98;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;De:24/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46952/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225069
Contratado: (272002/1) JUVELINO TSEREUY WERENE EWE;CPF:061.879.071-32;Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 17H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156361) E.E. INDIGENA RAI RATE;De:10/06/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46953/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225090
Contratado: (272003/1) HELOIR PIERINO SIMONI;CPF:015.241.961-69;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:16/05/2016 a 30/05/2016

CONTRATO/SEDUC/46954/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225423
Contratado: (272004/1) ARIMILA BARRETO DE CARVALHO MILANEZ;CPF:006.731.901-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158372) E.E. INDÍGENA BITAHAMA;De:20/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46955/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002110672
Contratado: (57070/19) VITOR TREVISOL;CPF:486.268.809-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;Em: 30/06/2016

CONTRATO/SEDUC/46956/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002167758
Contratado: (63101/37) FRANCISCA GECILDA ALVES BERNARDO;CPF:567.890.332-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014656) E.E. 09 DE MAIO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46957/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002216602
Contratado: (76219/24) ANA MARIA DA SILVA;CPF:858.403.351-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De:26/05/2016 a 26/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46958/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225911
Contratado: (78409/57) LUCILENE DE ARAUJO PINOTE DE ALMEIDA;CPF:858.759.611-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm: (013994) E.E.
Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO;De:30/04/2016 a 01/05/2016

CONTRATO/SEDUC/46959/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002228517
Contratado: (83991/47) AURIZANE CARDOSO CARVALHO;CPF:873.468.691-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De:01/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46960/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002221427
Contratado: (84728/17) ALESSANDRA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO;CPF:569.921.811-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:01/06/2016 a 21/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46961/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002117168
Contratado: (87454/43) IVANA MOREIRA DA SILVA;CPF:622.653.181-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/46962/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002220278
Contratado: (87576/7) CICERO DARCI MAGALHAES;CPF:387.604.011-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46963/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002225254
Contratado: (92927/39) VERA MARCIA DE TOLEDO PICOLO;CPF:134.150.568-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/46964/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 1000002099551
Contratado: (99410/17) FRANCISCA MARIA DE SOUZA PAULA;CPF:000.921.611-11;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE;Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01004/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº149/2016
Processo N.: 1000002228772
Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CHAPADA DOS GUIMARAES
Periodo de: 01/06/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01005/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº002/2016
Processo N.: 1000002107901
Nome: (19159/1) AIDIR AUXILIADORA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VARZEA GRANDE
Periodo de: 27/01/2016 Ate 30/06/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº094/2016
Processo N.: 1000002161668
Nome: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COLNIZA
Periodo de: 16/03/2016 Ate 01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01006/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002228741
Nome: (200556/3) ANA LUIZA ZINEZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 03/01/2016

Processo N.: 1000002228578
Nome: (37369/1) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002228579
Nome: (37369/3) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041521) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA XAVANTINA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002228831
Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002228567
Nome: (89006/1) ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 02/04/2016

Processo N.: 1000002227966
Nome: (54918/8) LAURA VICUNA RIBEIRO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 1000002228810
Nome: (235857/1) REINALDO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01007/2016

DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002228194

Nome: (131010/12) ADELINA IKUIETAGA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228188

Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228177

Nome: (236041/1) ADELITON MONTEIRO DIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228746

Nome: (268606/1) ADEMAR SEVERO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228215

Nome: (130310/20) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228325

Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228630

Nome: (244085/10) ADMILSON FRANCISCO DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228279

Nome: (269217/1) ADONIAS LOPES DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228695

Nome: (244688/11) ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228524

Nome: (260440/4) ADRIANO JOSE GOMES MEDRADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 01/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.: 1000002228263

Nome: (252165/8) ADRIANO MORAES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228384

Nome: (269290/2) ADRIANO QUIRINO PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228446

Nome: (119893/23) ADVALDO CAMPOS MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228450

Nome: (144514/17) AELSON FRANCA GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228665

Nome: (142819/15) AILES CORREA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228447

Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228156

Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228661

Nome: (87721/2) ALBERTO REITZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228199

Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228395

Nome: (115044/23) ALCIONE MARIA DA SILVA SANT ANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228656

Nome: (270534/1) ALDO COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/06/2016 Até28/06/2016

Processo N.: 1000002228688

Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228085

Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 09/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228711

Nome: (270709/2) ALEXANDRE PACHECO CAVALCANTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ

A Partir de: 01/06/2016 Até14/06/2016

Processo N.: 1000002228760

Nome: (244446/8) ALEXANDRE PEREIRA DE PAULA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016209) E.E. Pa. THIAGO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228196

Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228612

Nome: (243631/13) AMARILDO SOUZA COELHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228669

Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228530

Nome: (88500/2) AMINADAB NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 02/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228531

Nome: (88500/3) AMINADAB NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228692

Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 29/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228653

Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 29/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228258

Nome: (244404/10) ANDRE GOMES LEDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228764
Nome: (236818/9) ANDREIA MARTINS DUARTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228268
Nome: (267722/2) ANGELICA MENON SALUSTIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228475
Nome: (56739/27) ANTONIA PAULA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228647
Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228304
Nome: (203269/14) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228161
Nome: (127175/20) ANTONIO CARLOS LULA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228503
Nome: (266568/3) ANTONIO GILBERTO ROMERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228190
Nome: (111754/25) ANTONIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228494
Nome: (238470/8) ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228469
Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228331
Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228506
Nome: (245886/7) ARCEPIO SILVA VILARVAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228682
Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228293
Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANSCISCO SALAZAR
A Partir de: 30/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228452
Nome: (270137/1) ARIOVAN PORTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228487
Nome: (226573/13) ARLEY AUGUSTO NUNES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228501
Nome: (105838/29) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228619
Nome: (263240/5) ARNALDO PEREIRA DE MATOS NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228282
Nome: (270317/2) ARTUZITO BITTENCOURT DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228403
Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228246
Nome: (144833/16) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228389
Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228208
Nome: (133981/15) BILL ZACARIA SEREWATAHIWE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228192
Nome: (271942/1) CAIO MORENO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228553
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228241
Nome: (260055/3) CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228470
Nome: (142420/23) CARLOS CESAR SERRILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228714
Nome: (262678/3) CARLOS CONCEICAO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228299
Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228420
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228297
Nome: (133690/15) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228645
Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228223
Nome: (268421/1) CELIO JOSE PERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228428
Nome: (209043/15) CELIO SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228424
Nome: (248371/8) CERES REGI DE SOUZA ZANETTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228319
Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016



Processo N.: 1000002228352

Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002227884

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228301

Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228646

Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228620

Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228677

Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228185

Nome: (265738/6) CLAUDEIR GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228216

Nome: (211157/14) CLAUDENIR DILKIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228458

Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228671

Nome: (238346/9) CLAUDIO LEMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228437

Nome: (40936/40) CLAUDIO TORRES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228663

Nome: (60831/17) CLEIDE DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228471

Nome: (250284/1) CLEO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228670

Nome: (212930/15) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228425

Nome: (249172/6) CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228118

Nome: (271874/1) CLEUSIANE DE MELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA
A Partir de: 09/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228535

Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228537

Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228605

Nome: (271843/1) DANIEL RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002228724

Nome: (112667/24) DARCY GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/06/2016 Até26/06/2016

Processo N.: 1000002228365

Nome: (203142/17) DENIVAL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228401

Nome: (16040/1) DEOLINO JOSE DE MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228423

Nome: (266078/2) DEONIZIO DE LIMA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/06/2016 Até28/06/2016

Processo N.: 1000002228468

Nome: (203685/10) DEUZENY MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228628

Nome: (205320/18) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228267

Nome: (262741/3) DEYVID PEREIRA BERNADES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228634

Nome: (249782/7) DIONES ALVES NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228583

Nome: (240848/8) DIVINO JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228584

Nome: (240848/8) DIVINO JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228721

Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228622

Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228750

Nome: (121806/16) DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/06/2016 Até28/06/2016

Processo N.: 1000002228751

Nome: (121806/16) DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 30/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228242

Nome: (237488/8) DONIZETI ZABELLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228639

Nome: (265824/2) DRISANA STEFANI SEVERINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228642

Nome: (265824/2) DRISANA STEFANI SEVERINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228497

Nome: (270899/4) DYOGO VINICIUS NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228611

Nome: (226385/13) EDILSON BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228454

Nome: (252376/6) EDILSON DOMINGOS SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228674

Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228173

Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228243

Nome: (121798/8) EDINON CAMEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228308

Nome: (242132/1) EDIPO MACEDO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228245

Nome: (256749/7) EDIVAGNER GONCALVES BARROS MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228205

Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228708

Nome: (215025/13) EDMILSON JORGE NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228261

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228272

Nome: (228905/12) EDSON FOLHA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228323

Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228673

Nome: (238645/9) EDSON PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228419

Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228500

Nome: (142213/15) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228201

Nome: (127871/17) EFREM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228658

Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228675

Nome: (200897/14) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228482

Nome: (246534/6) ELIANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228400

Nome: (228384/11) ELIAS BALBINO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228543

Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228473

Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228369

Nome: (252844/7) ELIVALDO RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228476

Nome: (121570/23) ELSON DE ASSUNCAO AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228298

Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228495

Nome: (271877/1) EMIDIO DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228451

Nome: (235035/11) ENOQUE FLORENCIO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228083

Nome: (268595/1) ERCI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002228631

Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228662

Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228313

Nome: (269658/3) EVERTON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228533

Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228534

Nome: (132467/2) EWERTON FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228483

Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228359

Nome: (143089/11) FABIANA APARECIDA DA SILVA BRUNHOLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BRJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228300
Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228713
Nome: (254163/5) FABIO LUIS RAMOS DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228292
Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228727
Nome: (116822/14) FABIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228608
Nome: (83924/17) FABRICIO ALVARO FELIZARDO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228609
Nome: (83924/17) FABRICIO ALVARO FELIZARDO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 31/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228697
Nome: (142778/10) FABRICIO CASTILHO LUCIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228337
Nome: (122461/17) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228178
Nome: (260218/3) FERNANDO DE LIMA PALENSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228430
Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228388
Nome: (210046/14) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228379
Nome: (143120/16) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228244
Nome: (264552/3) FRANCISCO FREIRE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228328
Nome: (211484/15) FRANCISCO JOSE FLOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228212
Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228210
Nome: (260816/2) FREI DOMINGO TSEREWAROTOWE TSERENHIBRU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228382
Nome: (261826/3) GABRIEL CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228522
Nome: (259510/8) GEOVANI BARBOSA DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228761
Nome: (251314/7) GERALDO CUNHA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228479
Nome: (214930/4) GETULIO LUIZ DE AMORIM FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228554
Nome: (255118/6) GEVANIO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228626
Nome: (105914/27) GILBERTO CAMPANHARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228326
Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228256
Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228618
Nome: (237686/14) GILMAR ROSA CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228696
Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228159
Nome: (244685/9) GISLEIA CAMARGOS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228367
Nome: (209057/17) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228744
Nome: (252044/2) GLAUDISTON DA SILVA MOULAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228492
Nome: (211255/11) GLICERIO PRATES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228347
Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228641
Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228633
Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228621
Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228657
Nome: (222926/10) HARI REPKE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228277
Nome: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO



A Partir de: 17/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228511

Nome: (270371/1) HELIO DA CONCEICAO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228408

Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228565

Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228431

Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228728

Nome: (53858/3) IRINEU MORAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228380

Nome: (56714/26) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228648

Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228307

Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228399

Nome: (235497/10) ITAMIR NETO CARDOSO FERGUSON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228160

Nome: (240152/6) IVANETE DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228745

Nome: (268609/1) IVANILDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228334

Nome: (237431/7) JADISMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228493

Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E.E. PROF*. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228435

Nome: (268764/4) JEAM SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228747

Nome: (219772/14) JEFFERSON BRAZ SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228542

Nome: (269999/3) JEFFERSON CRISTIANO BASTOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/06/2016 Até14/06/2016

Processo N.: 1000002228699

Nome: (261647/2) JEFFERSON DOUGLAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228168

Nome: (219647/16) JHON LENNON SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228603

Nome: (119143/23) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228184

Nome: (22503/8) JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228574

Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228219

Nome: (238736/15) JOAO FREITAS TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228731

Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228614

Nome: (267719/3) JOAO OHLAND
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228350

Nome: (269293/4) JOAO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228191

Nome: (252075/6) JOAQUIM ANTONIO MASCARENHAS NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228606

Nome: (260044/2) JOAQUIM CONCEICAO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228193

Nome: (245218/8) JOAQUIM FERREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228593

Nome: (254691/5) JOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228617

Nome: (138164/19) JOEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228700

Nome: (207342/16) JOILSON GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228222

Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228234

Nome: (260818/3) JONAS DAS CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228636

Nome: (143792/15) JORGE GOMES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228638

Nome: (143792/15) JORGE GOMES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016



Processo N.: 1000002228290

Nome: (134916/15) JOSE ADENIR PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013200) E.E. FRANSCISCO SALAZAR

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228176

Nome: (260219/5) JOSE AFONSO DOS SANTOS SANTIAGO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228756

Nome: (204291/18) JOSE ANTONIO LUIZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228498

Nome: (249559/5) JOSE APARECIDO BARROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228467

Nome: (38638/1) JOSE AVILMAR AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228248

Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228439

Nome: (244598/9) JOSE CARLOS MARASSI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228513

Nome: (266697/2) JOSE DE ASSIS FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228320

Nome: (88399/48) JOSE FILHO LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228474

Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228276

Nome: (265618/5) JOSE LUIZ ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/06/2016 Até14/06/2016

Processo N.: 1000002228280

Nome: (265618/5) JOSE LUIZ ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA

A Partir de: 31/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228629

Nome: (237409/5) JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002227941

Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002227943

Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002227945

Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002227947

Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002227948

Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228640

Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228592

Nome: (226156/14) JOSE NILTON ANDRE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228387

Nome: (107044/26) JOSE PEIXOTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228459

Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228235

Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228202

Nome: (135160/16) JOSE TSORERO TSERERO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228181

Nome: (226192/10) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228182

Nome: (226192/10) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228271

Nome: (237988/8) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228655

Nome: (248206/7) JOVANE ALVES LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228343

Nome: (38726/1) JOVECINO BARBOSA PORTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228336

Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228229

Nome: (124483/29) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228366

Nome: (268436/1) JUCIMARE BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228269

Nome: (220273/14) JUDITI RESENDE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228253

Nome: (140822/18) JULCINEIDE NUNES PACHECO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228250

Nome: (268430/1) JULIO BENEDITO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228664

Nome: (238582/8) JULIO CESAR BARBOSA



Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228391
Nome: (253675/5) JULIO CESAR DE CAMPOS FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228393
Nome: (270660/1) JULIO MARIA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228596
Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228183
Nome: (98083/26) JUVERCINO INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228703
Nome: (269271/2) KELMO BRANDAO AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até28/06/2016

Processo N.: 1000002228341
Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228287
Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228238
Nome: (264197/3) LALDECI FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228397
Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228514
Nome: (123378/3) LAURO DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228284
Nome: (258407/6) LEANDRO CAMARGO ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228563
Nome: (248588/7) LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228706
Nome: (260395/3) LEANDRO LUIZ ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002227932
Nome: (244443/3) LEANDRO MARCIO MONTEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 03/05/2016 Até30/05/2016

Processo N.: 1000002228666
Nome: (270524/1) LEANDRO NOLETO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228283
Nome: (271230/2) LENI AFONSO DE OLIVIERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/06/2016 Até16/06/2016

Processo N.: 1000002228710
Nome: (142788/18) LENY MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228694
Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228532
Nome: (47630/4) LEONIL PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228685
Nome: (251543/4) LEONIR ANTONIO SOCCOL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 02/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228224
Nome: (217919/6) LIVERCO INACIO ROMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228722
Nome: (250616/1) LOANA GONÇALVES CRUVINEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228484
Nome: (255963/7) LORACY PEREIRA PORTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228529
Nome: (227694/1) LOURENCO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228586
Nome: (239218/8) LOURIVALDO KRIGER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228587
Nome: (239218/8) LOURIVALDO KRIGER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228295
Nome: (271944/1) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 31/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228296
Nome: (271944/1) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228383
Nome: (261827/3) LUCIANO JOSE DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228390
Nome: (235248/10) LUIS PLACIDO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228360
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228309
Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228174
Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228536
Nome: (268463/2) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228600
Nome: (264848/2) LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR



Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228338
Nome: (241819/1) LUIZ CARLOS LEITE RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228709
Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228632
Nome: (228277/6) LUIZ COELHO MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228179
Nome: (270883/1) LUIZ FERNANDO COSTA SCHWARTZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228180
Nome: (270883/1) LUIZ FERNANDO COSTA SCHWARTZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228599
Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228504
Nome: (268649/3) LUIZ PAULO MODENEZE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228329
Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228726
Nome: (248317/8) MAICON DOUGLAS AZEVEDO MULLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228407
Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228239
Nome: (119199/25) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228278
Nome: (271833/1) MANOEL DE SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228433
Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTOS DE AQUINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228198
Nome: (219562/14) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228302
Nome: (213035/16) MANOEL VICENTE RIBEIRO VICENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002227933
Nome: (270312/1) MARCARIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 25/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002227934
Nome: (270312/1) MARCARIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002227936

Nome: (270312/1) MARCARIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002227938
Nome: (270312/1) MARCARIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228275
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228211
Nome: (263035/1) MARCELO APARECIDO PINHATA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228512
Nome: (221416/5) MARCELO LUIZ SANTOS NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228723
Nome: (77625/23) MARCIA APARECIDA SILVA OLMEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228374
Nome: (249803/6) MARCIO CATARINO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228164
Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228507
Nome: (269498/1) MARCIO DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228218
Nome: (252846/3) MARCIO GARCIA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/06/2016 Até14/06/2016

Processo N.: 1000002228249
Nome: (244532/7) MARCIO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228157
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228266
Nome: (223479/13) MARCIONILIO BERNARDES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228175
Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228516
Nome: (269713/1) MARCOS ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.: 1000002228357
Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228291
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228581
Nome: (244700/7) MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016



Processo N.: 1000002228582

Nome: (244700/7) MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228236

Nome: (226267/12) MARCOS SCHIMITANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228274

Nome: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002227883

Nome: (121970/20) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228649

Nome: (138170/12) MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228418

Nome: (142547/15) MARIA EDNA ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA

A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228254

Nome: (208632/17) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228255

Nome: (234482/4) MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228314

Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228195

Nome: (269193/1) MARICE DAS DORES ATUIE EKUREUDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228404

Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228162

Nome: (110238/29) MARIO ALVES NEVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228625

Nome: (242950/8) MARIO CESAR PAREDES FEITOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228286

Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228349

Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228364

Nome: (143912/16) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228732

Nome: (268585/1) MARLLOS OLIVEIRA CASTILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228624

Nome: (222793/14) MAURICIO MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228707

Nome: (241281/9) MAURINEY FRANCISCO DA SILVA SOARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228265

Nome: (45568/13) MAURO MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228170

Nome: (252150/5) MAURO ROBERTO BACHEGA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228289

Nome: (268444/3) MICHEL RODRIGUES BORGES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY

A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228748

Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228589

Nome: (209249/12) MIGUEL OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228460

Nome: (256386/5) MILANY DAIANE DASILVA XAVIER ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228759

Nome: (113602/20) MILTON FERREIRA NUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228228

Nome: (96752/1) MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228478

Nome: (142130/11) MOACIR PIRES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO

A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228240

Nome: (241921/1) MOISES ROCHA GUIMARAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228615

Nome: (271927/1) NELI ANA RHODEN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228342

Nome: (215635/15) NELIO LASKE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228651

Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228339

Nome: (116278/24) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228643

Nome: (235064/15) NILDA MENDONCA DE ARAUJO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228644

Nome: (235064/15) NILDA MENDONCA DE ARAUJO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA

A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228213

Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA



Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228623
Nome: (132731/20) NIVALDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228733
Nome: (264958/2) NORBERTO CRISTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIOV SANTANA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228398
Nome: (213321/12) ODAIR FAUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002227949
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002227950
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002227952
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002227957
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002228305
Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228209
Nome: (253235/5) ODONI AI RERO TSEREBUWA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228590
Nome: (243705/7) OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228247
Nome: (253569/5) OPARAXOWI TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228604
Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228701
Nome: (252565/8) ORLANDO LINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228683
Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228273
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228414
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228316
Nome: (256707/5) OTACILIO SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228321
Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228356
Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002228217
Nome: (271429/1) PAULO FABRICIO SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228381
Nome: (271045/1) PAULO ISRAEL RODRIGUES SAID
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228455
Nome: (262688/3) PEDRO DE ALMEIDA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228505
Nome: (254179/4) PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228394
Nome: (145171/16) PEDRO PAULO ARRABAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228725
Nome: (202522/16) QUIRINO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228361
Nome: (208842/2) RAFAEL DOS SANTOS BRUNHOLE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: 1000002228363
Nome: (208842/2) RAFAEL DOS SANTOS BRUNHOLE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 04/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002228456
Nome: (238549/9) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228561
Nome: (37783/8) RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228409
Nome: (217447/14) RAUL PRIETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228702
Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228251
Nome: (215188/15) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228171
Nome: (244663/7) REVIVALDO DE QUEIROZ LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228330
Nome: (269947/1) RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228434
Nome: (119305/21) RIVAEAL CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO



A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228362

Nome: (269783/1) ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: 1000002228716

Nome: (238259/9) RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228227

Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228166

Nome: (140736/18) RONEI BRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228432

Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228189

Nome: (216151/14) ROSA ELIANE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228594

Nome: (251569/8) ROSALVO DE AZEVEDO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228598

Nome: (251569/8) ROSALVO DE AZEVEDO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228187

Nome: (268660/3) ROSELI DAS GRACAS VICENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228652

Nome: (224613/11) ROSELI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228413

Nome: (70722/11) ROSEMIER EVANGELISTA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228158

Nome: (215221/8) ROSILENE QUARESMA PACHECO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228259

Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228186

Nome: (259555/5) SAMARA BOASCIVIS ALVES PIMENTA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228757

Nome: (118801/13) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002227881

Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228595

Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228597

Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228260

Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228163

Nome: (120415/24) SERGILDO ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228635

Nome: (238733/8) SERGIO CASSIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228627

Nome: (142236/15) SERGIO MENEGAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228659

Nome: (206614/18) SIDNEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228220

Nome: (270785/2) SILVANA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228689

Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228346

Nome: (269955/3) SILVANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228705

Nome: (270896/1) SILVIO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228486

Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228396

Nome: (269269/2) SILVIO LUCAS DOS ANJOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228402

Nome: (239756/9) SILVIO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163660) E.E. ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228660

Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228214

Nome: (260554/5) SOLANGE DA SILVA IZIDORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228472

Nome: (265795/2) SULEIDE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042366) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228207

Nome: (200921/11) TEOFILO TSERE UNHI RE TOP TIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228426

Nome: (224647/9) TERESA BORDINI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016



Processo N.: 1000002228650

Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228613

Nome: (229001/6) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228559

Nome: (268734/2) THIAGO DA SILVA MEIRELES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228718

Nome: (243812/9) THOMAZ JOAQUIM JARDIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228758

Nome: (237522/10) TIAGO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228753

Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228607

Nome: (242359/7) UANDERSON CAMILO DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228564

Nome: (270897/1) VAGNER ZUCCHI CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228481

Nome: (143787/11) VALCI CRISOSTOMO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228311

Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228588

Nome: (133687/4) VALCIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228294

Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANSCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228172

Nome: (268464/4) VALDEIR SILVA DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228375

Nome: (128201/20) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228654

Nome: (235688/11) VALDINEI DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228312

Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228765

Nome: (235469/12) VALDINEI EMIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228257

Nome: (208883/18) VALDINEI TIZZO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228197

Nome: (210281/16) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228489

Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228232

Nome: (267745/2) VALDIRENE DE SOUZA CORREA FABRICIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228729

Nome: (119394/16) VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228081

Nome: (268596/1) VANDERLEI JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002228690

Nome: (252394/5) VANDERLEY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/06/2016 Até28/06/2016

Processo N.: 1000002228719

Nome: (252382/6) VANUZA LEITE SALAROLLI COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163651) E.E. DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228499

Nome: (269281/3) VERA LUCIA LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228544

Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228270

Nome: (256395/3) VICENTINA PIMENTEL DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228230

Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002227974

Nome: (268259/3) VIRGINALDO DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 23/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002228335

Nome: (260166/3) VOLMIR VIEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228372

Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228167

Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228601

Nome: (58403/22) WALMIR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228502

Nome: (271206/1) WALTER AGUIAR MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228416

Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228491

Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228317

Nome: (271091/2) WANDERLI TORRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CEFAPRO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228231

Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228448

Nome: (240051/8) WEDERSON BRITO FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228285

Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228610

Nome: (142151/9) WENNIO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228206

Nome: (260092/6) WESLLEY KENETY SOUZA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228303

Nome: (269811/1) WILLIAN DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228477

Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228668

Nome: (270551/1) WOLNEY PEREIRA ROZAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002228252

Nome: (240080/8) XENIKEHE KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228221

Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228264

Nome: (122943/16) ZENILDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158615) E.E. CINCO DE ABRIL
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002228591

Nome: (201073/16) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01008/2016

DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002227900

Nome: (124109/39) ADRIANA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 30/06/2016 Até28/08/2016

Processo N.: 1000002227903

Nome: (124109/40) ADRIANA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 30/06/2016 Até28/08/2016

Processo N.: 1000002228354

Nome: (128759/36) ANA LUCIA FARIAS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até29/08/2016

Processo N.: 1000002228358

Nome: (128759/37) ANA LUCIA FARIAS LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até29/08/2016

Processo N.: 1000002227708

Nome: (264037/3) ELENIA SANTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 29/06/2016 Até27/08/2016

Processo N.: 1000002226046

Nome: (270400/1) EUZENI GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 20/06/2016 Até17/10/2016

Processo N.: 1000002227714

Nome: (217259/25) GIZELE REGINA ADAMI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 31/05/2016 Até29/07/2016

Processo N.: 1000002227792

Nome: (249468/12) ILDENE DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM

A Partir de: 23/06/2016 Até21/08/2016

Processo N.: 1000002228730

Nome: (129618/10) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 29/06/2016 Até15/10/2016

Processo N.: 1000002228457

Nome: (239635/8) NOELLIA LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/07/2016 Até29/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01009/2016

DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002228084

Nome: (239054/4) ELIZANGELA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173762) E.E. PROFºDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 26/06/2016 Até25/07/2016

Processo N.: 1000002228204

Nome: (246011/5) IOLANDA FRANCISCA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 23/06/2016 Até01/07/2016

Processo N.: 1000002228462

Nome: (114312/28) JENILDE FREITAS DA SILVA SENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 30/06/2016 Até28/08/2016

Processo N.: 1000002227886

Nome: (98058/17) NATALICIA JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 27/06/2016 Até26/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01010/2016

DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002210453

Nome: (55773/22) GOIACI CECILIA PIRES LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 05/05/2016 Até29/07/2016

Processo N.: 1000002174804

Nome: (140356/14) MARIA EDILEUSA MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 29/03/2016 Até28/07/2016

Processo N.: 1000002166592

Nome: (260506/2) NEIDE MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 08/03/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002185735

Nome: (238534/17) RAQUEL PINHEIRO BRUN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/04/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002191243

Nome: (261082/2) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 18/04/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01011/2016

DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002228557

Nome: (123719/5) EDUARDO DE JESUS MADALENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 21/06/2016 Até25/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01012/2016

DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002206418

Nome: (34714/1) JEANNE MARLUCE DE PAULA PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 16/05/2016 Ate 13/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01013/2016

DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 306967/2016

Nome: (88745/1) CARMEM GARCIA MONTEIRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 305094/2016

Nome: (134797/8) CESAR AUGUSTO BRASIL
Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 300501/2016

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
Quinquênio: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306821/2016

Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304148/2016

Nome: (82118/2) EVENUS ABREU VALADARES
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304188/2016

Nome: (53402/3) JOAO BATISTA DOS SANTOS

Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301801/2016
Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 307200/2016
Nome: (227704/1) PAULO ROBERTO DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 306576/2016
Nome: (96977/19) RENATA APARECIDA DE SOUZA
Quinquênio: 17/05/2011 Ate 16/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 305597/2016
Nome: (54487/4) RONALDO MIRANDA DA SILVA
Quinquênio: 04/09/2008 Ate 03/09/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182414/2016
Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 301452/2016
Nome: (134654/10) SALETE VIEIRA DA SILVA COUTINHO
Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304552/2016
Nome: (91641/15) SALUA ALI SALEH
Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 304307/2016
Nome: (93078/5) SUENI SILVA MARIANO
Quinquênio: 24/02/2011 Ate 23/02/2016
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00237/2 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 312236/2016
Contratado: (104573/12) ALEXANDRE NASCIMENTO
CPF: 377.418.962-53
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 01/07/2016 Até30/06/2017

CONTRATO/SECITECI/00238/2 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 312231/2016
Contratado: (243196/4) VALDEMIR LIMA SANTANA
CPF: 015.561.449-54
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
A Partir de: 01/07/2016 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00346/2016 DE: 04/07/2016
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (52001/1) MARCIA LOTUFO BUSSIKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/06/2016 Até12/08/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECID/00037/2016 DE: 04/07/2016
Processo Nº: 315119-2016
Contratado: (76386/2) ALEXANDRE CESAR DA SILVA MORAES
CPF: 688.908.261-34
Cargo/Função: (12028) ANALISTA NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (189685) SUPERINT. DAS OBRAS DA COPA DO MUNDO
Em: 23/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00047/2016 DE: 04/07/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 280215-2016
Nome: (80762/1) IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/05/2002 Ate 13/05/2007
A Partir de: 31/10/2016 Ate 28/01/2017

Processo N.: 280215-2016
Nome: (80762/1) IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/05/2007 Ate 13/05/2012
A Partir de: 30/01/2017 Ate 29/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00200/2016 DE: 04/07/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 274583/2016
Nome: (227250/1) UILTON SMANIOTTO
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**VICE-GOVERNADORIA****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 087/20156 - VICE-GOVERNADORIA/SEGES****I- PARTES:**

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do **GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA**

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

II- OBJETO: O Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 087/2016 - VICE-GOVERNADORIA/SEGES tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual e a descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível.

III- VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 087/2016-VICE-GOVERNADORIA/SEGES é **R\$ 26.260,00** (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

U.O. DE DESTINO: 11101 - SEGES

U.O. DE ORIGEM: 07101

PROGRAMA: 036

PAOE: 2007

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - **R\$ 26.260,00**

FONTE: **100**

IV- DA VIGÊNCIA: De 01/07/2016 a 31/12/2016, conforme processo administrativo n.º 288501/2016/GVG.

VI- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 087/20156 - VICE-GOVERNADORIA/SEGES.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de junho de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO** - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, **JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS** - Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/AGEM/VRC
PROCESSO Nº 015/2015/AGEM/VRC

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria n. 019/2016/Seges-MT/Agem-MT vem a público avisar que a sessão da licitação modalidade Concorrência Pública n. 001/2016/AGEM/VRC terá continuidade às 9:00h do dia 06 de julho de 2016, na sede da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - Agem/VRC, sito à rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 522, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT.

Cuiabá, 04 de julho de 2016.

João Bosco da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

AVISO DE SESSÃO SUSPENSA E NOVA DATA
DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016/SEMA/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, por meio do seu Ordenador de despesas, e Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, declara que a sessão do Pregão Eletrônico sob nº 011/2016/SEMA, Processo nº. 352568/2015, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E AJUSTE DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, agendada para ocorrer no dia 04 de julho de 2016, às 14h00min, **foi suspensa**, sendo marcada uma nova data para a sessão, como se segue:

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ: **do dia 04 de julho de 2016 até às 13h30min do dia 15 de julho de 2016, com referência o horário de Cuiabá-MT.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 15 de julho de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ADENDO: Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições Edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou Secretaria de Estado do Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaçu - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 08:00 horas, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA SESSÃO: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 04 de julho de 2016.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

Edital n. 005/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016 - Processo 58785/2016, Objeto: Aquisição de serviço especializado em publicação de matérias em jornais de circulação estadual. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 1º Caderno de Perguntas referentes ao edital em epígrafe encontram-se disponíveis no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br> e <http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br> Cuiabá, 04 de julho de 2016.

Jefferson Marcos Delgado da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
Em substituição

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

Edital n. 006/2016 - PREGÃO ELETRONICO 006/2016 - Processo 168594/2016, Objeto: Aquisição de produtos betuminosos RR-2C, RR1-C, RC-C (Emulsão com polímero para micro revestimento), CAP 50/70. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que o 2º Caderno de Perguntas e Respostas referentes ao edital em epígrafe encontram-se disponíveis no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br> e <http://www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br> Cuiabá, 04 de julho de 2016.

Jefferson Marcos Delgado da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
Em substituição

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE ERRATA

Edital n. 005/2016 - PREGÃO ELETRONICO 005/2016 - Processo 58785/2016, Objeto: Aquisição de serviço especializado em publicação de matérias em jornais de circulação estadual. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que foi produzida a seguinte ERRATA no Item 6.2.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra b) e no Item 6.3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra b). Será RETIFICADO passando a ter a seguinte redação: Letra b) As empresas licitantes ficarão isentas de apresentar o IVC - Certificado do Instituto Verificador de Circulação. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 04 de julho de 2016.

Jefferson Marcos Delgado da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
Em substituição

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística torna publico para conhecimento de todos os interessados que resolve PRORROGAR a abertura do PREGÃO ELETRONICO N.005/2016/SINFRA-MT. OBJETO: Aquisição de serviço especializado em publicação de matérias em jornais de circulação estadual (Mato Grosso). Total de lote licitado: 01. Marcado para ser realizado no dia 12/07/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF). A nova data para realização do certame será: LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 13/07/2016 a 15/07/2016, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 15/07/2016 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (horário de Brasília-DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF) LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL completo poderá ser retirado gratuitamente no site www.aquisicoes.gestao.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra.mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@sinfra.mt.gov.br TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-65-3613-6614/6617/6618. PREGOEIRO:

Renato Silva da Guia. ORDENADOR DE DESPESAS EM SUBSTITUIÇÃO:
Jefferson Marcos Delgado da Silva

Cuiabá, 04 de julho de 2016.

Jefferson Marcos Delgado da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA
Em substituição

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Aviso de Resposta ao Pedido de Esclarecimento e Impugnação,
Retificação do Edital e Adiamento de Sessão**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2016/SES/MT

Processo n. 649143/2015

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2016, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é a **"Aquisição de LEITORES BIOMÉTRICOS para captura de impressão digital a fim de atender demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**, **teve o seu edital retificado**, conforme 1º Termo de Retificação disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde também está disponível a resposta ao pedido de esclarecimento e Impugnação formulado pela empresa SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI-EPP., bem como que **a sessão pública de abertura do Pregão foi adiada para às 09h30min do dia 15 de julho de 2016**, com período para recebimento de propostas de 05/07/2016 até as 09:00 do dia 15/07/2016 (horário de Brasília).

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2016, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Curso "Planilha de Formação de Custo e Formação de Preços - Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG".

EMPRESA: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME.

VALOR TOTAL: 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2016.


ARNOR OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 388/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, para coordenar o NACO - Núcleo de Ações de Competência Originárias, sem prejuízo de suas atribuições junto à Secretaria Geral de Administração, no período de férias do Coordenador, Dr. Antonio Sergio Cordeiro Piedade, de 04 a 18 de Julho de 2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 002883-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS - SIF, CNPJ nº 18.134.684/0001-80, com sede Departamento de Engenharia Florestal, s/nº - Campus da Universidade Federal de Viçosa - Viçosa - MG, Cep.: 36.570-000 para aquisição de 01(uma) inscrições para o "III REFOREST - Simpósio Nacional sobre Restauração Florestal", no valor total de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 003448-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa EXPERTBI TREINAMENTO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 17.970.079/0001-86, com sede Av. Miguel Sutil, 8000, Edifício Santa Rosa Tower - Sala 1706, Jardim Mariana, Cep.: 78.040-400, Cuiabá-MT, para aquisição de 02(duas) inscrições para o "Curso de Formação Design Gráfico 2016 Profissional", no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 04 de Julho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001725-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 050/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 36.932.853/0001-09. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007/3522/2503/3328/3329, Natureza da Despesa: 33903300, Fonte: 100/300/240. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Selmo Rodrigues de Moraes - Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001725-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 051/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA - PGJ. **Fornecedora:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 02.981.173/0001-63. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007/3522/2503/3328/3329, Natureza da Despesa: 33903300, Fonte: 100/300/240. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Horácio Teixeira de Souza Neto - Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003047-001/2016. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratado:** MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº. 09.531.729/0001-69. **Objeto:** Aditivo de prazo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS, CUJA SUBSTITUIÇÃO SE FAÇA NECESSÁRIA PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** 88 (oitenta e oito) dias, com efeitos a partir de 12 de julho de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Stephano Rodrigo Magalhães - Representante da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE DEFENSORES PÚBLICOS.

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, cumprindo determinação do Colégio de Defensores Públicos, publica o seguinte Regimento Interno:

Art. 1º. Este regimento regula a composição, as atribuições, o funcionamento e a estrutura do Colégio de Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Título I

Da Composição

Art. 2º. O Colégio de Defensores Públicos, presidido pelo Defensor Público-Geral, é integrado por todos os Defensores Públicos de Segunda Instância no efetivo exercício do cargo.

§1º. Nos impedimentos, suspeições e ausências do Defensor Público-Geral, a presidência ficará a cargo dos Subdefensores Públicos-Gerais, em sendo eles Defensores Públicos de Segunda Instância.

§2º No caso dos Subdefensores Públicos-Gerais não serem membros de Segunda Instância, a Presidência do Colégio será feita pelo Corregedor-Geral e na sua ausência, pelo membro mais antigo presente na sessão.

Título II

Das Atribuições

Art. 3º. São atribuições do Colégio de Defensores Públicos:

I - opinar, por solicitação do Defensor Público-Geral ou pela maioria dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública, sobre matéria relativa à autonomia da Defensoria Pública, bem como sobre outras de interesse institucional;

II - deliberar, mediante proposta do Defensor Público-Geral ou de um de seus integrantes, sobre qualquer questão de natureza institucional da Defensoria Pública e de seus membros;

III - editar enunciados de caráter orientativo, constituindo precedentes para a atuação institucional;

IV - exercer a fiscalização permanente da atuação dos Membros e servidores da Defensoria Pública, adotando as medidas pertinentes;

V - promover os atos necessários à defesa das prerrogativas e dos princípios institucionais da Defensoria Pública e de seus Membros, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

VI - recomendar aos órgãos e agentes da Defensoria Pública as medidas que entender necessárias ao aperfeiçoamento dos seus serviços;

VII - promover o reconhecimento da atuação dos membros da Defensoria Pública mediante concessão de prêmios, moção de aplausos e elogios a serem regulamentados em atos próprios do Colégio;

VIII - dar posse, em sessão solene, ao Defensor Público-Geral;

IX - elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

X - exercer outras atribuições compatíveis com suas funções, previstas ou não em lei ou em seu Regimento Interno.

Título III

Capítulo I

Do Funcionamento

Art. 4º. O Colégio de Defensores Públicos terá sua sede na Defensoria Pública-Geral, funcionando com a presença da maioria de seus membros, em primeira chamada e em segunda chamada, com no mínimo um terço dos membros.

§ 1º Não realizada a sessão por falta de quórum, o Presidente convocará reunião extraordinária a ser realizada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º A reunião solene de posse do Defensor Público-Geral independerá do quórum previsto no *caput* para a sua realização.

§ 3º É obrigatório aos Membros o uso da veste talar nas sessões do Colégio de Defensores.

Art. 5º. É obrigatório o comparecimento dos membros do Colégio de Defensores Públicos às reuniões regularmente convocadas.

Parágrafo único. A ausência do Membro deverá ser justificada ao Presidente do Colégio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da sessão e, caso não seja acolhida a justificativa, será encaminhada a informação à Corregedoria-Geral para providências.

Art. 6º. As deliberações do Colégio de Defensores Públicos, ressalvados os casos expressos contrários, serão motivadas e publicadas, por extrato, e tomadas por maioria dos votos dos presentes.

Capítulo II

Das Sessões

Art. 7º. As sessões do Colégio de Defensores Públicos podem ser ordinárias, extraordinárias e solenes.

Art. 8º. O Colégio de Defensores Públicos reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou por proposta de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º As sessões ordinárias realizar-se-ão nas primeiras quintas-feiras do mês, exceto no mês de janeiro, independentemente de convocação, com primeira chamada às 8h30 e segunda chamada às 9h.

§ 2º As sessões extraordinárias serão convocadas via comunicação eletrônica, com pelo menos 48h de antecedência, especificando-se as matérias a serem apreciadas, considerando-se convocados os Membros independentemente da confirmação de recebimento.

§ 3º Para as sessões, o Defensor-Secretário encaminhará a pauta respectiva aos membros do Colégio de Defensores, via comunicação eletrônica.

Art. 9º. A sessão solene destina-se a dar posse ao Defensor Público-Geral, independentemente de convocação.

Parágrafo único. Poderá ser realizada sessão comemorativa de posse em data diversa da determinada por lei.

Art. 10. As sessões serão públicas, podendo ser excepcionalmente reservadas, quando a lei assim determinar.

Parágrafo único. Nas sessões públicas, poderá o Presidente determinar que se retirem do recinto os menores de 18 (dezoito) anos, tendo em vista o assunto a ser debatido.

Art. 11. Os trabalhos da reunião serão declarados iniciados pelo Presidente, cumprindo-se a seguinte ordem:

I - verificação do número de presentes;

II - leitura, conferência, aprovação e assinatura da ata pelos Conselheiros presentes;

III - leitura da pauta;

IV - comunicações do Presidente;

V - apreciação e votação das matérias na ordem estabelecida na pauta;

VI - comunicações e proposições dos Defensores Públicos de Segunda Instância;

VII - encerramento pelo Presidente.

Art. 12. Concluída a discussão, o Presidente tomará os votos do Relator e dos outros Membros do Colégio, na ordem inversa de antiguidade, cabendo-lhe o voto de qualidade.

Parágrafo único. Nenhum Membro do Colégio de Defensores poderá recusar-se a votar a matéria constante da ordem do dia, salvo os casos de impedimento e suspeição acolhidos pelo Colegiado.

Art. 13. A qualquer momento da sessão é facultado aos Membros pedir a palavra pela ordem, podendo o Presidente concedê-la desde logo.

Art. 14. É admissível pedido de esclarecimento durante o relatório, pela ordem, e aparte no decurso da discussão, quando autorizado pelo expositor.

Art. 15. A reconsideração de voto somente será admitida antes de proclamada a decisão.

Art. 16. O resultado da deliberação será formalizado e publicado, colhendo-se as assinaturas dos votantes em ata, sendo facultado aos autores dos votos discordantes fazer a juntada, na oportunidade, das suas fundamentações, por escrito, apenas constando da ata a ementa do julgamento.

Art. 17. É facultado aos Membros do Colégio de Defensores pedirem vista do processo, devendo apresentá-lo, para prosseguimento da votação, na sessão seguinte.

§ 1º Nos casos em que ficar impossibilitado de comparecer na sessão seguinte, em razão de afastamento das funções, o autor do pedido de vista deverá efetuar a devolução do procedimento ao Colegiado, para inserção na pauta e julgamento.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, se dará sequência à votação, pela ordem sucessiva de julgamento.

§ 3º Em qualquer hipótese, havendo pedido de vista, ela será deferida simultaneamente a todos os demais Membros, mediante encaminhamento, pela Secretaria, de cópia integral digitalizada dos autos, via comunicação eletrônica.

§ 4º O pedido de vista não impede que votem os demais membros do Colégio de Defensores Públicos que se sintam habilitados a fazê-lo.

§ 5º Novo pedido de vista deverá ser fundamentado e será submetido à aprovação do Presidente.

§ 6º O indeferimento, por solicitação do interessado, poderá ser revisto por maioria simples do Colegiado.

Art. 18. Ultimada a pauta, será franqueada a palavra aos Membros do Colegiado, por 3 (três) minutos, para comunicações e proposições.

Capítulo III

Do Procedimento

Art. 19. A matéria de competência do Colégio de Defensores será distribuída pelo Presidente aos Membros do Colégio, para relatório e voto.

§ 1º A distribuição será feita em ordem cronológica, sucessivamente entre todos os Membros, à exceção do Presidente, obedecida a ordem de antiguidade no cargo, conforme a Lista de Antiguidade.

§ 2º A distribuição será feita de forma a que o relator possa dispor de, no mínimo, 10 (dez) dias para estudo do processo.

§ 3º Em caso de suspeição e impedimento do relator, este deverá manifestar as razões de seu proceder em igual período, e acolhido o afastamento pelo Presidente, será o processo redistribuído, compensando-se a distribuição.

§ 4º Haverá também compensação quando o processo tiver de ser distribuído, por prevenção, a determinado Membro.

§ 5º A prevenção, se não for reconhecida de ofício, poderá ser arguida por qualquer dos interessados ou Membros do Colégio de Defensores, até o início da sessão de julgamento.

§ 6º O relator poderá realizar diligências, visando à instrução do feito e ao subsídio de seu voto, independentemente de manifestação do Colegiado.

§ 7º No caso do artigo anterior, não sendo realizadas as diligências no prazo

de 20 (vinte) dias, o relator informará a circunstância na reunião seguinte, deliberando o Colégio sobre a imprescindibilidade de seu cumprimento.

§ 8º Quando o relator entender conveniente proceder à prévia distribuição do relatório e peças do processo aos demais membros do Colégio de Defensores, este providenciará a digitalização e o encaminhamento via comunicação eletrônica.

§ 9º O Defensor relator deverá apresentar relatório e voto na primeira reunião subsequente ao recebimento do processo.

§ 10 O descumprimento do disposto no parágrafo anterior implica na obrigação do relator de apresentar justificativa.

§ 11 A justificativa não acolhida pelo Colegiado, ou a ausência desta, implicará em comunicação do fato à Corregedoria-Geral para as providências.

Art. 20. Nos casos de afastamento do Membro por prazo superior a trinta dias, o relator fará a devolução do processo à Secretaria, devendo ser redistribuído, com oportuna compensação.

Art. 21. As petições e processos serão registrados no protocolo da Defensoria Pública no mesmo dia do seu recebimento, com encaminhamento à Secretaria.

Art. 22. Os atos de recebimento, registro, distribuição, tramitação e decisão dos processos serão anotados pela Secretaria nos respectivos livros e nos próprios autos.

Parágrafo único. A entrega dos autos será feita mediante carga.

Art. 23. As atas do Colégio de Defensores serão assinadas pelo Presidente e Membros presentes na sessão.

§ 1º As sessões serão gravadas e a Secretaria providenciará armazenamento em mídia digital, inserindo-se cópia desta em cada processo físico.

§ 2º Da ata constará a informação de presença e ausência dos Membros, o procedimento posto em julgamento, os interessados, o assunto, o relator e eventual autor de pedido de vista, as deliberações tomadas e as respectivas ementas da decisão.

§ 3º Os extratos das publicações no Diário Oficial serão assinados pelo Presidente e o Defensor-Secretário.

§ 4º O Membro que desejar que seu voto seja inserido na ata deverá encaminhá-lo digitado e por meio eletrônico, no prazo de 03 (três) dias após a realização da sessão, à Secretaria do Colegiado.

Capítulo IV

Da Presidência e de seus Membros

Art. 24. Compete ao Presidente do Colégio de Defensores:

I - presidir e dirigir os trabalhos das sessões;

II - convocar as sessões extraordinárias;

III - executar e fazer cumprir as deliberações do Colégio de Defensores e representá-lo em suas relações oficiais;

IV - assegurar a palavra a cada um dos membros pelo tempo regimental de três minutos;

V - proferir voto de qualidade em caso de empate na votação.

VI - exercer outras funções que lhe sejam inerentes ao cargo, que lhe confirmem a lei ou este Regimento Interno.

Art. 25. Compete aos Membros:

I - comparecer pontualmente às reuniões do Colégio de Defensores, assinando a presença;

II - votar as matérias de competência do Colégio de Defensores;

III - assinar as atas das reuniões, depois de aprovadas;

IV - apresentar e discutir proposições que versem sobre matéria de

competência do Colégio de Defensores;

V - exercer as atribuições para as quais for eleito ou designado pelo Colégio de Defensores;

VI - fazer comunicações ao Colégio de Defensores;

VII - examinar livros e documentos pertencentes ao Colégio de Defensores;

VIII - solicitar aos órgãos da Defensoria Pública informações e documentos necessários ao exercício de suas atribuições no Colegiado, excetuando-se aqueles acobertados pelo sigilo previsto em lei;

IX - exercer outras funções que lhe sejam inerentes ao cargo, que lhe confirmem a lei ou este Regimento Interno.

Capítulo V

Da Secretaria

Art. 26. O Defensor-Secretário será eleito, em reunião ordinária, para o mandato de um ano, permitida a recondução.

Parágrafo único. Nos seus impedimentos e ausências, será nomeado Secretário *ad hoc* pela Presidência.

Art. 27. Ao Defensor-Secretário compete:

I - assessorar o Presidente do Colégio em suas atribuições;

II - elaborar a ordem do dia das sessões, de acordo com os encaminhamentos efetuados;

III - dar ciência aos Membros da ordem do dia;

IV - dirigir os serviços internos da Secretaria do Colégio de Defensores;

V - secretariar as sessões e lavrar as atas, mantendo os respectivos arquivos;

VI - elaborar os expedientes e dar ciência das decisões às partes interessadas;

VII - fornecer certidões dos atos e decisões do Colégio de Defensores Públicos;

VIII - organizar os arquivos, papéis e expedientes submetidos ao Colégio de Defensores, bem como de seus atos;

IX - executar e fazer cumprir as determinações do Presidente;

X - exercer outras funções que lhe sejam inerentes ao cargo, que lhe confirmem a lei ou este Regimento Interno.

Art. 28. Serão designados pelo Defensor Público-Geral servidores para auxiliar o Defensor-Secretário no exercício de suas funções, os quais ficarão sob sua supervisão direta.

Art. 29. São atribuições dos auxiliares da Secretaria:

I - receber, registrar, distribuir e expedir processos e papéis, de acordo com a orientação do Defensor-Secretário;

II - manter arquivo de correspondência recebida e expedida pelo Colégio de Defensores;

III - preparar os expedientes para o Defensor-Secretário;

IV - executar serviços de digitação para o Colégio de Defensores;

V - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente e Defensor-Secretário, compatíveis com suas funções.

Capítulo VI

Da Publicação e da Intimação das Decisões do Colégio de Defensores

Art. 30 As decisões do Colégio de Defensores serão publicadas no Diário Oficial mediante extrato.

Art. 31. A intimação das decisões do Colégio de Defensores será preferencialmente via comunicação eletrônica.

§1º. Será confirmado o recebimento da comunicação eletrônica, certificando-o.

§ 2º. Quando a decisão se tratar de parte interessada que seja membro da Instituição, independentemente da publicação no órgão oficial, a Secretaria de Expediente procederá à intimação via comunicação eletrônica, com cópia da decisão do Colégio, devendo ser arquivado documento comprobatório do envio.

Título IV

Da estrutura

Art. 32. O Colégio de Defensores contará com a seguinte estrutura:

I - servidor efetivo;

II - assessor jurídico;

III - oficial de diligências;

IV - sala de reuniões equipada com sistema de gravação e reprodução audiovisual;

V - gabinete da Secretaria do Colégio.

Título V

Disposições Gerais

Art. 33. O serviço do Colégio de Defensores é de natureza institucional, preferencial, pessoal e irrenunciável.

Art. 34. O Defensor Público-Geral providenciará a estrutura necessária ao funcionamento do Colégio de Defensores Públicos de modo compatível com a importância do órgão.

Art. 35. A alteração deste regimento poderá ser requerida por quaisquer de seus Membros e será deliberada pelo voto da maioria absoluta.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos mediante a deliberação da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 37. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de junho de 2016.

Djalma Sabo Mendes Junior
Almeida Rotini
Defensor Público-Geral
Presidente
Colégio de Defensores

Helyodora Carolyne
Secretária-Geral
Secretária *Ad Hoc* do

Roberto Tadeu Vaz Curvo
de Oliveira
Defensor Público de Segunda Instância
de Segunda Instância

Marius Magalhães
Defensora Pública

Raquel Regina Souza Ribeiro
Guimarães Neto
Defensora Pública de Segunda Instância
Segunda Instância

Fábio Cesar
Defensor Público de

Danielle Pereira Villas Boas Biancardini
Borges Filho
Defensora Pública de Segunda Instância

Cid de Campos
Corregedor-Geral

Silvio Jeferson de Santana
Dias Ribeiro
Primeiro Subdefensor Público-Geral
Segunda Instância

Regiane Xavier
Defensora Pública de

PORTARIA Nº. 424/2016/SDPG
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Coordenador da Defensoria Pública de Sorriso, Dr. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira, com Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Uiratã e Tapurah/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 310616/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Uiratã e Tapurah/MT, no período de 05 de agosto de 2016 a 18 de dezembro de 2016.

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO DE SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA UIRATÃ E TAPURAH/MT

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 05/08 a 07/08/2016	Dr. Antônio Góes de Araújo	Daniele Fernanda Fochesatto
De 12/08 a 14/08/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges	Igor José Brender
De 19/08 a 21/08/2016	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana	Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirter
De 26/08 a 28/08/2016	Dr. Leandro de Jesus Pizarro Torrano	Grazielli Lopes de Alencar
De 02/09 a 04/09/2016	Dr. Marco Aurélio Saquetti	Jean Carlos Sartori
Dia 07/09/2016	Dr. Gonçábert Torres de Paula	Andressa Priscila Orth
De 09/09 a 11/09/2016	Dr. Gonçábert Torres de Paula	Andressa Priscila Orth
De 16/09 a 18/09/2016	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Victor Maia
De 23/09 a 25/09/2016	Dr. Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 30/09 a 02/10/2016	Dr. Antônio Góes de Araújo	Daniele Fernanda Fochesatto
De 07/10 a 09/10/2016	Dr. Leandro de Jesus Pizarro Torrano	Grazielli Lopes de Alencar
Dia 12/10/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges	Igor José Brender
De 14/10 a 16/10/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges	Igor José Brender
De 27/10 a 30/10/2016	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi	Paulo Victor Maia
Dia 02/11/2016	Dr. Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 04/11 a 06/11/2016	Dr. Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro
De 11/11 a 15/11/2016	Dr. Fabio Luiz Sant'Ana	Sulamita Mariana Telli Bloss Zwirter
De 18/11 a 20/11/2016	Dr. Leandro de Jesus Pizarro Torrano	Grazielli Lopes de Alencar
De 25/11 a 27/11/2016	Dr. Marco Aurélio Saquetti	Jean Carlos Sartori
De 02/12 a 04/12/2016	Dr. Gonçábert Torres de Paula	Andressa Priscila Orth
De 09/12 a 11/12/2016	Dr. Antônio Góes de Araújo	Daniele Fernanda Fochesatto
De 16/12 a 18/12/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges	Igor José Brender

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido na edição do dia 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.º. 26806.

PORTARIA Nº. 432/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 317863/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado de Cáceres/MT, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 08/07 a 11/07/2016	Dr. Rodrigo Bassi Saldanha	Anne Hellen Cardozo de Assunção
De 15/07 a 18/07/2016	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho	Rafaella Prandini Lima
De 29/07 a 01/08/2016	Dr. Saulo Fanaia Castrillon	Gabriel José Rodrigues Maciel

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 433/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar

Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Fiscalizadora de Fornecimento e Abastecimento de Combustível, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Dr. Ademilson Navarrete Linhares	Presidente da Comissão
Tullius Marcus Mendes Caldas	Secretário da Comissão
Dirley Vieira de Barros	Membro da Comissão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 434/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 056, de 14 de junho de 2016, que altera a data de comemoração do feriado municipal alusivo a emancipação política do município de Campo Verde/MT, para o dia 08 de julho de 2016.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º. 316525/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Campo Verde/MT, no dia 08 de julho de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 435/2016/SDPG**O SEGUNDO SUBDEFENSOR**

PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada por email pela i. Coordenadora da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, com escala de plantão daquele núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento n. 308280/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Rondonópolis/MT, no período de 08.01.2016 a 15.07.2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO RONDONÓPOLIS/MT			
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO	
De 08/01 a 15/01/2016	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Guilherme Varga de Freitas	
De 15/01 a 22/01/2016	Dr. Julio Cesar de Avila	Kamila Rodrigues Prado	
De 22/01 a 29/01/2016	Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venâncio da Silva	
De 29/01 a 05/02/2016	Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus	
De 05/02 a 12/02/2016	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Guilherme Varga de Freitas	
De 12/02 a 19/02/2016	Dr. Valdenir Luiz Pereira	Leonardo Santos Queiroz	
De 19/02 a 26/02/2016	Dra. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues	Marco Aurélio Benevenuto Kromberg	
De 26/02 a 04/03/2016	Dra. Bethania Meneses Dias	Willians Lopes de Siqueira	
De 04/03 a 11/03/2016	Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venâncio da Silva	
De 11/03 a 18/03/2016	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Guilherme Varga de Freitas	
De 18/03 a 24/03/2016	Dr. Valdenir Luiz Pereira	Leonardo Santos Queiroz	
De 24/03 a 01/04/2016	Dr. Fábio Barbosa	Jaqueline Campanholo Basili Pestana	
De 01/04 a 08/04/2016	Dra. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues	Marco Aurélio Benevenuto Kromberg	
De 08/04 a 15/04/2016	Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus	
De 15/04 a 20/04/2016	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho	Daniela Machado	
De 20/04 a 29/04/2016	Dr. Julio Cesar de Avila	Kamila Rodrigues Prado	
De 29/04 a 06/05/2016	Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus	

De 06/05 a 13/05/2016	Dr. Fábio Barbosa	Jaqueline Campanholo Basili Pestana	
De 13/05 a 20/05/2016	Dr. Fábio Barbosa	Jaqueline Campanholo Basili Pestana	
De 20/05 a 25/05/2016	Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Luciana Venâncio da Silva	
De 25/05 a 03/06/2016	Dra. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues	Marco Aurélio Benevenuto Kromberg	
De 03/06 a 10/06/2016	Dra. Monica Balbino Cajango	Edivânia Inácio de Deus	
De 10/06 a 17/06/2016	Dr. Julio Cesar de Avila	Kamila Rodrigues Prado	
De 17/06 a 24/06/2016	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho	Daniela Machado	
De 24/06 a 01/07/2016	Dra. Jacqueline Gevazier Nunes Rodrigues	Marco Aurélio Benevenuto Kromberg	
De 01/07 a 08/07/2016	Dr. Fábio Barbosa	Jaqueline Campanholo Basili Pestana	
De 08/07 a 15/07/2016	Dra. Bethania Meneses Dias	Willians Lopes de Siqueira	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2016.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 436/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 308281/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rondonópolis/MT:

Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Membro Titular
Dra. Mônica Balbino Cajango	Membro Suplente

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016-DP/MT

Origem: Processo nº 5598/2016 - Dispensa de Licitação nº 047.2016, publicada no Diário Oficial nº 26772, no dia 06 de maio de 2016.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadores: VALDENOR FARIAS DA COSTA E MIRIAN GOMES REZENDE FARIAS.

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, situado na Avenida Marechal Rondon, nº 906, Bairro: Atlântico, Município de Alto Araguaia/MT, com área construída de 182,00 m², para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Alto Araguaia/MT.

Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Assinado em: 16/06/2016.

Vigência: 12 meses.

Fiscal do Contrato: Dr. Jardel Mendonça Santana.

Fundamento Legal: Parecer Técnico Nº 240/2016/DP/MT, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Proprietários do imóvel Valdenor Farias Da Costa e Mirian Gomes Rezende Farias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016/DP/MT

Processo nº: 132177/2016.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Contratação junto à pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Recepção, de 01 (um) colaborador, para atuar na Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 20/06/2016.

Valor mensal: R\$ 2.704,69 (dois mil setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Fiscal do Contrato: Assistente Administrativo - Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira Miranda.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Moura e Botelho Silveira Ltda - Enilson Divino de Moura.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 352/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no resultado do Concurso Público Edital n.º 001/2013 publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26273, em 16 de abril de 2014; RESOLVE: **TORNAR PÚBLICA as desistências dos candidatos** relacionados abaixo, discriminados por cargo e classificação, no citado concurso, nos termos dos itens 13.2 e 13.3 do edital Nº 001, de 21 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso nº 26.140 de 27.09.2013, nº 26.144, de 03.10.2013 e nº 26.165 de 04.11.2013, que dispõe sobre o **Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior e suas funções específicas**

CPF	NOME	CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO	MOTIVO
023.647.801-01	ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA	5º Classificado - CR	TLNS - CONTADOR	Não apresentou a documentação solicitada no prazo estipulado no edital de Convocação supramencionado
163.901.098-06	ANA PAULA SAMPAIO VOLPE	46º Classificado - CR	TLNS - TÉCNICA LEGISLATIVA	Não apresentou a documentação solicitada no prazo estipulado no edital de Convocação supramencionado
035.632.811-22	PAULO ALEXANDRE FREITAS RIBEIRO TAQUES	65º Classificado - CR	TLNS - TÉCNICO LEGISLATIVO	Não apresentou a documentação solicitada no prazo estipulado no edital de Convocação supramencionado
892.831.121-72	DANIEL PARENTE LEMOS DOS SANTOS	2º Classificado - CR	TLNS - ANALISTA DE SISTEMAS ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	Não apresentou a documentação solicitada no prazo estipulado no edital de Convocação supramencionado

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário

ATO Nº 249/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, da Lei nº 6.514,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nesta Assembleia Legislativa:

Presidente: Maria das Graças Alves Baltazar - matrícula nº 21532;

1º Secretário: Talvany Neiverth - matrícula nº 21130.

Membros Titulares:

- João Neto Martins da Silva - matrícula nº 4881;

- Euda Borges de Moraes - matrícula nº 23024.

Membros Suplentes:

- Vania Cristina Neves de Brito Souza - matrícula nº 41466;

- Mariã Dias de Moraes e Cruz - matrícula nº 22561.

Art. 2º - O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93 e 10.520/2002, informa a quem interessar possa que foi **PRORROGADA** a licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviço de capina, manutenção e conservação em vias públicas, poda de árvores, aplicação de herbicida e pintura de meio fio, para o dia 12/07/2016 às 15h00 (horário de Mato Grosso). Alto Taquari - MT, 04 de julho de 2016. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 047/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de manutenção no lago municipal. Abertura às 08h00min (Horário de Mato Grosso) dia 14/07/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 04 de julho de 2016 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS 006/2016 - EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016. Objeto: seleção de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, para reforma no prédio do hospital municipal. Abertura às 07:30h (horário de Mato Grosso) do dia 20/07/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL, ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 04 de julho de 2016. Lúcia Helena do Nascimento. Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 19.018,26 (dezenove mil dezoito reais e vinte e seis centavos), tendo como objeto a locação de um imóvel para atender o setor de tributos e a superintendência de fiscalização. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de espólio de ADÃO ALVES DE ABREU representado legalmente por sua inventariante, **MARIA RIBEIRO DE ABREU** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 04 de julho de 2016. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016.

Adjudicado: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI. **CNPJ:** 07.489.111/0001-52. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material Betuminoso (Emulsão Asfáltica RL 1C). **Valor Total:** R\$ 104.448,51 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **Dotação:** Código 09.010.15.452.1150.2055.339030 Red. 0304 e Convênio Nº 0496/2016 - Secretaria de Estado de Cidades - SECID e Prefeitura Municipal de Campinópolis. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinam:** Jeovan Faria - por parte da CONTRATANTE e Alair José Camara- por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 068/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 068/2016 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA,

ANTENAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (NAS NETWORK STORAGE): a empresa APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 13.979.479/0001-00, foi vencedora dos lotes 01, 03 e 04 totalizando R\$ 49.469,95; AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.775.314/0001-80, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 112.999,95 e CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA - ME, CNPJ 12.467.040/0001-27, a vencedora dos lotes 05 e 07 totalizando R\$ 47.900,00. Campo Verde, 04 de julho de 2016. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **PALLADIUM SHOW E EVENTOS CULTURAIS - ME, CNPJ Nº 19.452.314/0001-53**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016 - CONTRATAÇÃO DA BANDA PALLADIUM QUE ESTARÁ SE APRESENTANDO TODOS OS DIAS NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CAMPO VERDE - EXPOVERDE**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Processo nº 616/2016. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 04 de julho de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A - "EM LIQUIDAÇÃO".

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 15/07/2016, às 11:00 horas**, em sua sede social localizada na Praça Alencastro, 158, 4º andar, bairro Centro, CEP 78005-490, nesta Capital, com a seguinte pauta:

ORDINARIAMENTE

1 - Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2015.

EXTRAORDINARIAMENTE

- 1 - Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante.
- 2 - Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro.
- 3 - Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório.

Cuiabá, 21 de Junho de 2016.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Liquidante da Prodecap S/A

- Autorizo publicar **três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, e, **três (3) vezes em jornal local** (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do **Presidente da CPL**, torna público o **RESULTADO** da **TOMADA DE PREÇO 009/2016**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Revitalização da Praça Major Caetano Dias, no município de Diamantino - MT**, onde se sagrou vencedora a empresa **ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 02.091.432/0001-80, totalizando **R\$ 347.660,66** (Trezentos e quarenta e sete Reais e seiscentos e sessenta Reais e sessenta e seis centavos). Diamantino - MT, 23 de Junho de 2016.

GILDO GOBIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
“AVISO DE ADESÃO” ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte. **CNPJ/MF:** 01.614.539/0001-01. **ENDEREÇO:** Avenida Brasil Nº 1.298 - Centro - Gaúcha do Norte-MT. **ÓRGÃO ADESO:** Secretaria Municipal de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 018/2016. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 027/2016. **ÓRGÃO REALIZADOR:** Prefeitura Municipal de Água Boa - MT. **CNPJ/MF:** 15.023.898/0001-90. **ENDEREÇO:** Av Planalto Nº 410 - Centro - Água Boa-MT. **FORNECEDOR:** CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME.

ENDEREÇO: Rua 01, Esquina com Rua 14, nº 811, Bairro Centro- Água Boa-MT. **CNPJ:** 08.467.819/0001-75

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, conforme especificações do edital e anexos. **ADESÃO PARCIAL - VALOR GLOBAL:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **DATA DA ATA:** 20/05/2016. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses. **ADESÃO AUTORIZADA POR:** Ofício nº 041/2016-GLC de 24/06/2016. Gaúcha do Norte-MT., 30 de Junho de 2016.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO - Prefeito Municipal

DIVONILDA COSTA FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: **“REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE IPIRANGA DO NORTE”**, obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **DAVID SILDANHA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.359.260/0001-90, com sede na Rua das Sibipirunas, nº 843, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com valor total de R\$ 121.897,42 (Cento e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais, e Quarenta e Dois Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 04 de Julho de 2016.

Marcelo Jardel Bresolin. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016**
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ADESÃO Nº 003/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE**

O prefeito da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 11/2015/FNDE do Pregão Eletrônico nº 015/2015, Processo Administrativo nº 23034.003470/2015-28 no dia 04/07/2016, contratando a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61, para a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, CONSTITUÍDOS POR MESA E CADEIRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total de **Valor total: R\$ 19.576,50 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Itiquira - MT, 04 de julho de 2016.

Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
TIPO DE ALTERAÇÃO: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 348/2014
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014.
Contratado: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME. **Motivo do Aditivo:** Aditivo de valor e supressão.

ELAINE BENETTI LOVATEL
PRESIDENTE DA CPL
OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****EXTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2016**
CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016, firmado entre o Município e a empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO (SEGURANÇA) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$ 35.778,13** (Trinta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e treze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016, firmado entre o Município e a empresa **D. LUIS BARRETO EIRELLI ME**. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA DO PAÇO MUNICIPAL. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **VALOR GLOBAL R\$ 341.281,52** (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016, firmado entre o Município e a empresa **LUIS BARRETO EIRELLI ME**. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO PARQUE MORUMBI. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL R\$ 408.765,12** (Quatrocentos e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016, firmado entre o Município e a empresa **NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME**. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A PESSOA IDOSA - CERAPI. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **VALOR GLOBAL R\$ 26.807,53** (vinte e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, firmado entre o Município e a Sra. **MARIANA RODRIGUES DO CARMO**. **OBJETO:** PRESTAR SERVIÇOS COMO ORIENTADORA NUTRICIONAL. **VIGÊNCIA:** 30/09/2016. **VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016, firmado entre o Município e a empresa **N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME**. **OBJETO:** CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JARDIM SÃO PAULO. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$ 243.732,89** (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016, firmado entre o Município e a empresa **MURIAÇO CONSTRUÇÕES LTDA ME**. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$ 1.249.900,88** (Hum milhão duzentos e quarenta e nove mil novecentos reais e oitenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016, firmado entre o Município e a empresa **W. P. CONSTRUTORA LTDA - ME**. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA NA COMUNIDADE SENADOR BENEDITO CANELA (NO CAETÉ). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **VALOR GLOBAL R\$ 117.190,26** (Cento e dezessete mil cento e noventa reais e vinte e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016, firmado entre o Município e a empresa **CONSTRUTORA CAMPESTATO LTDA**. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTO (MICRO REVESTIMENTO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO (BANHO DILUIDO E CAPA SELANTE). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **VALOR GLOBAL R\$ 297.000,00** (Duzentos e noventa e sete mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016, firmado entre o Município e a empresa **MURIAÇO CONSTRUÇÕES LTDA ME**. **OBJETO:** COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO EM TORNO DA QUADRA DA ESCOLA INEDI CASTILHO FONTES QUEIROZ. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **VALOR GLOBAL R\$ 7.340,00** (Sete mil trezentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016, firmado entre o Município e a empresa **N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME**. **OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016, firmado entre o Município e a empresa **NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES - ME**. **OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016, firmado entre o Município e a empresa **NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME**. **OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das

demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016, firmado entre o Município e a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES - ME. OBJETO: Supressão de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 1.321,61 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015, firmado entre o Município e a empresa M B O SAÚDE MENTAL PSICANALISE E TERAPIA SEXUAL EIRELI - ME. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015, firmado entre o Município e o Sr. SERGIO VENDRAMETO. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/06/2016.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013, firmado entre o Município e a empresa FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: Supressão do serviço prestado para a Secretaria de Educação e ratificação das demais Cláusulas. VALOR MENSAL DE SUPRESSÃO: R\$ 3.813,60 (Três mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015, firmado entre o Município e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2016.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015, firmado entre o Município e a empresa VL MORETTO E CIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2016.

TERMO DE RESCISÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014, firmado entre o Município e a empresa SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Rescisão do 5º termo aditivo ao Contrato de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação, Drenagem, Calçamento e Sinalização Viária no Perímetro Urbano do Município em Trecho Definido na Carta Consulta nº 001631.02.86/2013-92, selecionada pelo Ministério das Cidades, Portarias nº 492/2013, alterada pela Pta n.233/2014. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73 autoriza como de fato autorizado a empresa **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 08.428.937/0001-74, a dar início ao **SERVIÇO** objeto da Tomada de Preço nº. 003/2016, Contrato nº. 098/2016, tudo nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93. **Nova Bandeirantes/MT, 04 de Julho de 2016.**

Solange Sousa kreidlolo - Prefeita Municipal

Nova Guia Construções LTDA - Contratada

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 RP. RETIFICAÇÃO Onde se Lê: O Município de Nova Ubiratã - MT torna público que realizará no dia 07/07/2015, às 08h00min Leia-se: O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 07/07/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus de máquinas e veículos da frota municipal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução

de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 04 de julho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 RP. O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 18/07/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na manutenção, instalação, limpeza, recarga de gás e reparos de aparelhos de ar condicionado. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 04 de julho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através do seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, homologa e adjudica o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2.016, objetivando a Contratação de Prestação de serviços consistente na utilização da ferramenta "BANCO DE PREÇOS", com as especificações descritas no correspondente processo de contratação. Nova Xavantina - MT, 30 de junho de 2.016.

JOÃO BATSITA VAZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT EXTRATO CONTRATO Nº 025/2016

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: GASPARINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL, PARA PLEITEAR JUNTO A SEMA-MT (SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MATO GROSSO), A LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL JOSÉ TIBURSKI". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 23 de junho de 2016 à 31 de dezembro 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 23 de junho de 2016.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2013

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA ME. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA DO RAMO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (USB) PSF 07- IRINEU DOS SANTOS NO DISTRITO UNIÃO DO NORTE EM PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME, TERMO DE REFERENCIA E PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO"

1- Fica alterada a Cláusula QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: ficando acrescentado ao valor inicial de R\$ 10.332,35 (Dez mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), passando ao valor total de R\$ 207.503,10 (Duzentos e sete mil quinhentos e três reais e dez centavos).

2 - Fica alterada a Cláusula QUINTA - Dos prazos e suas prorrogações: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 30/10/2016. Peixoto de Azevedo-MT, 21 de junho de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016 RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA, TONNER E MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO; SAÚDE; AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; PLANEJAMENTO E FAZENDA. CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA". Onde se sagrou vencedora a empresa VR TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

LTDA - ME, com o CNPJ Nº 24.170.840/0001-60, com o valor total de R\$ 211.433,00 (Duzentos e onze mil quatrocentos e trinta e três reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Julho de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
RESULTADO PREGÃO N.º 062/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 210/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TELÃO, CANHÃO E PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 04/07/2016; sagrou vencedora a empresa CARLOS EDUARDO T. FLORENCIO & CIA LTDA-ME, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$2.425.850,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 04 de julho de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de construção de calçadas na via interna da Colônia Russa (coord. estaca 00 (15°19'54,57" s / 54°19' 13,54"0), com fornecimento de materiais pela Prefeitura, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo ao edital correspondente, referente Processo de Repasse nº 100566245/2013MTUR apoio a Projeto de Infraestrutura Turística. **TIPO:** Menor Preço. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias. **CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 19/07/2016 até às 12:00 hs. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 22/07/2016, às 09:00h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215. **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone "Publicações - Editais e Licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital. Primavera do Leste, 04 de julho de 2016. MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 091/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 069.2016. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para **Contratação de 01 Instrutor de aulas de Violão e 01 Instrutor de Jiu-Jitsu**, para atender as necessidades da Secretária de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de Querência - MT. **DIA:** 18/07/2016. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 04 de julho de 2016. Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 43/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 232/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. Rafael Torsi de Oliveira**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **R. M. Ferreira - ME**, situada na Rua Cecília Meireles, n. 61, Jardim Atlântico, Rondonópolis-MT, CNPJ: **08.658.564/0001-28. Objeto:** Aquisição de Peças para Processadora de Filmes Radiológicos, Marca Macrotec, Modelo MX e Serviços Técnicos no equipamento de Raio X, modelo Intecal 630 MA, pertencente ao Hospital Municipal. **Valor Total Dispensa:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2016
PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal
ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de administração
RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2016**, com fulcro Parecer Jurídico nº 247/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. Rafael Xavier de Paula**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Dr. Rafael Torsi de Oliveira**, Assessor Jurídico da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **Cardio Sistemas Com. e Industrial Ltda**, situada na Avenida Paulista, n. 509, andar 1 e 2 A, Bela Vista, São Paulo-SP. Cnpj **51.961.258/0001-95. Objeto:** Aquisição de cabo paciente cardioligth e pilha regarregável que serão utilizados nos aparelhos para realização de Exames no Ceadas. **Valor da Inexigibilidade:** R\$ 1.416,60 (mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de junho de 2016
PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal
ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
RAFAEL XAVIER DE PAULA
Procurador Geral Adjunto do Município
Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA esclarece que onde se Le Tomada de Preço o correto é Pregão Presencial nº 03/2016, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA - CISA**. Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 13 de Julho de 2016, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede do CISA, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2155 e email - licitacaocisa@outlook.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 29 de Junho de 2016. Mª Solange Erthal - Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 28ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA - 2016 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº0536/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL. **CANTORA:** PAULA MATOS, NO DIA 15 DE JULHO DE 2016. **FAVORECIDA:** ELCIO MENDES DA SILVA ME/CNPJ Nº 08.618.802/0001-71. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 08/2016, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 04 de Julho de 2016. **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**09/2016.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 28ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA - 2016 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº0536/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL. **BANDA:** JAVA DA BAHIA, NO DIA 09 DE JULHO DE 2016. **FAVORECIDA:** ISAURA DE MATOS PIRES 05813179550/CNPJ Nº 15.194.146/0001-92. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.696,00 (treze mil seiscentos e noventa e seis reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 09/2016, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 04 de Julho de 2016. **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**010/2016.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 28ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA - 2016 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº0536/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL. **BANDA:** DEVASSA DA BAHIA, NOS DIAS 21, 23 E 24 DE JULHO DE 2016. **FAVORECIDA:** MAILDO PIRES NOGUEIRA 52604063549/CNPJ Nº 11.853.463/0001-12. **VALOR GLOBAL:** R\$24.999,99 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 010/2016, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 04 de Julho de 2016. **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**011/2016.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 28ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA - 2016 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº0414/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC. **BANDA:** SWING DA COHAB, NOS DIAS 14, 15 E 17 DE JULHO DE 2016. **FAVORECIDA:** C & A PROMOÇÕES E EVENTOS ME/CNPJ Nº 24.956.103/0001-98. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 011/2016, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 04 de Julho de 2016. **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA -PREFEITO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A REALIZAÇÃO DA 28ª EDIÇÃO DO EVENTO TEMPORADA DE PRAIA - 2016 DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº0414/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC. **BANDA:** BUANA, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE JULHO DE 2016. **FAVORECIDA:** SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME/CNPJ Nº 11.783.569/0001-97. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, III da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade n.º 012/2016, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 04 de Julho de 2016. **JOSE ANTONIO DE ALMEIDA - PREFEITO .**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI-MT**

O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/Carona da Ata de Registro de Preço n.º. 008/2016, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 008/2016, da **Prefeitura Municipal de Indaiavai-MT.**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE ZERO KM PICK-UP**, no Valor total de **R\$ 110.100,00(Cento e Dez Mil e Cem Reais)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **JC MOTORS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.227.348/0002-50.**

Sapezal - MT, 04 de Julho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.804.499/0001 - 40.

Objetivo: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.

VALOR: R\$ 28.875,00.

Vigência do contrato: Do dia 24/06/2016 até dia 30/01/2017.

Modalidade: Pregão Nº 025/2015, Ata de Registro de Preços nº 041/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Retificação**Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016**

Fátima Aparecida dos Santos Nino, Secretária Municipal de Saúde de Sapezal/MT e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições de acordo com as Instruções estabelecidas no Edital nº 002/2016, RETIFICA o item 4.1 (página 3), que passa vigorar conforme redação abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	Obs.
Habilitação legal Cópia autenticada de Diploma ou Certificado de Colação de Grau em curso de graduação	Não gera pontuação	Pré-requisito. Caráter Eliminatório.
Experiência profissional específica na área de Programa de Estratégia de Saúde da Família - E.S.F do Governo Federal ou experiência profissional em Unidades Básicas de Saúde	15 (quinze) pontos/ano	Caráter classificatório.

Tempo de serviço em empresa ou instituição	10 (dez) pontos/ano	Caráter classificatório.
Curso de Especialização na área Programa de Estratégia de Saúde da Família	15 (Quinze) pontos para cada curso	Caráter classificatório.
Curso de Especialização na área da Administração Pública	10 (Dez) pontos para cada curso	Caráter classificatório.
Curso de Especialização ou Pós Graduação em instituição de ensino credenciada pelo MEC com carga horária mínima de 360 horas, na área específica ou na formação relacionada ao cargo.	05 (Cinco) pontos para cada curso	Caráter classificatório.
Cursos específicos na área pretendida com carga horária igual ou superior às 20h	01 (um) ponto para cada curso	Caráter classificatório.

Fátima Aparecida dos Santos Nino

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Nº. 02/2016**

Sapezal/MT, 01 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 029/2016

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 029/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO MECANICA E ELÉTRICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas com os seus respectivos Valores Totais Registrados: **HC MOLAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.044.468/0001 - 20, **Totalizando o Valor Registrado em R\$ 435.570,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Setenta Reais)**; **E.M. PUERTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.028.849/0002 - 78, **Totalizando o Valor Registrado em R\$ 384.700,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos Reais)**; **HERÉDIA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.419.640/0001 - 57, **R\$99.775,00 (Noventa Nove Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais)** e **LAVARDA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.209.466/0001 - 02, **Totalizando o Valor Registrado em R\$ 89.225,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PORTARIA Nº497/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**, nº matrícula 781, RG Nº 000649517, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 27 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº498/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **EMANUEL JESUS GOMES RAMOS**, nº matrícula 1974, CPF Nº 535.260.071-87, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº499/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS**, nº matrícula 0077, CPF Nº 817.744.191-49, ocupante do cargo de motorista de transporte escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº500/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no



qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90; Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar a servidora pública municipal **MARIA VERONICA DA SILVA**, nº matrícula 2963, CPF Nº 286.068.842-00, ocupante do cargo de lavador de automóveis, lotada na Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo somente pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 508/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **CLOVIS JARCZESKI**, nº matrícula 054, RG Nº 3692.390-3, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 30 de junho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 515/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **ÉVERTON PESENTE DA SILVA**, nº matrícula 00901, CPF Nº 927.900.701-72, ocupante do cargo de Professor graduado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 516/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **JADER DANIEL MAYER**, nº matrícula 1724, CPF Nº 931.959.900-91, ocupante do cargo de Almojarife, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 517/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **IRUI CARLOS MORANDINI**, nº matrícula 2488, CPF Nº 225.656.470-34, ocupante do cargo de Médico clínico geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 518/2016

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;



Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar a servidora pública municipal **IVANY MAGALHÃES DA SILVA**, nº matrícula 1701, CPF Nº 460.360.591-91, ocupante do cargo de Professora Graduada, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº519/2016**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar a servidora pública municipal **ROSIANE APARECIDA FRANCISCO**, nº matrícula 1517, CPF Nº 024.375.879-00, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº520/2016**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **MARCIONEI CAMPANHONI**, nº matrícula 3612, CPF Nº 579.150.121-68, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº521/2016**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ilma Grisoste Barbosa, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência de desincompatibilização para os servidores que desempenham suas funções no território do Município no qual pretenda candidatar-se prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90;

Considerando a possibilidade de afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo para concorrer a cargo eletivo prevista no Art. 111 da Lei 1035/2013;

Resolve:

Art. 1º - Afastar o servidor público municipal **WESLEY COUTINHO DE LARA**, nº matrícula 2304, CPF Nº 565.831.761-49, ocupante do cargo de Médico Ginecologista - 40 horas, lotado na Secretaria de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Primeiro - O afastamento de que trata o Art. 1º será sem remuneração, até o efetivo registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo Segundo - A partir do Registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, o servidor terá direito à licença, assegurando-se os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal - MT, 01 de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 522/2016.**EXONERA A SRA. VANILZA MARIA DE SOUZA
ANTONI DO CARGO DE DIRETOR DO CENTRO
DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. VANILZA MARIA DE SOUZA ANTONI**, portador(a) do CPF nº **864.969.481-00**, do cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social do município de Sapezal, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de julho de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 SRP Nº 66/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Papel Sulfite A4 para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 04/07/2016, a partir das 14h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/06/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.bll.org.br. INTEGRA DO EDITAL: por meio do site www.bll.org.br e www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 01 de julho de 2016.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 SRP 057/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 041/2016, SRP 057/2016, referente: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Revestimento Asfáltico e Recapeamento de Pavimento CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente em atendimento as necessidades do Aeroporto Municipal de Sinop - MT.** Empresa Vencedora: **PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ/MF: 05.841.963/0001-31. Item: 01, 02, 03. Homologado em 04 de Julho de 2016.

Adriano dos Santos

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 DE JULHO DE 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS INSTALADOS NAS AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **05 de Julho de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 04 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público aos interessados que, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, considerando os pedidos de impugnação ao edital anexo aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de

abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **06 DE JULHO DE 2016, às 08:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **21 DE JULHO DE 2016, às 08:00 horas**. O edital retificado estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 07 de Julho de 2016, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 04 de Julho de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2016
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 636215**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a secretaria de saúde/SAEVIR. Realização: 15/07/2016. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 04 de Julho de 2016

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****CONTRATO Nº 003/2016**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ E DANIELE HARALA FARIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS. Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/ MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 51- E, Centro, na cidade de Nova Maringá/ MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.294/0001-12, representado neste ato pelo seu Presidente **ROBERTO CARLOS PINHEIRO LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF: 326.649.311-72 e RG nº 497.162 SEP-MT, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **DANIELE HARALA FARIAS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Tatiane, 367 - W - Jardim Mayra - Nova Maringá - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.992.404/0001-77, representada por sócia proprietária DANIELE HARALA FARIAS, brasileira, solteira, CRC Nº MT 017409/O-6 e portadora da RG nº 1547487-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 003.860.401-92, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições: Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contábeis. **a)** Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade; **b)** Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas vigentes; **c)** Apuração de balancetes; **d)** Balanço Anual e Demonstrações Contábeis; **e)** Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas,

conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; **f)** Organizar e apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira, assegurando a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários; **g)** Acompanhamento e revisão da folha de pagamento. A finalidade da contratação dos serviços é o suporte técnico na prática dos vários atos da contabilidade pública, bem como a dinamização de diversos procedimentos contábeis. O valor dos serviços, objeto do presente contrato, importa em R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária: 10.01.001.010.3100.10.2001.33903 9.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - O prazo do presente instrumento contratual é de 03 (três) meses, iniciando a vigência na data de sua assinatura com seu término em 30/09/2016, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja manifestação das partes com antecedência mínima de 03 (três) dias do término do Contrato. O prazo para início do serviço será imediato, após a assinatura do presente contrato. O valor será pago ao contratado em 03 (três) parcelas mensais de iguais valores, no valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) com vencimento até o dia 20 do mês subsequente. Nova Maringá - MT, 01 de julho de 2016

Câmara Municipal de Nova Maringá

Roberto Carlos Pinheiro Lima - Contratante

DANIELE HARALA FARIAS - Contratado

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TERCEIROS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a empresa FORTE METAL METALURGICA E SERRALHERIA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ: 16.796.866/0001-90, Localizado na Rua: Belém nº 352 - N, Bairro: Distrito Industrial, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade Principal de Fabricação e Estrutura Metálica, que requereu a Renovação da Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - LRV.

SÃO TADEU ENERGÉTICA S/A-CNPJ: 04.831.563/0001-82, torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da LO (Licença de Operação) **da PCH São Tadeu I**, localizada no rio Aricá Mirim, no município de Santo Antonio de Leverger-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

MG REFLORESTAMENTO E MANEJO S/A, produtor rural, com sede na Fazenda Vale do Rio Preto, Estrada do Caxangá, s/n, Zona Rural em Vila Rica - MT, CNPJ 10.838.085/0002-16, E.I. 13.396.612-7, vem através desta informar o extravio das NF VENDA MOD - 1 E 1 A Nº 001 a 050 Ref. AIDF 568714 conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2016.2024770.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO CRM-MT 01/12

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, diante da abertura de vagas em face da aprovação no Concurso Público CRM-MT 01/2012.

CONVOCA

A Sra. **Iara Vadirena Medeiros Belmudes Saretta**, cargo de Advogado, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, o cargo acima especificado, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do CRM-MT.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2016.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** GE COMÉRCIO SERVIÇO INDUSTRIAL LTDA- GUTTE ELLES UNIFORMES; **OBJETO:** O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes executivos, masculino e feminino, para padronização dos funcionários das Delegacias de Sinop, Rondonópolis e da sede do CRM-MT, conforme especificações estabelecidas no termo de referência; **VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 6.886,51 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) inclusive todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 24/06/2016 a 08/08/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.009 Uniformes, Tecidos Aviamentos- **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2016.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2016.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 3ª cláusula do contrato matriz celebrado em 22/06/2015, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:**

R\$ 41.116,68 (quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), inclusive todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 22/06/2016 à 21/06/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.029 - Serviços de Informática e Hospedagem de Sistemas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2016.

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2016.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente do CRM-MT

FERAX AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 06.032.713/0001-13 torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Pátio de Descontaminação Agrícola, localizada na Rod. BR 070 KM 376 - Distrito Industrial - Campo Verde - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Associada Magna Domingos da Silva, jornalista e produtora cultural, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme estatuto do Núcleo Fotográfico Alternativo de Mato Grosso - NUFA, vem CONVOCAR, os senhores e senhoras associados (as), em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, que se realizará na Rua Alirio Hugney de Matos 433, Bairro Araés, Cuiabá/MT, no dia 07/07/2016m, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Balanço do Núcleo Fotográfico de Mato Grosso - NUFA; Deliberação e Constituição a Respeito da Eleição para constituição de Novo Estatuto, Nova Diretoria e Conselho; Prestação de Informações sobre Assuntos de Interesse Social.

Magna Domingos da Silva - Diretora Associada
Núcleo Fotográfico Alternativo de Mato Grosso - NUFA

SINDICATO RURAL DE JUARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Juara, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados que representam a **categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico**, para assembleia extraordinária, a ser realizada em sua sede, localizada à Avenida Rio Arinos nº 3280 W nesta cidade e município de Juara/MT, no dia 22 de Julho de 2016, às 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número de associados, no mesmo dia e local, às 20:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Autorização para compra de 607,193 mts² para a construção do Núcleo Avançado de Capacitação - NAC. 2 - E posterior doação para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso - SENAR-AR/MT de um terreno de 400 MTS² pertencente ao Sindicato Rural de Juara, situado no endereço Avenida Rio Arinos nº 3280 W, inscrito pelo número de matrícula do imóvel nº 967, registrado perante o cartório de imóvel do município de Juara/MT. Juara/MT., 04 de Julho de 2016.

Jorge Mariano de Souza
Presidente

A **ROSALINA DE LIMA DIAS**, inscrita no CPF 537.431.561-72, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso o **Licenciamento Ambiental para obtenção Licença Prévia (LP)**, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado Rua dos Cedros Esquina com Jacarandá S/N Bairro Centro no Município de Guarantã do Norte/MT. **BSNA -- fone (65) 93102092 (66) 999850609.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR (CNPJ 03.920.828/0001-56)
Av. Perimetral - 5/B - S/N - Bairro Módulo 4 -Fone: (66)3566-3900 CEP 78.320-000 Juína-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região - STIMAJUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente, todos os trabalhadores sindicalizados ou não da empresa BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS(CNPJ n.º81.905.176/0013-28), localizada na estrada da fazenda Paraná - S/N.º - Zona Rural - CEP:78.350-000 - Brasnorte/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 19 de julho de 2016 em primeira convocação às 15:00 (quinze) horas com 50% + 1 dos trabalhadores da empresa, sindicalizados ou não e/ou em segunda e última convocação às 16:00(dezesseis) horas, qualquer número de trabalhadores presentes da empresa, sindicalizados ou não, que realizar-se-á no seguinte endereço: estrada da fazenda Paraná - S/N.º - Zona Rural - CEP:78.350-000 - Brasnorte/MT, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. **a)**-Discussão e deliberação sobre a aprovação ou não da proposta de participação dos lucros e resultados no exercício de 2016 - PLR - 2016 da empresa BERNECK S.A. PAINÉIS E SERRADOS(CNPJ n.º81.905.176/0013-28); **b)**- Outorga de poderes ao STIMAJUR para negociar e celebrar o acordo coletivo de trabalho, com a referida empresa; **c)**- Autorizar a direção do STIMAJUR, em caso de impasse com a referida empresa, buscar mesa redonda por intermédio da SRTE/MT ou MPT das 23.ª Região/MT, instaurar dissídio coletivo, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis ao assunto; **d)**- Transformar a assembleia geral extraordinária em assembleia geral permanente, até o deslinde do aludido acordo coletivo de trabalho. Juína-MT, 04 de julho de 2016. João Alves da Luz. Presidente.

ÚNICA AGRO MT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 19.480.629/0001-04, torna público que requereu junto a SAMA o pedido de renovação de LO número 1052/2014 para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, no município de Sorriso- MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, às 08h30 (oito horas e trinta minutos - horário local) do dia 15 (quinze) de JULHO de 2016, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT em Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada em CONCEPÇÃO e DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CONCEITUAL E EXECUTIVO para desenvolvimento de quatro estações de aprendizagem a serem incorporadas ao Espaço Expositivo e Interativo do Centro SEBRAE de Sustentabilidade (CSS), bem como a CONCEPÇÃO DE 04 (quatro) ROTEIROS PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS com a temática "Sustentabilidade"**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5258, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldoforneecedor.

Cuiabá/MT, 04 (quatro) de julho de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque

Pregoeiro do SEBRAE/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso, que nesta data são em número de 152 cooperativas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 20 de julho de 2016 nas instalações da sede da**

OCB/MT, situada na Rua 2, Quadra 4 - Lote 03 - Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, MT, às 13h (treze horas) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa (77 filiadas); e às **14h (quatorze horas) em segunda e última convocação**, com a presença de no mínimo (10 filiadas) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e deliberação sobre a proposta da **Convenção Coletiva de Trabalho 2016-2018** apresentada pela FENATRACOOP à OCB/MT;

2) Autorização para a Diretoria da OCB/MT negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho;

3) Autorização para a Diretoria da OCB/MT, em caso de infrutíferas as negociações, representar as cooperativas em eventual Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho.

Obs.: A íntegra da proposta apresentada pela FENATRACOOP encontra-se disponível na sede e no site da [OCB-MT/Sindical/Assembleia Geral](http://OCB-MT/Sindical/Assembleia_Geral).

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO

Presidente

COMUNICADO DE PROROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do SEBRAE/MT comunicam a **PROROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016, TIPO MENOR PREÇO** para Contratação de pessoa jurídica especializada no **Fornecimento de Combustíveis SOB DEMANDA para atendimento aos veículos pertencentes à frota da Agência do SEBRAE/MT em Tangará da Serra/MT pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações do edital e seus anexos, **que ocorrerá no dia 19 (dezenove) de JULHO de 2016, às 09h00min (nove horas - horário local)**, com tolerância máxima de quinze minutos, na Agência do SEBRAE/MT, em Tangará da Serra/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação através do telefone (65) 3648.5258 ou 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 ou pelo e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br. Disponível também no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE www.sebrae.com.br/canaldoforneecedor.

Cuiabá/MT, 04 (quatro) de julho de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque

Pregoeiro

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DECIOLÂNDIA - COOAD, CNPJ nº 07.457.145/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) a Licença de Operação para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada no Anel Viário André Antônio Maggi, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Ambiserra Assessoria e Consultoria Ambiental (65)9 9965-4536.

RC CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.130.507/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMMA/LRV a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para regularização da atividade de "Fabricação de blocos e artefatos de concreto" empreendimento localizado na Rua Manaus, Quadra 07, Lote 04, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng.nildo@gmail.com.

RENAN FERNANDES SOARES 03726662138, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 24.194.277/0001-60 localizada no endereço Av. Maranhão, nº 60-N, Sala 01, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMMA/LRV a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para a regularização da atividade de "Reparação e manutenção de motocicletas e motonetas". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng.nildo@gmail.com.

G.T.O. MADEIRAS LTDA EPP, com CNPJ nº 86.915.071/0001-30, com sede e endereço na Rod. BR 163, s/nº, Km 820,2, Setor Industrial, Sinop/MT, CEP 78.550-000, torna público que requer a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação para a empresa.

RC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, foi vencida pelas seguintes licitantes: SUPERMERCADO FRANLUCI LTDA - R\$ 295.685,78 e EDISON MOYSES DOS SANTOS - ME - R\$ 272.808,08. Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Junho de 2016.

ALINY CRISTINA RODRIGUES PRADO
 Presidente CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios para o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, foi vencida pelas seguintes licitantes: SUPERMERCADO FRANLUCI LTDA - R\$ 2.587,48, EDISON MOYSES DOS SANTOS - ME - R\$ 24.450,00 e UTILISSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - R\$ 452.168,49 Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Junho de 2016.

ALINY CRISTINA RODRIGUES PRADO
 Presidente CPL.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"

CNPJ: 02.997.771/0001-08 E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com
 Municípios: Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

ATO NORMATIVO Nº 167 DE 01 DE JULHO DE 2016. "DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". SANDRA MARTINS, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 deste consórcio, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016; RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto situado a Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, para tratarem de assuntos de seu interesse. Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo e a entrega dos documentos exigidos no Anexo I, deste Ato, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	60	29,00	0,00	0,00	29,00	APR
2	CYNTHIA PASSOS CARVALHO XIMENES	6	28,00	0,00	0,00	28,00	APR
3	ROSEMERI CRISTINA DE MAIRANDA	187	26,00	0,00	0,00	26,00	APR

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (2)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	ANDRESSA DE SOUSA SOARES	173	26,00	0,00	0,00	26,00	APR
2	FABIANE EING LEWIEN SANTANA	28	25,00	0,00	0,00	25,00	APR

3	SILVIA NUNES DE AGUIAR	7	22,00	0,00	0,00	22,00	APR
4	LIDIA SIQUEIRA DA CRUZ	186	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
5	FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ	148	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
6	DAIANE RITTER	65	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
7	KAUANE KARLA LUCAS DE MATOS	243	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
8	ELSIRA LANGUE	144	21,00	0,00	0,00	21,00	APR
9	CLEMILDA SOARES DA SILVA	237	20,00	0,00	0,00	20,00	APR
10	AMANDA LARA E MATOS	66	20,00	0,00	0,00	20,00	APR

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (3)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	ELAINE FRANCISCO DA SILVA	227	20,00	0,00	0,00	20,00	APR

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (5)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	ARIANE DEISE CORREA DANIELLI	245	23,00	0,00	0,00	23,00	APR
2	CAMILA FREITAS SILVA	1	23,00	0,00	0,00	23,00	APR
3	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	189	22,00	0,00	0,00	22,00	APR
4	CRISTIANE MOREIRA FREIRE	88	22,00	0,00	0,00	22,00	APR
5	VALQUIRIA APARECIDA SILVERIO	39	20,00	0,00	0,00	20,00	APR
6	TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	33	20,00	0,00	0,00	20,00	APR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (6)

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT	NP	PT	PF	RESULTADO
1	AURENI BERGE PEREIRA	132	17,00	0,00	0,00	17,00	APR
2	RAMONY MACIELE DE JESUS CLEMENTE ALVES	205	16,00	0,00	0,00	16,00	APR
3	JESSICA OLA DOS SANTOS	134	16,00	0,00	0,00	16,00	APR
4	WISLANE ALVES SANTANA PEREIRA	197	16,00	0,00	0,00	16,00	APR
5	VOLNEY SIQUEIRA PINTO	139	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
6	GARDENIA LUNA RIBEIRO DA SILVA	70	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
7	JAQUELINE NOGUEIRA MORAIS	170	15,00	0,00	0,00	15,00	APR

8	JESSICA SANTOS DE SOUZA DA SILVA	236	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
9	DAYANE SILVA DE SOUZA	178	15,00	0,00	0,00	15,00	APR
10	SALOMÉ VIEIRA SILVA	93	14,00	0,00	0,00	14,00	APR
11	LUCILENE EVANGELISTA DE ARAUJO	248	14,00	0,00	0,00	14,00	APR
12	DAIANE BRITO FARIAS	229	14,00	0,00	0,00	14,00	APR
13	ÁTILA CHELIDA ALVES DA SILVA	30	13,00	0,00	0,00	13,00	APR
14	LAURIAN OLIVEIRA	162	13,00	0,00	0,00	13,00	APR

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se
Publique-se

SANDRA MARTINS
Presidente do CISVP

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF;
 - Carteira de Vacinação completa e atualizada do candidato e dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 - Cartão do PIS/PASEP;
 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por médico do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo;
 - Exames exigidos para admissão: - PSA para homens acima de 40 anos;
 - PCCU - Preventivo do Cancer Cervico Uterino (último exame realizado);
 - Uréia; - Creatinina; - EAS; - Raio X de Tórax AP/P; - Eletrocardiograma; - Glicemia em jejum; - Grupo Sanguíneo (fator RH); - VDRL; - HIV; - HBsAg - anti HCV (Hepatites); - Urina tipo I; Hemograma completo.
 - 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 - Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
 - Declaração contendo endereço residencial;
 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
 - CPF dos dependentes maiores de 14 anos;
 - CPF do Pai e da Mãe;
 - Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;
 - Carteira de Trabalho CTPS.
- SANDRA MARTINS
Presidente do CISVP

MADEIREIRARICHTER LTDA - MR MADEIRAS, CNPJ no 32.951.881.0001-12, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação, da empresa para o desenvolvimento da Atividade de Serraria, Beneficiamento e Secagem de madeiras, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

ESTRELANDIA RECAPAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.313.361-0004-30, situado na rua Vicente Gonçalves dos santos, nº 700, setor industrial, em Querência - MT. Torna público que requereu junto a CODEMA - MT as Licenças Ambientais: Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, camionetes, ônibus, caminhões, tratores, e motocicletas e etc), não determinado elaboração EIA/RIV.

SINDUSMAD

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 30 de Junho de 2016 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados juntos a outras entidades, do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte de Mato Grosso - SINDUSMAD, conforme composição a seguir: Presidente: Sigfrid Kirsch, Vice-Presidente: Wilson José Volkweis, 1º Vice-presidente: Lucinei Aparecido Amaro, 2º Vice-presidente: Flávio Luiz Berté, 3º Vice-presidente: Antônio Carlos Henriques Luiz, 1º Secretário: Lauri Antônio Balbinot, 2º Secretário: Felipe Antonioli, 1º Tesoureiro: Marcelo Ghiraldi, 2º Tesoureiro: Marcelino Pasa. Diretores: Roberto Carlos Paluchowski, Antoninho Antonioli, Marcelo Kreibich, Plínio Socreppa, Orlando Socreppa Júnior, Juarez Ramos Filho, Laercio Luiz Brighenti, Gabriela Luzia Paludo, Diogo Paludo, Diones Marcos, Silvan Edemundo Klein. Conselho fiscal - Efetivos: Carlos Gilberto Pierdoná, Sinara Tagliari, Fernando Pagliari. Suplentes: Paulo César Kerber, Ivo Guadagnin, Antônio Virgílio Rodrigues. Delegados juntos a outras entidades: - Efetivos: Sigfrid Kirsch, Wilson José Volkweis. Suplentes: Carlos Gilberto Pierdoná, Flávio Luiz Berté. Ex-presidentes Membros Efetivos da Diretoria; Gleisson Ornar Tagliari, José Eduardo Pinto, Jaldes Langer, Luiz Carlos Fávero.

Sinop - MT, 04 de Julho de 2016.

Gleisson Omar Tagliari
Presidente
Sindicato das Indústrias Madeireiras
do Norte de Mato Grosso de MT
Gleisson Omar Tagliari
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT-MT convoca todos(as) trabalhadores(as) associados (as) representados(as) por esta Entidade, que estejam quites com a tesouraria, conforme prevê o estatuto da entidade, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária para prestação de contas que será realizada no dia 07 de Julho de 2016 (quinta-feira), no Instituto dos Rodoviários de MT - IROMAT, Rua 13 de Junho nº1614 Bairro: Porto, Cuiabá-MT, (próximo ao SESC Arsenal), a instalar-se em primeira convocação às 18h30, com maioria simples dos associados, e em segunda convocação às 19h00 por maioria de votos dos associados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Aprovação ou não da Prestação de contas exercício 2015; 2 - Apresentação de Resumo Financeiro do 1º Semestre de 2016.

Edmar do Santos Leite
Presidente SINTECT/MT

João de Deus da Silva Rocha ME-CNPJ:14.286.732/0001-02, torna público que requereu à Prefeitura de Cuiabá - MT, as Licenças Prévia- LP, de Instalação-LI, de Operação- LO, para funcionar como Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, na Av. Rua 151 nº40 quadra 151 loteamento CPA IV, Bairro CPA Cuiabá -MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE
MATO-GROSSENSE
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao01 dia do mês de Julho de 2016, às 09h00min, reuniu-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 019/2015 e o (a) representante legal pela empresa **HOSPITAL CÂNDIDO PORTINARI LTDA. (CNPJ/MF n.º 08.860.004/0001-51)**, representada pela Sr. (a) **SERGIO RICARDO EVANGELISTA** inscrito no CPF nº 025.318-56 e portador da cédula de identidade RG nº 3.843.854 SESP/MG, para, nos termos do item 10 do **Edital de Credenciamento n.º 001/2015**, especialmente quanto ao pedido de inscrição da empresa para os serviços de **OFTALMOLOGIA** (itens 02, 04, 05, 06), **GASTROENTEROLOGIA** (itens 01, 05), **COLOPROCTOLOGIA** (item 02), Após, procedeu-se a abertura do envelope da documentação de habilitação jurídica, fiscal e técnica, momento em que se verificou o pleno atendimento aos documentos exigidos pelo item 08 do instrumento convocatório, estando, pois, **HABILITADA** ao credenciamento. Assim, fica a interessada desde já intimada da decisão. Nada mais a tratar, eu Jucimara Candido de Oliveira Miliati, Secretária da CPL assino a presente ata junto com os demais. Colider/MT, 01 Julho de 2016. **Nathally Emmanuely Silva de Nahum Pereira**

Matrícula 271 - Presidente - CPL

Jucimara Candido de Oliveira Miliati - Matrícula 253 - Secretária

Maria de Lourdes Alencar - Matrícula 259 - Membro

HOSPITAL CÂNDIDO PORTINARI LTDA - Empresa / Licitante

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

JURANDIR DE BARROS VIEGAS - CNPJ: 207.736.171-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** para funcionamento com atividade de Revendedor de Combustível (Posto de Combustível) situada na Avenida Dr. Paraná, Nº SN, Bairro: Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

FABRICA DE SORVETES RONDON LTDA- ME, CNPJ 24.858.444/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis sito a Rua Florida, Nº 1690, Sala C, Jardim Califórnia, no município de Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence projetos Ambientais)

RC

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente **Licença Prévia e Licença de Instalação referente à LDAT 138 kV Nova Xavantina / Água Boa II.**

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SPE SANTA LÚCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ Nº 24.081.843/001-28, Torna Público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS, a **Licença de Localização - LL** para a linha de transmissão com 354,85 km de extensão e 500 kv de tensão, se Jauru - se Cuiabá C2, localizada no Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

W. B. FURTADO - ME (NUTRIPAES PANIFICADORA), CNPJ: **23.928.745/0001-10**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SMMA** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**, LOCALIZADA NA: **AV GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA**, nº: 850, BAIRRO: **JARDIM NOVO HORIZONTE**, CIDADE: **CUIABÁ**, CEP: **78.058-688**

ASPLEMAT publicações 65.3642-6515

A HL Construtora LTDA, CNPJ 02.499.237/0001-94-situada a margem da Rodovia Estadual MT 401-KM 5,50-Aguaçu- Distrito de Nossa Senhora Da Guia - Cuiabá -MT torna público que requereu à **Secretaria de Estado Meio Ambiente/MT**, a Renovação da **Licença de Operação Provisória-LOP** para o Canteiro de Obras e Usina de Asfalto em operação

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A.

CNPJ/MF 02.869.640/0001-68 - NIRE nº 513.000066-42 em 23/09/1998
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2014. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 09h00min, na sede social da **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A**, localizada no Lote I, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, no Estado do Mato Grosso, reuniram-se os senhores, **Umberto Cilião Sacchelli, Clidenor José Santos Moraes e Roseana Cilião Sacchelli**, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor **Umberto Cilião Sacchelli**, para deliberarem sobre a eleição dos membros da Diretoria. Depois de discutido o assunto, procedida a votação, apurou-se que haviam sido reeleitos por unanimidade de votos: para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE - Umberto Cilião Sacchelli**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Colonial nº 350, casa 03, Jardim das Flores I, CEP 86810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.006.897, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 205.201.669-49; para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO - Célio de Paula**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Emilio de Menezes nº 11, Jardim América, CEP 86807-360, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.938.356-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 701.430.569-72. Ficou deliberado pelos membros do Conselho, por unanimidade, que o cargo de **Diretor Comercial será cumulado pelo Diretor Financeiro**. O mandato findará em 06/03/2017, entretanto, permanecerão em seus cargos até a posse dos substitutos. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a sessão às 09h25min, para a posse dos eleitos. Reaberta às 09h50min, declarou que os eleitos haviam cumprido as formalidades legais e estatutárias e, às 10h35min, assinaram o Termo de Posse de investidura nos cargos, ficando como parte integrante desta Ata. No Termo de posse, os Diretores eleitos declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011, § 1º, do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, suspendendo a sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente Ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida e acha plenamente conforme e assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel da que se acha transcrita no livro de Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 01, registrado sob o nº 980066727 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Campo Verde - MT, 07 de março de 2014. **Umberto Cilião Sacchelli. Clidenor Jose Santos Moraes. Roseana Cilião Sacchelli. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 11/04/2014 sob nº 20140458387. Protocolo: 14/045838-7 de 03/04/2014. NIRE: 51 3 0000664 2. **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A.** Chancela: AF6E1-5984E-BFFC2-BF991-89AB0-913D7-31616-48B8E. Cuiabá, 17/04/2014. **Narjara Bairos - Secretária Geral.**

AGROINDUSTRIAL ESTRELA S/ACGC/MF: 15.950.058/0001-73 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Agroindustrial Estrela S/A com sede social a Rua Comandante Costa, nº 1144, sala 14, Bairro Centro Sul, CEP 78020-400 - Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ nº 15.950.058/0001-73, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 20 de Julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade, 01 de julho de 2016.

BEATRIZ BEZERUSKA
Diretora Adm. Financeira

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

P L DE OLIVEIRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Com sede na Rua 06 de Agosto, S/N, Centro, Reserva do Cabaçal - MT, Cep: 78265-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.176.108/0001-28, e inscrição estadual sob nº 13.187.809-3, Declara para todos os fins e direitos o extravio de todos os documentos da empresa, todos os Livros Fiscais Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e de Utilização de documentos fiscais e Termo de Ocorrência, tornando-se assim todo sem efeitos fiscais.

EXTRAVIO DE LIVROS

A empresa JEFERSON SIMAO, empresa de direito privado, devidamente inscrita na Inscrição Estadual nº 13.330.971-1, localizada na Av. Mato Grosso, s/n, Centro, Nova Monte Verde-MT, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS MODELO 6.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa ENG LUBRIFICANTES LTDA, situada na AV. Miguel Sutil, nº 4566 Jardim Leblon, Cuiabá/MT, Inscrição Estadual nº 13.341.662-3 e CNPJ nº 08.954.848/0001-61, comunica o extravio de notas fiscais em formulário contínuo AIDF 91190 dos nº 0001 ao nº 1000, sendo que do nº 0001 ao nº 0293, usadas e do nº 0294 ao nº 1000, em branco.

VALDIR PEDRO DAL BEM, CPF: 357.084.330-00, I.E.: 13.549.462-1, End: Fazenda Thomas - Zona Rural, Sinop/MT - CEP: 78.550-000, Comunica o Extravio de Livros Fiscais: Bloco de Notas Fiscais de Saída nº 001 Á 025.

Publicar - 65-3644-4382

MG REFLORESTAMENTO E MANEJO S/A, produtor rural, com sede na Fazenda Vale do Rio Preto, Estrada do Caxangá, s/n, Zona Rural em Vila Rica - MT, CNPJ 10.838.085/0002-16, E.I. 13.396.612-7, vem através desta informar o extravio das NF VENDA MOD - 1 E 1 A Nº 001 a 050 Ref. AIDF 568714 conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2016.2024770.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

Tribunal de Justiça de Mato Grosso Edital Expedido Edital de Citação Prazo do Edital:30 Nome do(a) Citando(a):Requerido(a): Silva Almeida Ltda, CNPJ: 05269845000109, brasileiro(a), Resumo da Inicial:0 BANCO DO BRASIL S/A PROPOSIÇÃO DE COBRANÇA EM FACE DA REQUERIDA, NO VALOR TOTAL DE R\$124.374,96 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) ATUALIZADO ATÉ MAIO/2013, REPRESENTADA PELOS Contrato de Adesão a Produtos e Serviços Bancários, sob nº. 236.302.292, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Decisão/Despacho:Vistos, etc. Processo nº. 823690 Trata-se de Ação ordinária de Cobrança. Inexiste pedido de providência de natureza urgente. Assim sendo, determino: Cite-se a parte requerida para que, no prazo de 15 dias, caso queira, apresente a defesa, sob pena de revelia. Consigne-se expressamente no mandado que se não for contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Às providências. Intime-se. Nome e cargo do digitador: Angelica Cristina Teixeira Queiroz N° Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 45245-74.2013.811.0041 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FIBRA S/A PARTE RÉ: VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA CITANDO(A,S): VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 20459106104, RG: 0058687-0 SSP MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/10/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 22.687,66 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como sua INTIMAÇÃO acerca de Busca e Apreensão do veículo objeto da ação efetivada nos presente autos. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do debito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-á a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora c) PRAZO: O prazo para responder e de 15 (quinze) dias contados da data da expiração do prazo deste edital d) Não sendo contestada ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular.

DESPACHO: Visto, etc. Cite-se e intime-se o requerido da apreensão por edital como postulado nos autos. Cumpra-se Eu, digitei. Cuiabá-MT 22 de junho de 2016. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor (a) Judiciário.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1954-88.2008.811.0044 Cód. 23169 ESPÉCIE: USUCAPÃO PARTE AUTORA: José Adelman da Costa Monteiro PARTE RÉ: Tarick Amaral Farah CITANDOS: RÉUS AUSENTES, TERCEIROS, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/8/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 75.100,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, terceiros, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: RESUMO DOS FATOS: Desde o ano de 1978 o Autor ocupa mansa e pacificamente a área de 13.577,0945 ha, registrados na Matrícula nº 10109-11295-2115-21162123, Livro nº 2H, do RGI da Comarca de Paranatinga-MT, e localizada no Município de Gaúcha do Norte-MT, em nome de , e está inserida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no M1 de coordenada UTM E = 240.812,75m e N = 8.493.142,27 Fuso 22, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69, localizando na margem esquerda do Rio Pacuneiro, sentido montante, com vários azimutes e distâncias, configurando uma linha resultante com azimute de 184°16'30" e distância de 2.542,06m, até o marco M2; ainda localizado na mesma margem esquerda do Rio Pacuneiro; deste segue confrontando com terras da Fazenda Equus, com azimute de 261°15'37" e distância de 11.825,93m, até o M3; localizado na margem direita do córrego Fundo; deste segue confrontando com a margem direita do córrego Fundo, sentido a jusante, com vários azimutes e distâncias, configurando uma linha resultante com azimute de 32°25'54" e distância de 2.004,80m, até o marco M4; ainda localizado na margem direita do córrego Fundo; deste segue confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, com azimute de 76°16'07" e distância de 11.120,81m, até o marco M1, ponto inicial da descrição deste perímetro." A planta do imóvel usucapiendo e respectivo memorial descritivo se encontram no Laudo Técnico (doc. 02), no anexo 06, em cumprimento ao artigo 942, do Código de Processo Civil. Como o Autor está na posse do imóvel anteriormente descrito há mais de 30 anos, nele realizado obras e serviços de caráter produtivo, pagando os respectivos impostos, vem com fundamento no art. 1.238, do Código Civil Brasileiro, bem como, nos artigos 942 e seguintes, do Código de Processo Civil, promover a AÇÃO DE USUCAPÃO, requerendo digne-se determinar: 1) a citação, via correio, das pessoas de TARICK AMARAL FARAH na Rua João Pessoa, nº 668, centro na cidade de Rondonópolis-MT. 2) a expedição de edital de citação de eventuais interessados, incertos e desconhecidos, para que contestem o pedido, querendo e no prazo legal, e, contestada ou não, após a instrução do processo, seja julgada procedente a pretensão do

Autor, para que lhe seja outorgado, por sentença, o domínio em relação ao imóvel supramencionado que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis competente (art. 945, CPC); 3) a notificação, via postal, dos representantes das Fazendas Públicas - federal, estadual e municipal, para que manifestem interesse na causa (art. 943, CPC); 4) a intimação do digníssimo representante do Ministério Público para que intervenha em todos atos do processo (art. 944, CPC); Para provar o alegado, requer: depoimento pessoal do representante da empresa requerida, sob, pena de confesso; inquirição de testemunhas, que serão oportunamente arroladas; prova pericial; requisição de documentos e certidões em repartições públicas e cartórios, que serão oportunamente indicados; juntada oportuna de novos documentos; demais provas em direito permitidas, que serão desde já requeridas. Valor da causa R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Um área de 13.577,0945 ha, registrados na Matrícula nº 10109-11295-2115-21162123, Livro nº 2H, do RGI da Comarca de Paranatinga-MT, e localizada no Município de Gaúcha do Norte-MT **DESPACHO:** Vistos em correição. Compulsando os autos verifico que o Traick Amaral Farah apresentou contestação alegando preliminar de ilegitimidade passiva, sob o argumento de que a área ora pretendida na presente ação já foi objeto de perícia judicial na ação de nº 1435/2005, onde concluiu-se que a área que o autor alegada ter a posse não atinge a área de domínio e posse do réu (fls. 233/236). Em análise a preliminar, mormente os seus fundamentos, entendo que a matéria suscitada em referida preliminar claramente confundem-se com o próprio mérito da demanda e com ele deve ser analisado, razão pela qual rejeito-a. Ultrapassada referida questão, verifico que os terceiros e possíveis interessados não foram citados ainda. Logo, expeça-se edital de citação para os terceiros e possíveis interessados, na forma da lei, com prazo de 20 (vinte) dias. No mais, verifica-se na contrapaga dos autos que o mandado de citação dos confinantes não foi cumprido. Assim, evitando-se futuras nulidades, intime-se a parte autora para providenciar o depósito da diligência para que possa proceder a citação dos confinantes do imóvel usucapiendo, bem como de seus cônjuges, devendo o oficial de justiça encarregado das diligências percorrer toda a linha de confrontação do imóvel e aí proceder a citação de todas as pessoas ali localizadas, mesmo que não constem do mandado, para apresentarem resposta, no prazo de quinze dias, com as advertências legais. Depositada a diligência expeça-se o mandado. Oficie-se o Cartório Distribuidor solicitando-lhe certidão acerca da existência de ações possessórias envolvendo as partes do presente feito. Quanto os documentos juntados às fls. 228/232, verifico que se trata de suscitação de dúvida. Assim, determino que sejam desentranhados e encaminhados a Diretoria do Fórum, para as providências que o Juízo competente entender pertinentes. Outrossim, apesar do autor afirmar que ocupa a área usucapienda, por mais de 30 (trinta) anos, não junta nenhum comprovante de pagamento de imposto, taxas e outros documentos indicativos do "animus domini". Essa comprovação pode se dar pela juntada de cópia das carteiras de trabalho de pessoas que trabalham na área usucapienda por ele contratado, o devido registro dos gados no INDEA que estão na área, comprovantes de recolhimentos de ITR, obtenção de Licença Ambiental Única, entre outros. Logo, intime-se a parte autora para comprovar a função social da propriedade nos autos, no prazo legal. Sem prejuízo, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir justificando sua pertinência, em 10 (dez) dias sob pena de preclusão. Cumpridas as diligências acima, voltem conclusos para saneamento ou julgamento antecipado. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 18 de abril de 2016. Zélia Alves Bispo da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS N. 31997-46.2010.811.0041, código 463878. **AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **EXEQUENTE(S):** COOPERATIVA DE CREDITO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS, MICROEMPRESARIOS E EXECUTADO: JOANA DARK E SILVA e SIMONE WESLEY FERNANDES E SILVA. **CITADAS: Joana Dark e Silva,** Cpf: 1094011187, Rg: 814.775 Filiação: Joaquim Fernandes e Silva e Maria das Dores e Silva, data de nascimento: 03/01/1954, e Simone **Wesley Fernandes e Silva,** Cpf: 81276800100, Rg: 00006268480 SSP MT, em local incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 19/10/2010. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 8.710,86. **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face das rés cobrando crédito de R\$ 8.710,86, proveniente da cédula de crédito

bancário A75053624-0. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2014. **Deivison Figueiredo Pintel** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 25311-38.2010.811.0041. Código: 453542. Vir Causa: 170.553.92. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: COOP. DE CRÉD. PEQ. EMPR. MICROEMPR. E MICROEMP. GRANDE CUIABÁ-SICREDI. Polo Passivo: CONSTRUTORA GLOBO LTDA e FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CONSTRUTORA GLOBO LTDA (Executados(as)) e FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR (Executados(as)). Filiação: Abigail Garcia de Paula e Francisco de Paula, brasileiro(a), casado(a). **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação de Execução contra o Réu, ante o inadimplemento de cédula de crédito bancário, visando o recebimento do valor acima descrito. **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Considerando-se que as tentativas de citação do(s) executado(s) restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito quanto à citação ficta. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 23 de maio de 2016. **Deivison Figueiredo Pintel** - Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 31155-37.2008.811.0041. código: 361163. Vir Causa: 15.092.12. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS, MICROEMPRESARIOS E. Polo Passivo: SANDRA MARA TRANCO SO PACHECO ME, CARLOS ROBERTO FERREIRA SIQUEIRA E OUTROS. Pessoas(s) a ser(em) citadas(s): SANDRA MARA TRANCO SO PACHECO ME (Executados(as)) e CARLOS ROBERTO FERREIRA SIQUEIRA (Executados(as)), brasileiro(a), separado(a) judicialmente, comerciante. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação de Execução contra os Réus, ante o inadimplemento de cédula de crédito bancário, visando o recebimento do valor abaixo descrito. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS.** Débito Atualizado: R\$ 15.902,12. Honorários Fixados: R\$ 1.590,21. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 17.492,33. **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Proceda-se a juntada do aviso de recebimento constante da capa dos autos (data 21/09/2015). Considerando-se que as tentativas de citação do(s) executado(s) restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via**

Infojud, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito quanto à citação editalícia. Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de **15 (quinze) dias** para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 30 de maio de 2016. Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. Primeira Vara Especializada Direito Bancário. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Dados do Processo: Processo: 33027-48.2012.811.0041. Código: 779553. Vir Causa: 42.755,87. Tipo: Cível. Espécie: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO NORTE DE MT. Polo Passivo: BAGIO CHAGAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E BUFFET LTDA e SORAYA MARANHÃO BAGIO. Pessoas(s) a ser(em) citadas(s): BAGIO CHAGAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E BUFFET LTDA (Requerido(a)) e SORAYA MARANHÃO BAGIO, (Requerido(a)), brasileiro(a), solteiro(a), empresária/advogada. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA para, no prazo de **15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de **R\$ 42.755,87**. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **Resumo da Inicial:** O autor ingressou com Ação Monitoria contra o Réu, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Defiro o pleito de fls. 132/133 e procedo à realização da pesquisa junto ao sítio do INFOSEG com o fito de localizar o atual endereço dos executados, ocasião em que a referida pesquisa restou inexitosa, haja vista que se chegou ao endereço descrito na exordial (extrato em anexo). Igualmente, considerando-se que as tentativas de citação do(s) executado(s) restaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud, o que já ocorreu neste feito, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO:** O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de **quinze (15) dias**, contados da expiração do prazo deste edital. **2. Caso cumpra a obrigação**, a requerida ficará isenta de custas e honorários. **3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado**, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO**, digitei. Cuiabá, 07 de junho de 2016. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 16317-11.2016.811.0041 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis

Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME e FRANCISCO HENRIQUE DANTAS PINTO ALENCAR ADVOGADOS DAS REQUERENTES: VITTOR ARTHUR GALDINO (OAB/MT 13955), CLOVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES (OAB/MT 14485) E AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT 15948) ADMINISTRADOR JUDICIAL: FRANCISCO HENRIQUE DANTAS PINTO ALENCAR (CRC/MT 007948/O-8) FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: "Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado pela empresa DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, aduzindo em síntese, que teve início de suas atividades em 1992, no setor de gráfica e impressão digital. Com o passar do tempo, expandiu-se para uma estrutura física maior e passou a ter notoriedade a nível Estadual e Nacional. NO entanto, a partir do ano de 2014, inúmeras inadimplências por parte de empresas do setor privado e público, além dos clientes da campanha eleitoral da eleição daquele ano, levou a empresa a uma crise inesperada. Apesar de sua trajetória de crescimento e expansão, mesmo com espírito empreendedor, a empresa foi atingida novamente pela crise instalada em 2015 em diversos setores, principalmente no comércio, que levou muitos fornecedores a dificultarem a forma de venda de matéria prima, tendo sido a Requerente obrigada a buscar fornecedores com formas mais flexíveis de comercialização, porém que aplicam preços mais altos. Várias medidas de ajuste visando conter a crise e recuperar a saúde financeira foram tomadas pela empresa, dentre elas a redução de custos diretos, de quebras e perdas, de estoque, o aumento de prazos, sacrifícios pessoais dos empresários. Porém, não foram suficientes, pois, mesmo tendo colaborado para a administração da crise por longo período de tempo, acabaram não sendo aptas para conter os efeitos da atual conjuntura econômica pela qual atravessa todo o país. Entretanto, as dificuldades aumentaram e chegando o corrente ano, a crise econômica financeira, teve forte impacto na empresa, que não estão conseguindo cumprir seus compromissos nos prazos previstos. Aduz tratar-se de empresa sólida, mas que, atualmente, possui descompasso financeiro passível de acerto mediante negociação em assembleia de credores. Indica o cumprimento integral dos requisitos da Lei n. 11.101/05, conforme documentos que instruem a inicial, colocando à disposição do Juízo, Administrador Judicial e a qualquer interessado (mediante autorização judicial) todos os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares da empresa, os quais se encontram em sua sede. Dessa forma, alega a requerente que, embora esteja atravessando crise econômica momentânea, por se enquadrar perfeitamente no conceito de empresa viável, fazem jus ao benefício da recuperação judicial, pois, do contrário, a comunidade na qual atua sofrerá severas e indesejadas consequências". RESUMO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: "Diante do exposto, estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.882.777/0001-74, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. I - Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Senhor Francisco Henrique Dantas Pinto Alencar, Contador, inscrito no CRC/MT 007948/O-8, com endereço à Rua do Quilombo, 330, Condomínio Res. Villa Santana, Apto 21 - Sta. Helena, Cuiabá, telefone: (65) 9617-6711 e-mail: henrique_cv4@hotmail.com, devendo intimá-lo para, aceitando o encargo, assinar termo de compromisso nos autos. Devido ao volume e complexidades do trabalho a ser realizado pelo administrador judicial arbitro o percentual de 4% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois é justo e bem atende às peculiaridades do caso. Desde já arbitro honorários mensais ao profissional na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, cujo valor

corresponde ao tempo de tramitação do processo que se soma ao período de realização da AGC mais o período de observação. O pagamento deverá ser realizado diretamente ao administrador judicial em conta a ser indicada por ele e em data a ser estabelecida de acordo com recuperanda, para evitar a movimentação do processo para simples expedição de alvará judicial, registrando que seja remuneração mensal. II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05 dispense a autora da apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela autora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações ajuizadas contra a devedora-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes dos artigos 6º, caput e 49, § 1º, ambos da Lei nº. 11.101/2005. Outrossim, caberá a ora recuperanda a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§3º do art. 52 da LRFJ). IV - Registro ainda que há pedido inicial de requerimento de retirada de protesto realizado junto ao Cartório de Protestos desta Comarca, a exclusão do nome da empresa e de seus sócios junto ao SERASA, SPC, CCF, CADIN e demais órgãos de restrição ao crédito o que indefiro, pois não há previsão legal para tanto e o momento inaugural da recuperação é inoportuno. Em que pese já ter deferido em outras recuperações judiciais, estudando melhor a matéria, em decisões recentes o Colendo Superior Tribunal de Justiça inclina pelo indeferimento de tal pleito nessa fase processual, pois a baixa dos protestos e a retirada ou suspensão dos cadastros de inadimplentes tanto das recuperandas como de seus sócios estão condicionados à homologação do plano e sob condição resolutiva de a devedora cumprir todas as obrigações previstas no acordo de recuperação, razões pela qual me curvo ao entendimento do Egrégio STJ e revejo meu posicionamento decisório, vejamos os votos abaixo: "O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negatividade do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos (Enunciado n. 54 da I Jornada de Direito Comercial C/JF/STJ)." (REsp 1311211/DF, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, Segunda Turma, julgado em 05/06/2015, DJe 17/06/2015). "(...) Anote-se que a circunstância de a devedora ter formulado pedido de recuperação judicial, que se encontra em processamento, onde confessou ser devedora dos débitos que foram anotados nos cadastros de proteção ao crédito, não lhe outorga o direito de postular o cancelamento de tais anotações, salvo quando, efetivamente, cumprir o plano proposto (se aprovado pelos credores) e pagar os referidos débitos. Aliás, nada impede que a agravante, ao apresentar o plano de recuperação judicial, nele inclua a proposta de exclusão de seu nome nos cadastros de proteção ao crédito, relativamente aos débitos de sua responsabilidade submetidos à recuperação judicial e, sendo aprovado o plano pelos credores, poderá então postular a retirada das aludidas anotações...5. Como o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não há falar em exclusão dos débitos, devendo ser mantidos, por conseguinte, os registros do nome do devedor nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como nos tabelionatos de protestos. Também foi essa a conclusão adotada no Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do C/JF/STJ." (REsp 1432295/DF, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellizze, julgado em 24/06/2015, DJe 04/08/2015). Nessa senda, é a lição de Fábio Ulhoa Coelho: Processamento da recuperação judicial não impede protesto de títulos. O deferimento do processamento da recuperação judicial não tem o efeito de impedir ou sustar o protesto de títulos de dívida do impetrante. Entre os efeitos deste ato judicial não listou a lei o de obstar o protesto, porque este não diz respeito somente à sociedade empresária recuperanda, na condição de devedora principal do título, mas alcança coobrigados, sendo até mesmo, por força de norma da legislação cambiária, indispensável à conservação de direitos. (Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 228)" Além dessas respeitáveis orientações jurisprudenciais e doutrinária, verifica-se que a recuperanda não atendeu ao enunciado nº. 78 da II Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, deixando de trazer junto com a inicial, em planilha separada, a relação completa de todos os créditos não sujeitos à recuperação judicial, cujo enunciado transcrevo: "78. O pedido de recuperação judicial deve ser instruído com a relação completa de todos os credores do devedor, sujeitos ou não à recuperação judicial inclusive fiscais, para um completo e adequado conhecimento da situação econômico-financeira do devedor." Além da fundamentação acima, verifica-se a ausência da aludida planilha separada contendo a relação completa de todos os créditos não sujeitos à recuperação judicial, o que torna mais difícil para este Juízo aferir, com segurança, a situação econômico-financeira e quais dívidas são submissas ou não ao plano de recuperação judicial para os fins do § 3º do art. 49, da Lei nº. 11.101/2005, e em virtude dessa dúvida mostra-se razoável o indeferimento de tal pleito. Determino, obrigatoriamente, que a devedora apresente mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas

demonstrativas mensais (balancetes), sob as sanções da lei. IV - Conforme inciso V do art. 52 ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Estadual, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. V - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF. VI - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VII - Oficie-se à Junta Comercial dos Estados de Mato Grosso, para que acresçam, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". IX - Faça constar no edital para a publicação o valor do passivo fiscal informado pela recuperanda, a fim que os credores tomem ciência do mesmo. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 25 de maio de 2016. Flávio Miraglia Fernandes Juiz de Direito".

RELAÇÃO DE CREDORES DA DEFANTI INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP - Classe Quirografia:

- 1, Alemar Transportes, Quirografário, R\$ 1.526,01;
- 2, Am De Souza - Fátima Aviamentos, Quirografário, R\$ 5.600,00;
- 3, Ancora Imobiliária, Quirografário, R\$ 48.000,00;
- 4, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 284.778,47;
- 5, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 154.158,94;
- 6, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 115.625,00;
- 7, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 104.444,40;
- 8, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 94.027,81;
- 9, Casa D'idéias, Quirografário, R\$ 12.100,00;
- 10, Centrimaq, Quirografário, R\$ 6.613,00;
- 11, Chireia Afiações De Facas, Quirografário, R\$ 4.410,00;
- 12, Claro Celular, Quirografário, R\$ 1.374,96;
- 13, Clicheria Carlos, Quirografário, R\$ 960,00;
- 14, Cr Papéis, Quirografário, R\$ 72.209,60;
- 15, Criari Comunicação, Quirografário, R\$ 12.800,00;
- 16, Criarte C. A Marketing, Quirografário, R\$ 1.600,00;
- 17, Exito Propaganda Eireli, Quirografário, R\$ 3.920,00;
- 18, Faz Idéias, Quirografário, R\$ 3.800,00;
- 19, Forpal Papéis, Quirografário, R\$ 44.971,45;
- 20, Fushitec - José Roberto Fushi, Quirografário, R\$ 44.000,00;
- 21, Gandhi Comunicação, Quirografário, R\$ 5.890,00;
- 22, Genius Publicidade, Quirografário, R\$ 4.750,00;
- 23, Gfp Publicidade, Quirografário, R\$ 1.020,00;
- 24, Gleison Carreiro Gonçalves, Quirografário, R\$ 12.500,00;
- 25, Gonçalves Cordeiro, Quirografário, R\$ 8.500,00;
- 26, Guarani Acabamentos, Quirografário, R\$ 19.710,00;
- 27, Gvt, Quirografário, R\$ 1.082,86;
- 28, Heidelberg, Quirografário, R\$ 60.000,00;
- 29, I9 Torno E Peças Ltda, Quirografário, R\$ 8.900,00;
- 30, Jarbas Siman, Quirografário, R\$ 48.600,00;
- 31, Ksr, Quirografário, R\$ 52.898,24;
- 32, Leandro José Dos Reis, Quirografário, R\$ 4.600,00;
- 33, Make Oficinas De Facas, Quirografário, R\$ 19.200,00;
- 34, Mercado Publicidade, Quirografário, R\$ 10.400,00;
- 35, Pociano Fernandes Neto, Quirografário, R\$ 13.200,00;
- 36, Poesy Aviamentos, Quirografário, R\$ 4.289,00;
- 37, Pró Contábil Contabilidade, Quirografário, R\$ 36.000,00;
- 38, Prografi Indústria De Facas, Quirografário, R\$ 4.650,00;
- 39, Realmat, Quirografário, R\$ 2.458,00;
- 40, Regional Norte, Quirografário, R\$ 98.733,00;
- 41, Restaurante Quality, Quirografário, R\$ 23.036,00;
- 42, Rita Acabamentos, Quirografário, R\$ 6.525,00;
- 43, Sargi Produtos Gráficos, Quirografário, R\$ 99.858,52;
- 44, Sindicatos Gráficos, Quirografário, R\$ 6.986,40;
- 45, Zf Comunicação, Quirografário, R\$ 30.600,00;
- Classe Trabalhista:
- 46, Alan Roberto Cortez, Trabalhista, R\$ 985,13;
- 47, Alcione Chaves Gomes, Trabalhista, R\$ 380,01;
- 48, Bianca Novaes Santos Petroni, Trabalhista, R\$ 445,20;
- 49, Caio Eduardo Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 499,55;
- 50, Carlos Alberto Rodrigues Maciel, Trabalhista, R\$ 358,50;
- 51, Cecilio Luiz Ferreira, Trabalhista, R\$ 792,38;
- 52, Cristiane Dias Borges, Trabalhista, R\$ 736,25;
- 53, David Gomes Monteiro Mirhan, Trabalhista, R\$ 396,90;
- 54, Edna Moraes Magalhaes, Trabalhista, R\$ 333,33;
- 55, Eliete Soares Ferreira, Trabalhista, R\$ 369,25;
- 56, Elisangela Cavalcante Barboza, Trabalhista, R\$ 376,42;
- 57, Esdras Antenogenes Apoitia, Trabalhista, R\$ 1.090,34;
- 58, Everton Nogueira Do Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 631,43;
- 59, Fabiano Gustavo Da Silva Grillaud, Trabalhista, R\$ 883,25;
- 60, Genilson Weber Fogaça, Trabalhista, R\$ 411,67;
- 61, Gisell Pereira Teixeira, Trabalhista, R\$ 505,88;
- 62, Janaina Aparecida Rondon Gomes, Trabalhista, R\$ 372,84;
- 63, Jocielson Da Silva Gomes, Trabalhista, R\$ 355,56;
- 64, Joel Perez Ruiz, Trabalhista, R\$ 810,13;
- 65, Jose Edson Faleiro, Trabalhista, R\$ 782,07;
- 66, Laura Maria De Magalhaes Abreu, Trabalhista, R\$ 376,42;
- 67, Luciano Fabiani Monteiro, Trabalhista, R\$ 863,04;
- 68, Lurdes Morelli Gambaroto, Trabalhista, R\$ 442,95;
- 69, Maria Rosa Carvalho, Trabalhista, R\$ 365,67;
- 70, Marilene Goncalves Bezerra Santa Rosa, Trabalhista, R\$ 477,08;
- 71, Marlene Macario Dos Santos, Trabalhista, R\$ 402,28;
- 72, Patricia Dos Santos, Trabalhista, R\$ 379,34;
- 73, Pedro Paulo De Oliveira, Trabalhista, R\$ 666,18;
- 74, Ricardo Gomes Do Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 424,66;
- 75, Rosangela Gomes Bezerra, Trabalhista, R\$ 572,01;
- 76, Sergio De Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 393,08;
- 77, Sonia Maria Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 369,25;
- 78, Vitor Ferreira, Trabalhista, R\$ 975,57

- Total: R\$ 1.619.530,28. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e

publicado na forma da Lei. Eu, Franciny de Alencar Silva, digitei. Cuiabá - MT, 29 de junho de 2016. Marina Roberta da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Cuiabá-Desembargador José Vidal Sexta vara Cível da Capital Edital de Citação Prazo 30 dias Dados do processo:Processo 6446-98.2009.811.0041 Código:369916 Vlr Causa:36.200,00 Tipo:Cível Espécie:Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança->Procedimentos Regidos por Outros Códigos,Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho Polo Ativo:Sidney de Oliveira Lima e Cid Imóveis LTDA Polo Passivo:Brasex Transporte,Faster Express Carga Aerea e Rodoviária LTDA e Outros Pessoa(s) a ser(em)citadas(s):Brasex Transporte(Requerido(a)),Endereço:Al Negro N.433,Bairro:Centro Industrial,Cidade:Barueri-SP,CEP:6454000 e Faster Express Carga Aerea e Rodoviária LTDA(Requerido(a)),Endereço:Rua José Bonifacio,N.404,Bairro:Centro,Cidade:São Vicente-SP,CEP:11310080. Finalidade:Citação do(a) Requerido(a) acima qualificado(a),atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da ação que lhe é proposta,consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para,no prazo de 15 dias,contados do término do prazo deste edital,apresentar resposta,caso queira,sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.Resumo da Inicial:O requerente ingressou com

a presente demanda alegando ser proprietário do imóvel localizado na AV.General Mello,3.433,Jardim Califórnia Cuiabá,e que realizou a locação do imóvel para o requerido.No entanto,a requerida esta inadimplente deixando de cumprir com a **obrigação de pagamento dos meses de Fevereiro e Junho de 2007,Janeiro á Dezembro de 2008 Janeiro de 2009,bem como IPTU/2006 e 2007 que somam o valor de R\$39.554,93.** Diante do Exposto o autor requer:a rescisão do contrato de locação,o pagamento dos aluguéis vencidos e vincendos e a desocupação do imóvel. **Despacho/Decisão:**Vistos etc.Diante de tudo que se vê dos autos,verifica-se que as requeridas **Brasex Transportes e Faster Express Carga Aérea e Rodoviária LTDA** não foram citadas,restando esgotados todos os meios possíveis para localização destas.Deste modo,defiro o pedido de citação das referidas requeridas via edital,conforme requerido,com prazo de 30 dias(artigos 256 e 257 do NCPC).Não havendo manifestação,aos requeridos citados por edital nomeio a Defensoria Pública como curador especial.Para tanto,remetam-se os autos àquele órgão para manifestação. Da manifestação,intime-se a parte requerente.Por fim,certifique-se se houve apresentação de defesa pela requerida **Advance Administração e Participações LTDA.**Cumpra-se de imediato,pois o presente feito está inserido na meta 2 do CNJ.Expeça-se o necessário.E,para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém,no futuro,possa alegar agnorância,expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.**Eu, Patrícia Amaral Pinheiro de Paula,digitei. Cuiabá,21 de junho de 2016 Analise Rosalen Santos Gestor(a) Judiciário (a) Aut.Provimento.56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho,Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".